



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Praça Wan-Dyck Dumont, 105 – Telefax: (38) 3251 – 4425

CEP: 39390-000 – Bocaiuva – MG

### LEI MUNICIPAL Nº 3.723/2015

(PROJETO DE LEI 26/2015)

#### **Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Bocaiuva – PDME para o decênio 2015-2024, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Bocaiuva - PDME para o decênio 2015-2024 constante desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

**Art. 2º** - O PDME 2015-2024, fundamentado nas diretrizes do PNE: 2014-2024, encontra-se em consonância com as responsabilidades do Município pautadas nas seguintes premissas constitucionais:

- I** - erradicação do analfabetismo;
- II** - universalização do atendimento escolar;
- III** - superação das desigualdades educacionais;
- IV** - melhoria da qualidade do ensino;
- V** - formação para o trabalho;
- VI** - promoção da sustentabilidade socioambiental;
- VII** - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII** - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX** - valorização dos profissionais da educação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Praça Wan-Dyck Dumont, 105 – Telefax: (38) 3251 – 4425

CEP: 39390-000 – Bocaiuva – MG

**X** - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

**Art. 3º** - As metas e estratégias, definidas em regulamento próprio, devem ser cumpridas no prazo de vigência do PDME – 2015-2024, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 4º** - As metas previstas têm como referência os censos da Educação Básica mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

**Art. 5º** - A execução do PDME e o cumprimento de suas metas devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelas seguintes instâncias:

**I** - Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação a ser instituída por Decreto Prefeito Municipal;

**II** - Conselho Municipal de Educação;

**III** - Fóruns Municipais de Educação;

**IV** - Comissão de Educação da Câmara Municipal.

**§ 1º** - Compete às instâncias referidas no caput deste artigo:

**I** - divulgar os resultados dos acompanhamentos e avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

**II** - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

**III** - analisar e propor a revisão do investimento público municipal em educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Praça Wan-Dyck Dumont, 105 – Telefax: (38) 3251 – 4425  
CEP: 39390-000 – Bocaiuva – MG

---

**§ 2º** - A cada 2 (dois) anos, a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME deve publicar relatório da evolução no cumprimento das metas estabelecidas, com informações organizadas por redes de ensino e consolidadas, em âmbito municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

**§ 3º** - Cabe a cada instituição das diferentes redes de ensino de Bocaiuva, encaminhar, anualmente, à Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação os dados relativos ao seu desempenho em relação às metas e estratégias do PDME 2015-2024.

**Art. 6º** - O Município deve promover a realização de pelo menos duas Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de monitorar e avaliar a execução do PDME 2015-2024 e subsidiar a elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação para o decênio seguinte.

**§ 1º** - A coordenação das Conferências Municipais de Educação fica a cargo da Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação.

**§ 2º** - A primeira Conferência Municipal de Educação, responsável pelo monitoramento e avaliação deste PDME, deve ocorrer no primeiro semestre do 4º ano de vigência desta Lei.

**§ 3º** - O Poder Legislativo, por intermédio da sua Comissão de Educação, deve acompanhar a execução deste Plano Decenal Municipal de Educação.

**Art. 7º** - O Município deve atuar em regime de cooperação com a União e o Estado de Minas Gerais visando ao alcance e implementação das metas e estratégias, previstas no PDME, para serem executadas de forma colaborativa.



**§ 1º** - Cabe ao Prefeito Municipal a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PDME.

**§ 2º** - As estratégias definidas para o PDME não elidem a adoção de medidas adicionais, em âmbito local, ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados podendo ser complementados por mecanismos nacionais e locais de colaboração recíproca.

**§ 3º** - A Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PDME é responsável pela criação dos mecanismos necessários aos seus trabalhos, bem como pela instância permanente de negociação, colaboração e pactuação com o Estado e/ou com a União.

**Art. 8º** - O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PDME, a fim de viabilizar sua plena execução, desde que não firam as responsabilidades constitucionais do Município.

**Art. 9º** - O Poder Executivo Municipal deve promover a divulgação do PDME e na progressiva realização de suas diretrizes, metas e estratégias, para que a nossa sociedade o conheça amplamente e acompanhe a sua implementação.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva (MG), 24 de junho de 2015.

  
**RICARDO AFONSO VELOSO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BOCAIUVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Mariana de Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-5263  
CEP: 39390-000 – Bocaiuva-MG

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015/2024**

**BOCAIUVA-MG**

**2015**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Rua Mariana de Queiroga, 141 – Telefax: (38) 3251 – 5263

CEP: 39390-000 – Bocaiuva – MG

---

Bocaiuva (MG), 18 de Maio de 2015.

Of. No \_\_\_\_\_ – GAB/2015

DO: Gabinete do Prefeito

Ao: Exmo. Sr.

**Vereador** \_\_\_\_\_

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar ao exame dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que "Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Bocaiuva – PDME para o decênio 2015-2024, e dá outras providências".

O Plano Decenal Municipal de Educação - PDME: 2015/2024, resultante de um Processo Democrático de Realinhamento da sua versão original aprovado pela **Conferência Municipal de Educação realizada em 12 de maio**, em atendimento ao disposto no artigo 8º do atual Plano Nacional de Educação – PNE, sancionado pela Lei Federal nº 13.005, de junho de 2014, representa um importante avanço institucional para o Município, como instrumento norteador das políticas de educação de Bocaiuva para os próximos dez anos, com o objetivo de avançar no processo de melhoria da qualidade da educação do Município.

A educação é, sem dúvida, o instrumento mais importante para o desenvolvimento de uma sociedade de oportunidades. É inegável que, nos últimos 20 anos, o tema educação vem sendo definitivamente alçado à prioridade nas agendas das gestões municipais mobilizando os mais diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso a uma educação de qualidade para todos os seus cidadãos. Todavia, para alcançarmos os níveis desejados e necessários para o desenvolvimento almejado, há ainda muito que fazer. O tratamento da educação como Política de Estado e



não de governo, com planejamento de longo prazo, é de fundamental importância para vencer esta batalha. Para tanto, é preciso buscar e garantir a articulação entre as redes de ensino municipal, estadual e federal e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades de educação, das creches às universidades.

Nesse sentido, este PDME deve ser encarado como estratégico e de grande importância para o Município, pois representa a expressão das demandas e expectativas da sociedade em relação à educação, ao estabelecer bases seguras e realistas de políticas educacionais capazes de contribuir, efetivamente, para o seu desenvolvimento e assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de problemas que são históricos na educação, entre eles, a tradicional diferença de práticas educativas ainda existentes entre as diferentes redes de ensino.

Como Plano de Estado, é a sociedade inteira que se apresenta como herdeira dos compromissos deste PDME, sendo as crianças, os jovens e os adultos os destinatários do esforço educacional proposto e os beneficiários dos bons resultados que se pretende alcançar.

A melhoria do nível de educação da nossa população certamente irá refletir-se não só na qualidade da vida, efetivação da democracia e ampliação da cidadania, mas, também, no desenvolvimento econômico do Município. Por essa razão, o estabelecimento das metas e estratégias deste PDME, para garantia de uma educação de qualidade, tem que ser prioridade.

Para tanto, solicitamos a análise deste Projeto de Lei, para que possamos cumprir o calendário aprovado pelos participantes do Processo de Realinhamento do Plano Decenal Municipal de Educação, em atendimento as exigências do Ministério da Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
Rua Mariana de Queiroga, 141 – Telefax: (38) 3251 – 5263  
CEP: 39390-000 – Bocaiuva – MG

---

Desta forma, solicitamos a aprovação do presente projeto, tendo em vista a relevância para o nosso Município

Certos de vossa costumeira atenção, manifestamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO AFONSO VELOSO**

Prefeito Municipal





**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2015.**

**Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Bocaiuva – PDME para o decênio 2015-2024, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Bocaiuva - PDME para o decênio 2015-2024 constante desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

**Art. 2º** - O PDME 2015-2024, fundamentado nas diretrizes do PNE: 2014-2024, encontra-se em consonância com as responsabilidades do Município pautadas nas seguintes premissas constitucionais:

- I** - erradicação do analfabetismo;
- II** - universalização do atendimento escolar;
- III** - superação das desigualdades educacionais;
- IV** - melhoria da qualidade do ensino;
- V** - formação para o trabalho;
- VI** - promoção da sustentabilidade socioambiental;
- VII** - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII** - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX** - valorização dos profissionais da educação;



**X** - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

**Art. 3º** - As metas e estratégias, definidas em regulamento próprio, devem ser cumpridas no prazo de vigência do PDME – 2015-2024, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 4º** - As metas previstas têm como referência os censos da Educação Básica mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

**Art. 5º** - A execução do PDME e o cumprimento de suas metas devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelas seguintes instâncias:

**I** - Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação a ser instituída por Decreto Prefeito Municipal;

**II** - Conselho Municipal de Educação;

**III** - Fóruns Municipais de Educação;

**IV** - Comissão de Educação da Câmara Municipal.

**§ 1º** - Compete às instâncias referidas no caput deste artigo:

**I** - divulgar os resultados dos acompanhamentos e avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

**II** - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;



**III** - analisar e propor a revisão do investimento público municipal em educação.

**§ 2º** - A cada 2 (dois) anos, a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME deve publicar relatório da evolução no cumprimento das metas estabelecidas, com informações organizadas por redes de ensino e consolidadas, em âmbito municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

**§ 3º** - Cabe a cada instituição das diferentes redes de ensino de Bocaiuva, encaminhar, anualmente, à Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação os dados relativos ao seu desempenho em relação às metas e estratégias do PDME 2015-2024.

**Art. 6º** - O Município deve promover a realização de pelo menos duas Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de monitorar e avaliar a execução do PDME 2015-2024 e subsidiar a elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação para o decênio seguinte.

**§ 1º** - A coordenação das Conferências Municipais de Educação fica a cargo da Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação.

**§ 2º** - A primeira Conferência Municipal de Educação, responsável pelo monitoramento e avaliação deste PDME, deve ocorrer no primeiro semestre do 4º ano de vigência desta Lei.

**§ 3º** - O Poder Legislativo, por intermédio da sua Comissão de Educação, deve acompanhar a execução deste Plano Decenal Municipal de Educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Rua Mariana de Queiroga, 141 – Telefax: (38) 3251 – 5263

CEP: 39390-000 – Bocaiuva – MG

---

**Art. 7º** - O Município deve atuar em regime de cooperação com a União e o Estado de Minas Gerais visando ao alcance e implementação das metas e estratégias, previstas no PDME, para serem executadas de forma colaborativa.

**§ 1º** - Cabe ao Prefeito Municipal a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PDME.

**§ 2º** - As estratégias definidas para o PDME não elidem a adoção de medidas adicionais, em âmbito local, ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados podendo ser complementados por mecanismos nacionais e locais de colaboração recíproca.

**§ 3º** - A Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PDME é responsável pela criação dos mecanismos necessários aos seus trabalhos, bem como pela instância permanente de negociação, colaboração e pactuação com o Estado e/ou com a União.

**Art. 8º** - O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PDME, a fim de viabilizar sua plena execução, desde que não firam as responsabilidades constitucionais do Município.

**Art. 9º** - O Poder Executivo Municipal deve promover a divulgação do PDME e na progressiva realização de suas diretrizes, metas e estratégias, para que a nossa sociedade o conheça amplamente e acompanhe a sua implementação.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

Rua Mariana de Queiroga, 141 – Telefax: (38) 3251 – 5263

CEP: 39390-000 – Bocaiuva – MG

---

Prefeitura Municipal de Bocaiuva (MG), 18 de Maio de 2015.

**RICARDO AFONSO VELOSO**

Prefeito Municipal

## ANEXO I – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

**Meta 1:** *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.*

### **Estratégias:**

1.1) estabelecer em regime de colaboração entre os órgãos públicos: federal, estadual a construção de CEMEIs, espaço educativo de qualidade, para atender a demanda da educação – infantil de 4 e 5 anos e ampliar a oferta na educação infantil de 0 a 3 anos, de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste plano;

1.2) ampliar em regime de colaboração, respeitadas as normas de acessibilidade, a rede física de escolas públicas de educação infantil, bem como a aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria do atendimento da demanda na educação infantil;

1.3) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.4) o município, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.5) realizar um cadastro da demanda nos bairros e zona rural, a fim de atender por zoneamento a demanda de matrículas na educação infantil para que os alunos sejam atendidos na instituição mais próxima de sua residência;

1.6) realizar avaliação da educação infantil a cada dois anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as

condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, dentre outros, utilizando como instrumento os indicadores de qualidade;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue, no contra turno, para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16) ampliar progressivamente a oferta à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

**Meta 2:** *Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

### **Estratégias:**

2.1) a Secretaria Municipal de Educação em articulação com a Secretaria Estadual de Educação, através das escolas estaduais deverá no 1º (primeiro) ano de vigência deste PME, observar e implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.3) construir, ampliar e reformar as escolas municipais de modo a garantir padrões adequados de infraestrutura do espaço escolar, conforme a demanda e necessidade da localidade;

2.4) estabelecer critérios para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em



colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, com palestras e visita aos pais;

2.6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;

2.7) reduzir no prazo de cinco anos da vigência PME, em 80% a evasão e a repetência no ensino fundamental, fortalecendo o projeto tempo integral e promover ações, oficinas que atendam a necessidade de formação integral do aluno;

2.8) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo;

2.9) construir quadras poliesportivas cobertas nas escolas onde não existem;

2.10) desenvolver tecnologias pedagógicas que atendem as necessidades reais dos alunos da educação especial nas escolas do campo e da comunidade, promover encontros, palestras, debates, entre comunidade e escola com a finalidade de favorecer o progresso em prol do efetivo aprendizado do aluno, contratação de profissionais qualificados para atender os alunos com deficiência transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

2.11) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.12) implantar o feriado do Dia da Consciência Negra com atividades públicas envolvendo toda a população;

2.13) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.14) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, incentivando a participação dos pais ou responsáveis na obrigação do acompanhamento de todas atividades escolares dos filhos;

2.15) reforçar parcerias com outros segmentos da sociedade que podem colaborar para o desenvolvimento intelectual e social do aluno como: a Pastoral da Educação, a Polícia Militar através do Projeto de Erradicação do uso de Drogas e a Violência (PROERD) o Conselho Tutelar do município devendo dedicar maior atenção ao ambiente escolar;

2.16) aumentar recursos financeiros destinados à merenda escolar, considerando as especificidades regionais. Oferecer alimentação para os alunos da zona rural diariamente antes do início das aulas;

2.17) criar equipe multiprofissional na Secretaria Municipal de Educação com psicólogos, psicopedagogos, assistentes social para atender às diversas necessidades dos alunos nesta faixa etária;

2.18) estimular e garantir a oferta de ensino fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.

**Meta 3:** *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.*

**Estratégias:**

- 3.1) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.2) realizar levantamento do número de alunos afastados da escola e as causas do afastamento para desenvolver ações direcionadas visando sanar os problemas de evasão escolar. As ações deverão abranger as áreas: educacional, social e familiar devendo estimular o acesso e permanência da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos na escola, no prazo de 2 anos de vigência deste PME;
- 3.3) fomentar e garantir a efetivação de matrículas combatendo qualquer forma de preconceito, discriminação e qualquer formas associadas de exclusão;
- 3.4) redimensionar a oferta de matrículas em horários diferenciados nos três turnos (matutino, vespertino e noturno) de tal modo que favoreça as necessidades específicas dos alunos;
- 3.5) garantir o acesso e permanência da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos através da implantação de programas de formação profissional, observando as peculiaridades da região, estimulando e apoiando o ensino profissionalizante com garantia de recursos para aquisição de bens materiais necessários, para a produção de material didático próprio e garantindo a atuação de professores capacitados, com prática na área de atuação;
- 3.6) construir e equipar laboratórios de informática, ciências físicas e biológicas, a fim de incentivar as práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação teoria e prática. Manter o perfeito funcionamento dos laboratórios garantindo aulas práticas para os alunos de ensino médio;
- 3.7) buscar articulação com os programas sociais existentes a manutenção de professor de reforço para estudos de recuperação e progressão parcial com os alunos em defasagem de aprendizagem de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, no contraturno;
- 3.8) oferecer cursos preparatórios gratuito para o ENEM Exame Nacional do Ensino Médio) / vestibulares e concursos para os alunos regularmente matriculados na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) em parceria com a rede municipal, estadual e particular;

3.9) participar do processo de universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.10) a Secretaria Municipal de Educação e com articulação com órgãos públicos afins deverá promover campanhas para desenvolver ações de prevenção ao tráfico e consumo de drogas, a gravidez precoce, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho;

3.11) reestruturar, ampliar ou construir prédio escolar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação para as escolas do campo, criar ensino médio para atender as comunidades rurais, e especificamente nas comunidades com aumento do índice demográfico;

3.12) ofertar cursos tecnológicos e científicos na escola e estimular a participação dos adolescentes nos cursos dessas áreas, garantindo materiais didáticos e tecnológicos;

3.13) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.14) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

**Meta 4:** *Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional*

*especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

### **Estratégias:**

4.1) garantir o atendimento aos alunos especiais oferecendo recursos para adaptação da estrutura física das escolas municipais e/ ou conveniadas no prazo de dois anos do PME;

4.2) criar equipe multiprofissional de apoio, pesquisa e assessoria vinculada à Secretaria Municipal de Educação, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: no primeiro ano de PME;

4.3) realizar um censo de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, junto aos serviços de saúde e assistência social, que poderão ser matriculados nas redes públicas do ensino no 1º ano do PME;

4.4) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.5) implantar salas multifuncionais após zoneamento e identificação das demandas e promover a formação continuada dos profissionais da educação especial e inclusiva para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e comunidades quilombolas, no prazo de 2 anos do PME;

4.6) oferecer vagas e profissionais qualificados para o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar aos alunos (as) com deficiência,

autismo, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação mediante laudo elaborado por equipe multidisciplinar no primeiro ano do PME;

4.7) ampliar a estrutura física das escolas rurais e urbanas a fim de implantar salas de recursos multifuncionais, no prazo de 02 anos;

4.8) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.9) manter e ampliar o programa de transporte escolar adaptado, observando a existência de elevadores nos ônibus. Aquisição de carteiras escolares adaptadas às deficiências físicas e baixa mobilidade;

4.10) incluir nos editais de preenchimento de vagas, conforme demanda, profissionais bilíngues para trabalhar em escolas inclusivas, nos termos do art.22 de Decreto nº5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

4.11) estabelecer parceria entre a escola inclusiva e o atendimento educacional especializado que garanta a troca de informações regulares para o acompanhamento educacional do aluno atendido, através do serviço Pedagógico das instituições;

4.12) utilizar efetivamente o formulário de "Acompanhamento da Frequência Escolar - PBF (Programa Bolsa Família)" para que haja uma responsabilização da família a fim de que esta envie seus filhos para frequentar continuamente a escola, após verificação e possíveis providências que deverão ser tomadas;

4.13) disponibilizar acesso a cursos, seminários, oficinas, pesquisas na internet, fóruns para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de

tecnologias assistiva, com vista à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.15) promover campanhas educativas junto aos municípios visando demonstrar de forma efetiva as vantagens da educação especial no contexto educacional e social.

**Meta 5:** *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.*

#### **Estratégias:**

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) a Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Educação deverá instituir no 1º ano de vigência deste PME o Conselho de Alfabetização do Município com a atribuição de acompanhar e monitorar as intervenções adotadas pelas escolas das redes municipal, estadual e privada de ensino para o desempenho da alfabetização do município;

5.3) instituir instrumentos de avaliação municipal específica para aferir o nível de alfabetização dos alunos do 3º ano de todas as turmas da rede municipal, estadual e privada; aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os

respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.4) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.5) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.8) ofertar a educação bilíngue, em língua de sinais, libras dos alunos surdos e com deficiência auditiva e adotar o sistema de braile de leitura para cegos e surdo-cegos nos termos do art. 2º do decreto nº 5.626 de 22/12/2005;

5.9) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade e cultura local da comunidade atendida.

**Meta 6:** *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.*

**Estratégias:**



6.1 ) promover, com o apoio dos programas educacionais e sociais de nível estadual e federal, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2 ) as reformas e construções dos prédios das escolas públicas, a partir do 1º ano de vigência deste PME, devem obedecer aos padrões arquitetônicos e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. Deve-se considerar para esta ação: instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;

6.3) promover a oferta de educação em tempo integral aos alunos com baixo desempenho e provenientes de famílias carentes no prazo de 2 anos de vigência deste PME à todas as escolas públicas;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais, esportivos e equipamentos públicos como centros comunitários, salões de igrejas, bibliotecas, praças, parques e espaços naturais;

6.5) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.6) promover a formação profissional e salários compatíveis com a carga horária dos professores do tempo integral;

6.7) ampliar a oferta da educação de tempo integral nas escolas do campo considerando-se as peculiaridades locais.

**Meta 7:** *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:*

Ideb	1º ano	3º ano	5º ano	7º ano	10º ano
Anos iniciais do ensino fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

**Estratégias:**

- 7.1) estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade étnica, cultural, regional e local;
- 7.2) assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.4) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.6) fixar, acompanhar e divulgar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas das redes públicas de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.7) ampliar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e na medida do possível ofertar computador aos alunos (as) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.8) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.9) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.10) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

- 7.11) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.12) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 7.13) formular os projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares considerando os valores das comunidades, seus saberes, zelando por uma formação na perspectiva da diversidade e pluralidade, sobretudo do campo;
- 7.14) adequar o currículo da escola de acordo as especificidades locais;
- 7.15) informatizar integralmente a gestão da secretaria municipal de educação e ampliar a informatização das escolas municipais, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
- 7.16) promover, com especial ênfase, em consonância com a Secretaria Municipal de Cultura e a Biblioteca Pública, a formação de leitores, capacitação do corpo docente e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- 7.17) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

**Meta 8:** *Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

**Estratégias:**

8.1) criar uma coordenação da Educação do Campo e da Diversidade, dentro da Secretaria Municipal de Educação articulada com as secretarias de Agricultura, Desenvolvimento Social e Assistência Social para implantar projetos, acompanhar a educação do campo e relacionadas as questões raciais, no 1º ano de vigência deste PME;

8.2) organizar calendário escolar diferenciado para as escolas do campo, respeitando os tempos de plantio e colheita, bem como de período chuvoso como forma de favorecer a qualidade da educação do campo, de acordo com orientações da legislação vigente, até no 2º ano deste plano;

8.3) instituir e organizar as diretrizes municipais para a educação do campo, norteando-se pelas diretrizes estadual e nacional, até 2016;

8.4) constituir o Fórum Permanente de Educação do Campo, com o intuito de realizar conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução do plano municipal de educação do campo;

8.5) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.6) inibir o fechamento de escolas rurais, incluindo as anexas, nos termos da Lei nº 12.960/2014;

- 8.7) garantir, quando necessário, transporte escolar intracampo de qualidade, munido de monitor/supervisor de acompanhamento, e garantindo infraestrutura de estrada com adequações de vias vicinais;
- 8.8) promover encontros de formação para educadores que atuam em escolas do campo, com a participação das comunidades do campo organizadas;
- 8.9) garantir uma alimentação escolar saudável e nutritiva, respeitando a cultura alimentar e dando prioridade à produção da comunidade, principalmente orgânica e agroecológica, tendo como instrumento balizar o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);
- 8.10) estimular e fortalecer os movimentos sociais na comunidade com o objetivo de resgatar jovens para exercer sua cidadania e valorização dos costumes na localidade em que reside;
- 8.11) adquirir caixas coletoras para captação de águas de chuva a fim de serem reaproveitadas em limpezas, irrigação de hortas e outros, em todas as escolas rurais, até o 3º ano de vigência deste PME;
- 8.12) oferecer gratuitamente a Educação Profissional com formação técnica específica, voltada para a realidade regional respeitando as diversidades de cada localidade própria à realidade do campo;
- 8.13) incluir diversas atividades esportivas/culturais, como modalidade complementar diferenciada para atender aos alunos das escolas do campo;
- 8.14) discutir com a comunidade local o uso do espaço escolar para atividades que promovam o desenvolvimento cultural e esportivo nos finais de semana;
- 8.15) promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e proteção à juventude o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, especificamente os segmentos populacionais mais carentes, do campo, quilombolas e portadores de necessidades especiais, com o objetivo de identificar motivos de absenteísmo e garantir a frequência e apoio à aprendizagem;

8.16) favorecer ajuda de custo para transporte aos professores que precisam se deslocar para o trabalho nas escolas do campo.

**Meta 9:** *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.*

**Estratégias:**

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) criar e organizar uma equipe visando o cadastro de cidadãos que estão fora da escola ou que abandonaram os estudos. O objetivo deste cadastro é dotar o município de maiores informações educacionais;

9.4) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.5) divulgar através dos vários meios de comunicação a oferta de Educação de jovens e adultos no sentido de dar ampla publicidade à população do município;

9.6) promover a formação continuada para professores e coordenadores em todas as modalidades de Educação de Jovens e Adultos;

9.7) disponibilizar o transporte escolar para atender Jovens e Adultos do Campo e localidades distantes das escolas, proporcionando maior acessibilidade;

9.8) priorizar a contratação de educadores da comunidade ou que já trabalharam e conhecem a realidade do local;

- 9.9) executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- 9.10) criar Programa Geriátrico visando abordar temas do envelhecimento e da velhice nas escolas e atender a saúde de alunos idosos;
- 9.11) criar e instituir a Conferência Municipal de educação de jovens e adultos;
- 9.12) promover parcerias entre o município e empresas privadas incentivando a redução de horas de trabalho para os educandos da modalidade de jovens e adultos;
- 9.13) criar mecanismos de avaliação e certificação de escolarização para a modalidade de jovens e adultos com a participação plena da equipe pedagógica e de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Bocaiúva, visando aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.14) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos (as) professores (as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;
- 9.15) realizar pesquisa no presídio local visando levantar a demanda e necessidades educacionais dos detentos;
- 9.16) articular com o Conselho Comunitário da Comarca de Bocaiúva a oferta de educação de jovens e adultos às pessoas privadas de liberdade;
- 9.17) capacitar os profissionais para trabalhar com EJA (Educação de Jovens e Adultos) nos presídios e cadeias públicas do território;
- 9.18) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas



de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.19) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).

**Meta 10:** *Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.*

**Estratégias:**

10.1) criar e manter programa municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.3) oferecer cursos profissionalizantes na modalidade de Jovens e Adultos que atendam os anseios, necessidades e a cultura dos educandos. Os cursos deverão contemplar em seus currículos a articulação entre a teoria e a prática pedagógica. Os projetos deverão ser conduzidos por profissionais formadores qualificados e identificados com a proposta do projeto;

10.4) garantir a oferta da continuidade dos estudos na modalidade de Jovens e Adultos Profissional baseada na Certificação de educandos na fase anterior;

10.5) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público alvo e considerando as

especificidades das populações itinerantes, do campo e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.6) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à educação profissional;

10.7) favorecer a articulação no sentido de que os próprios educandos possam optar para os cursos, levando em consideração as especificidades e realidades da comunidade;

10.8) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.10) institucionalizar programa municipal de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.11) implementar mecanismos de reconhecimento e valorização dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular da EJA Profissional.

**Meta 11:** *Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.*

**Estratégias:**

11.1) manter e fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas de ensino, em articulação com a escola técnica federal a ser implantada no município;

11.2) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.3) ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.4) expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.5) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.6) elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.7) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

**Meta 12:** *Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*

**Estratégias:**

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Estadual de educação superior, da Rede Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, instalada em Campi no Município de Bocaiuva atende na microrregião 06 (seis) outros municípios, com abrangência em todo o Norte de Minas e parte do Vale Jequitinhonha, com os Cursos de graduação e estará atendendo com Cursos Tecnólogos, além da possibilidade da UAB (Universidade Aberta do Brasil);

12.3) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de química, matemática, letras-inglês e pedagogia, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas estadual e federal, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico; a Unimontes cumpre com a proposta de atendimento às categorias supracitadas acima, além de se inserir nos SISU-ENEM (Sistema de Seleção Unificada - Exame Nacional do Ensino Médio);

12.6) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, política em discussão para ser adotada pela Unimontes;

12.7) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.8) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.9) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.10) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município e Microrregião;

12.11) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito estadual e nacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.12) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações no território municipal e microrregional;

12.13) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência nas Universidades instaladas ou que vierem a se instalar no município, assim como na Biblioteca Pública Municipal;

12.14) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados, o que já ocorrerá com a inserção da Unimontes no SISU-ENEM (Sistema de Seleção Unificada - Exame Nacional do Ensino Médio), porém, mantendo o PAES (Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior);

12.15) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, compartilhando da estratégia de oferta de vagas para transferência externa já adotada na Unimontes, com ampliação da divulgação dos editais no município;

12.16) ampliar, no âmbito do município, a divulgação e o esclarecimento acerca do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005;

12.17) fortalecer as redes físicas de laboratórios virtuais multifuncionais, no âmbito do município, para servir aos programas das IES (Instituto de Ensino Superior) e ICTs (Instituto de Ciências e Tecnologias) nas áreas estratégicas definidas de ciência, tecnologia e inovação.

12.18) incrementar a parceria com as instituições públicas de educação superior, de forma a ampliar o acesso dos profissionais leigos da educação do campo à cursos de graduação;

12.19) incrementar a oferta de estágio nas escolas do campo e quilombolas como parte da formação da educação superior das licenciaturas;

12.20) estimular junto às instituições da educação superior a criação de cursos voltados para o atendimento das especificidades das comunidades do campo e quilombolas;

12.21) estimular os profissionais da educação do campo à participação em programas de mestrado e doutorado;

12.22) estimular junto às instituições de educação superior e em parceria com as escolas da educação básica, a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos do município e comunidades para a valorização da diversidade regional/municipal;

**Meta 13:** *Apoiar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, garantindo aos Docentes da rede pública, no município, a qualificação nas diversas áreas do conhecimento.*

### **Estratégias:**

13.1) Fazer gestão junto aos representantes do poder legislativo federal para garantir junto ao poder executivo federal a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

13.2) compartilhar com a implantação e a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, no âmbito do município, através de convênios com Universidades Públicas e ofertando recursos tecnológicos de educação a distância;

13.3) fazer gestão e apoiar a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, no campi da Unimontes em funcionamento no município;

13.4) apoiar a implantação de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, ofertando espaço e estrutura tecnológica, através de convênios com o MEC;

13.5) apoiar programas, projetos e ações que objetivem o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação no Campi da Unimontes implantado no município, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa nos laboratórios de Química e Física;

13.6) apoiar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre a Unimontes (Campi de Bocaiuva) e outras instituições de ensino, pesquisa e extensão;

13.7) fazer gestão junto ao governo federal para ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica no município;

13.8) intermediar para que ocorra a efetivação de investimento na formação de doutores de diversas áreas do conhecimento de profissionais que trabalham no município, objetivando a qualificação dos serviços prestados à sociedade.

**Meta 14:** *Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

**Estratégias:**

14.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes, garantindo o acesso e permanência com ajuda de custo para esses profissionais;

14.2) ampliar a oferta de cursos de licenciatura na Unimontes de Bocaiuva para atender a demanda da população;

14.3) promover a oferta de cursos de graduação aos profissionais que atuam na Educação Básica, inclusive com a possibilidade de bolsas de estudos;

14.4) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, em todas as áreas da educação, com especial atenção para o pólo “Campus Unimontes Bocaiúva” a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

14.5) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, garantindo o acesso em instituições mais próximas, com ampla divulgação;

14.6) implementar e garantir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, quilombolas e para a educação especial;

14.7) valorizar e fomentar, inclusive com estágios remunerados, as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, e



garantir o trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

14.8) oportunizar estágios remunerados nas instituições do município sob coordenação do professor regente e do serviço pedagógico;

14.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente e aos monitores, em efetivo exercício;

14.10) instituir e garantir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

14.11) implantar cursos de formação profissional que valorize as experiências das auxiliares de serviços da educação e monitores, em parceria com órgãos federais e estaduais, visando o aperfeiçoamento e certificação profissional;

14.12) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

14.13) promover em parceria com as instituições de educação superior o desenvolvimento de programas/projetos específicos para formação de profissionais da educação do campo da educação básica, através do estudo de temas específicos afins;

**Meta 15:** *Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

**Estratégias:**

15.1) consolidar política municipal de formação de professores (as) da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

15.2) criar Portal Eletrônico para subsidiar a atuação dos professores (as) da educação básica, disponibilizando, gratuitamente, informações sobre cursos, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

15.3) oferecer condições para que os professores possam, efetivamente, disponibilizar de recursos audiovisuais para acessar ao portal eletrônico oferecido pelos órgãos públicos, interagindo com aulas diversificadas na prática docente;

15.4) oferecer bolsas de estudo para pós-graduação dos professores(as) e demais profissionais da educação básica. Garantir o afastamento remunerado do servidor para cursos: especialização, mestrado e doutorado;

15.5) promover convênios com instituições públicas e ou privadas para ofertar formação continuada aos profissionais da educação em cursos de pós-graduação;

15.6) oferecer bolsas de estudo para pós-graduação aos professores(as) e demais profissionais da educação básica. Garantir o afastamento remunerado do servidor para cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu) com flexibilidade do horário de trabalho aos servidores em curso em especial aos professores(as);

15.7) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, em todas as escolas públicas, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, a partir de demandas de formação dos professores e das necessidades das escolas;

15.8) oferecer curso de libras, Braille e outras linguagens para a capacitação do professores de educação básica;

15.9) assegurar, durante a vigência deste Plano, no mínimo 30 horas de capacitação continuada anual aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa;

15.10) consolidar política nacional de professores (as) da educação básica do campo e quilombolas, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

15.11) criar acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários que tratem das especificidades das comunidades do campo e quilombolas, incluindo obras e materiais produzidos para os (as) professores (as) da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

**Meta 16:** *Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.*

**Estratégias:**

16.1) criar e implementar o Fórum Permanente de Educação do Município para acompanhamento e fiscalização do Plano Municipal de Educação e da progressão do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

16.2) promover a valorização dos profissionais da Educação com piso integral tanto para os profissionais do magistério, quanto os demais profissionais da Educação, assegurando o nível de escolaridade, progressão, promoção por escolaridade e demais benefícios tais como: anuênios, férias prêmio, adicional de insalubridade, pó de giz, sendo contemplado o piso integral para uma jornada de 24 horas semanais para os profissionais do magistério;

16.3) equiparar os rendimentos dos profissionais do magistério aos demais servidores com escolaridade equivalentes (licenciatura), no prazo de 02 anos de vigência deste PME;

- 16.4) promover a valorização do profissional da educação priorizando a especialização e o tempo de serviço;
- 16.5) equiparar os rendimentos dos profissionais do magistério ao dos demais servidores com escolaridade equivalente, concursados ou não, no prazo de 03 anos de vigência deste PME;
- 16.6) adequar o salário do ATB (Assistente Técnico de Educação Básica) e ASB (Auxiliar de Serviços de Educação Básica) ao piso salarial nacional;
- 16.7) banir a terceirização nos serviços públicos e garantir o concurso público para ingresso do servidor nos quadros de serviços públicos;
- 16.8) acompanhar a evolução salarial prevista no piso salarial nacional para a jornada inferior a 40 horas;
- 16.9) constituir e corrigir como tarefa do Fórum Permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 16.10) implementar e fazer cumprir o piso integral para uma carga horária de 24 horas semanais, com a regulamentação no município da Lei nº 11.738/08 de 16 de julho de 2008 de 1/3 para horas atividades de forma que sejam atribuídos 16 (dezesesseis) aulas semanais e as 8 (oito) horas sejam cumpridas, sendo 6 (seis) horas de forma livre para elaboração de provas e correções, planejamento de aulas diárias, pesquisas, diários de classe e estudos, e as 2 (duas) horas destinadas a reuniões administrativas e módulos II (6º ao 9º ano);
- 16.11) oportunizar aos professores com aulas fracionadas de completar o cargo de forma que as mesmas sejam incorporadas na contagem aposentadoria, e 1º ao 5º ano por serem regentes de turma de cargo de 20 (vinte) horas semanais, pagar 4 (quatro) horas semanais como exigência curricular e que sejam incorporadas para fins de aposentadoria e as 4 (quatro) horas restantes sejam atribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) horas de forma livre (mesmas atividades desempenhadas pelos professores de 6º ao 9º ano) e as 2 (duas) horas de reuniões administrativas e módulo II;

16.12) elaborar o plano de carreira com participação dos diversos segmentos da categoria e do órgão representante da categoria de maneira que as estratégias solicitadas sejam cumpridas na íntegra, assegurando piso integral aos profissionais da educação, priorizando uma carga horária de 24 horas semanais para o magistério, horas atividades, vantagens, benefícios, incentivos/gratificações, escolaridades, movimentações, dentre outros benefícios inclusos do plano e enquadramento dos servidores visando a progressão horizontal e vertical (conforme o nível de escolaridade e tempo de serviço) com pagamento imediato após aprovação na Câmara dos Vereadores e sanção do Executivo;

16.13) implantar planos de saúde com abrangência a nível estadual, com assistências em todas as áreas médicas de atendimento;

16.14) garantir aos servidores municipais em LTS (Licença de Tratamento de Saúde) o direito a seus benefícios sem dano aos seus rendimentos;

16.15) promover a legalização do ajustamento funcional para os profissionais da educação sem prejuízos para aposentadoria estando o mesmo atuando em funções da educação e permanência dos benefícios;

16.16) implantar o vale alimentação para todos os servidores da educação, vale transporte e incentivo para os profissionais que atuam em zona rural;

16.17) reduzir o número de alunos principalmente nas turmas de educação infantil e turmas de alfabetização devido a necessidade de assistência individual;

16.18) salários compatíveis respeitando a graduação (nível de formação), formação continuada e capacitações remuneradas como forma de incentivo para os profissionais;

16.19) ampliar a assistência financeira específica do Município alinhando aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

16.20) equiparar o rendimento dos profissionais da rede municipal, estadual e federal; ajuda com transporte, gratificação e remuneração salarial para os professores;

16.21) implementar um acréscimo salarial ao professor que trabalha na zona rural.

**Meta 17:** *Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

**Estratégias:**

17.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 95% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 75% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

17.2) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

17.3) Garantir a efetivação do plano de carreira, aos profissionais da educação, concursados e efetivos no prazo de 01 ano de vigência deste PME, considerando especificamente a experiência profissional e capacitação dos docentes.

17.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

17.5) assegurar aos profissionais durante o período probatório, concessão de vantagens durante o período, oportunidade de movimentação e redução do estágio probatório de 03 (três) para 02 (dois) anos;

17.6) criar e efetivar comissões próprias de avaliação de desempenho para avaliar os profissionais que se encontram em estágio probatório que deverá ser formado por profissionais colegas, pais e gestores, considerando os critérios da ética e da impessoalidade e estímulo a formação em serviço;

17.7) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

17.8) organizar a vida funcional dos servidores da educação no município, ainda no primeiro ano de vigência do PME, em portal virtual, estabelecendo critérios para a formação do quadro das escolas, não permitindo incluir na folha de pagamento da educação, servidores de outras áreas;

17.9) considerar na realização da designação temporária, e principalmente o provimento de cargos efetivos, o perfil do profissional e a conveniência pedagógica, levando em conta o nível de ensino e o perfil dos alunos;

17.10) garantir o cumprimento da lei orgânica municipal que prever a gratificação salarial por anuênios para os profissionais efetivos do Município;

17.11) Reduzir sem prejuízo do vencimento a carga horária dos monitores de creche de 40 h/s ou seja de 8 h diárias para 30 h/s (6 h diárias);

17.12) criar o cargo para professores licenciados em educação do campo para atuação na educação básica nas diferentes áreas do conhecimento;

17.13) garantir a participação dos licenciados em educação do campo nos editais do concurso público e sua designação especificando a escola/comunidade do cargo a ser concorrido;

17.14) garantir o percentual de recursos financeiros para elaboração e implantação do plano de carreira dos servidores administrativos.

**Meta 18:** *Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

**Estratégias:**

18.1) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

18.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) , dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

18.3) garantir reuniões mensais dos conselhos da Educação e do Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) a fim de realizar estudos e análise minuciosa da receita e da despesa do município;

18.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

18.5) favorecer e assegurar o processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

18.6) elaborar cronograma municipal, a ser cumprido ainda no primeiro ano de vigência deste plano para a atualização e adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, com a participação de toda a comunidade;



- 18.7) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares das escolas do campo e quilombolas;
- 18.8) realizar a cada dois anos a revisão do Projeto Político Pedagógico, fazendo as adequações à legislação vigente e ao contexto atual, com a participação ativa de toda a comunidade;
- 18.9) adotar a certificação de diretor e coordenador como critério básico para acesso ao cargo;
- 18.10) implementar de modo transparente, o processo de eleição para diretor em todas as escolas públicas, inclusive nas municipais, através de provas de conhecimento e consulta à comunidade;
- 18.11) estabelecer prova de conhecimentos básicos e consulta à comunidade para definição de escolha de diretores e coordenadores, levando em conta critérios como formação acadêmica na área pedagógica;
- 18.12) organizar comissão de avaliação de desempenho dos profissionais da escola, com a participação de colegas de trabalho e conselho escolar, visando o crescimento e o aprimoramento do profissional e do trabalho;
- 18.13) instituir e organizar as diretrizes municipais para a educação do campo, norteadas pelas diretrizes estadual e nacional, até 2016;
- 18.14) implementar a política municipal de educação do campo, buscando parcerias com a sociedade civil e órgãos do governo como universidades estaduais e federais que tenham experiência em educação do campo, até o final do decênio;
- 18.15) inibir o fechamento de escolas rurais, incluindo os anexos, nos termos da Lei nº 12.960/2014 (Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo e quilombolas;

18.16) incentivar, por parte do Município, a constituição do Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como, efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

18.17) estimular a participação dos educandos, a partir do Ensino Fundamental, na gestão democrática e fóruns da Educação;

18.18) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

**Meta 19:** *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

#### **Estratégias:**

19.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

19.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

19.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

19.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

19.5) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

19.6) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

19.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

19.8) o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

19.9) regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na

repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;

19.10) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

19.11) aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

19.12) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

## ANEXO III - DIAGNÓSTICO

### SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	55
1.1	ASPECTOS GERAIS.....	57
1.2	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	58
1.3	ASPECTOS SOCIAIS.....	59
1.3.1	Pobreza e Transferência de Renda .....	59
1.3.2	Assistência Social.....	60
1.3.3	Inclusão Produtiva.....	62
1.3.4	Saúde .....	63
1.3.5	Índice de Desenvolvimento Humano .....	64
1.4	ASPECTOS ECONÔMICOS.....	66
1.4.1	Produção.....	66
1.4.2	Produção Agropecuária.....	67
1.4.3	Agricultura Familiar.....	68
1.4.4	Mercado de Trabalho .....	69
1.5	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA.....	71
1.5.1	Estrutura .....	71
1.5.2	Capacidade Técnica.....	71
1.5.3	Finanças.....	72
1.5.4	Planejamento - Plano de Governo 2013 – 2016 - AVANÇAR COM A FORÇA DO POVO .....	73
2	EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	77
2.1	HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO .....	77
2.2	DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO .....	79
2.2.1	Educação Básica.....	79
2.2.2	Educação Infantil.....	81
2.2.3	Ensino Fundamental.....	94
2.2.4	Turmas Multisseriadas .....	100
2.2.5	Ensino Médio .....	102
2.2.6	Qualidade da educação.....	107
2.2.7	Educação em Tempo Integral.....	113
2.3	Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças .....	119
2.3.1	Educação Especial.....	119
2.3.2	EJA Integrada à Educação Profissional .....	131
2.3.3	Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Bocaiúva .....	133

2.3.4	EJA Profissional.....	136
2.3.5	Educação Profissional .....	138
2.3.6	Valorização dos Profissionais da Educação .....	142
2.3.7	Formação Continuada em Pós-Graduação .....	146
2.3.8	Valorização dos Profissionais da Educação .....	148
2.3.9	Valorização dos Profissionais - Planos de Carreira .....	150
2.3.10	Ensino Superior .....	151
2.3.11	Gestão Democrática e Participação Social.....	151
2.3.12	Financiamento .....	151
3	REFERÊNCIAS.....	152

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010.....	58
GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010.....	59
GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais.....	60
GRÁFICO 4 – Evolução da quantidade de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por tipo de beneficiário - 2004 a 2013.....	61
GRÁFICO 5 – Atendimentos no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 2012.....	61
GRÁFICO 6 – Total de indivíduos cadastrados simultaneamente no MEI e no Cadastro Único - 2012 e 2013.....	62
GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais atividades dos microempreendedores individuais (MEI) do município - 2012.....	62
GRÁFICO 8 – Distribuição das 5 (cinco) principais causas de morbidade hospitalar do município - 2012.....	63
GRÁFICO 9 – Distribuição das 3 (três) principais causas externas de óbito, por tipo de causa - 2005 e 2010.....	64
GRÁFICO 10 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010.....	66
GRÁFICO 11 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010.....	66
GRÁFICO 12 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011.....	67
GRÁFICO 13 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011.....	68
GRÁFICO 14 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.....	69
GRÁFICO 15 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.....	70
GRÁFICO 16 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010.....	71
GRÁFICO 17 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011.....	72
GRÁFICO 18 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011.....	73
GRÁFICO 19 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.....	99
GRÁFICO 20 – Percentual de pessoas de 16 anos com ensino fundamental concluído.....	100
GRÁFICO 21 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.....	102
GRÁFICO 22 – Percentual de escolas com alunos na educação integral.....	116

GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares .....	117
GRÁFICO 24 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.....	122
GRÁFICO 25 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.....	125
GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural.....	126
GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.....	129
GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres .....	130
GRÁFICO 29 – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais idade.....	132
GRÁFICO 30 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais idade.....	132
GRÁFICO 31 – Alfabetizando.....	135
GRÁFICO 32 – Percentual de matrículas de educação de Jovens e adultos na forma integrada à educação profissional .....	137



## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Bocaiúva .....	65
TABELA 2 – Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).....	69
TABELA 3 – Indicadores da Educação Básica – Bocaiúva .....	80
TABELA 4 – Instituições públicas municipais – 2015.....	82
TABELA 5 – Estrutura Física das Instituições de Educação Infantil do Município - CEMEIS .....	89
TABELA 6 – Estrutura Pedagógica das Instituições de Educação Infantil do Município - CEMEIS .....	90
TABELA 7 – Quadro de funcionários dos CEMEIS.....	91
TABELA 8 – Número médio de Horas-Aula Diária na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por: Localização e Dependência Administrativa, segundo os Municípios brasileiros, em 2013. ....	92
TABELA 9 – Média de Alunos por Turma da Educação Básica - (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio, por: Localização e Dependência Administrativa, segundo os municípios os municípios brasileiros, em 2013 Média de Alunos por Turma / Etapas de Ensino.....	93
TABELA 10 – Escolas Municipais.....	94
TABELA 11 – Escolas Estaduais.....	96
TABELA 12 – Escolas Privadas .....	97
TABELA 13 – Número de Alunos Matriculados.....	98
TABELA 14 – Turmas Multisseriadas.....	101
TABELA 15 – Escolas estaduais que oferecem o ensino médio .....	103
TABELA 16 – Escolas Privadas que oferecem o ensino médio .....	103
TABELA 17 – Distorção Idade-Série / Rede.....	105
TABELA 18 – Taxas de rendimento - Rede Estadual em Bocaiuva .....	106
TABELA 19 – Percentual de Matrículas no Ensino Médio por Turno na Rede Pública.....	107
TABELA 20 – Proficiência do PROALFA- Escolas Estaduais.....	109
TABELA 21 – Proficiência do PROALFA- Escolas Municipais .....	110
TABELA 22 – IDEB das escolas do município.....	112
TABELA 23 – Educação Integral no município de Bocaiuva .....	118
TABELA 24 – Alunos na Educação Integral no município de Bocaiuva.....	119
TABELA 25 – Patologias e quantidades de alunos com deficiência no município.....	123

TABELA 26 – Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Bocaiúva.....	127
TABELA 27 – Analfabetismo, pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever por taxa - grupos de idade - cor/raça.....	131
TABELA 28 – Rede Estadual de Ensino- Bocaiuva/MG .....	133
TABELA 29 – Rede Municipal de Ensino.....	134
TABELA 30 – EJA integrada à Educação Profissional / Etapa / Ensino Fundamental .....	137
TABELA 31 – EJA integrada à Educação Profissional / Etapa / Ensino Médio.....	138
TABELA 32 – Matrículas na Educação Profissional.....	139
TABELA 33 – Forma de articulação com o Ensino Médio.....	140
TABELA 34 – Educação profissional por rede .....	140
TABELA 35 – Relação aluno/professor na Educação Profissional - Rede .....	141
TABELA 36 – Raça/Cor .....	141
TABELA 37 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.....	143
TABELA 38 – Rede Pública.....	143
TABELA 39 – Rede Privada.....	143
TABELA 40 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam .....	144
TABELA 41 – Professores da Educação Básica.....	144
TABELA 42 – Professores por etapa / Professores da Educação Infantil .....	145
TABELA 43 – Professores por etapa / Professores do Ensino Fundamental .....	145
TABELA 44 – Professores por etapa / Professores do Ensino Médio.....	146
TABELA 45 – Formação dos professores .....	147
TABELA 46 – Etapa / Ensino Fundamental - Anos iniciais.....	147
TABELA 47 – Etapa / Ensino Fundamental - Anos finais .....	148
TABELA 48 – Etapa / Ensino Médio .....	148
TABELA 49 – Rede Pública / Total .....	149
TABELA 50 – Rede Pública / Municipal .....	149
TABELA 51 – Rede Pública / Estadual.....	150
TABELA 52 – Rede Pública.....	150

#### **LISTA DE FIGURAS**

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA .....	57
---	----

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 13.005/14, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, sancionado em 25 de junho de 2014, consta de 20 metas a serem cumpridas no período de 2014 a 2024, em seu artigo 9º estabelece que o sistema de ensino “deverá aprovar seu Plano Municipal de Educação – PME”.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação constitui-se como o momento de um planejamento conjunto entre o governo e sociedade civil que, com base científica e com utilização de recursos previsíveis, deve ter como intuito responder às necessidades sociais.

A abordagem sobre a elaboração do Plano Municipal de Educação remete à reflexão sobre a educação no município como um instrumento organizador da vontade coletiva. O desenvolvimento perpassa por questões como:

- Centrar o Plano Municipal de Educação aos objetivos da população e dos administradores municipais, embora deva transcrever a perspectiva de um governo, que tem o mandato máximo de quatro anos, quando o PME é para dez anos;
- Envolver ampla participação dos representantes da comunidade educacional e da sociedade civil, para definir os objetivos do Plano de acordo com as necessidades educacionais do Município;
- Elaborar o Plano Municipal de Educação de forma a definir as estratégias que garantirão a consecução ou atingimento das metas.

O PME deve guardar consonância com o PNE e, ao mesmo tempo garantir a identidade e autonomia do município.

Em Bocaiuva, o processo de elaboração do PME, teve início em setembro de 2014, a partir de uma reunião da Superintendência Regional de Educação de Montes Claros com os municípios da microrregião de Bocaiuva. Em seguida o Secretário Municipal de Educação tratou de organizar a equipe técnica que iniciou os trabalhos em outubro de 2014. Para organizar a Comissão Representativa da Sociedade foram necessárias três convocações de reuniões com representantes de diversos segmentos da sociedade: a primeira no dia 10 de outubro de 2014, a segunda no dia 20 e a terceira 2 dias depois do mesmo mês. O decreto municipal nº 5.518/2014 instituiu a Comissão Representativa e Técnica do PME em 18 de novembro de 2014.

No decorrer do processo ocorreram várias reuniões entre comissão técnica e comissão representativa, com diretores das escolas, supervisores, professores, entrevistas em rádio local, dia D do PME na educação infantil na data de 10 de março de 2015, dia D do PME nas

escolas do ensino fundamental e médio no dia 30 de abril de 2015 e Audiência Pública realizada no dia 12 de maio de 2015. As atividades dos dias D do PME foram necessárias e importantes para, com base no diagnóstico da educação do município elaborado pela equipe técnica, avaliar a educação existente e propor metas e estratégias para a educação do município. E a Audiência Pública como forma de coroar o processo democrático de construção das metas e estratégias do Plano Municipal.

Após a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação a equipe técnica debruçou sobre o documento do PME até o envio do Plano à Câmara Municipal.

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

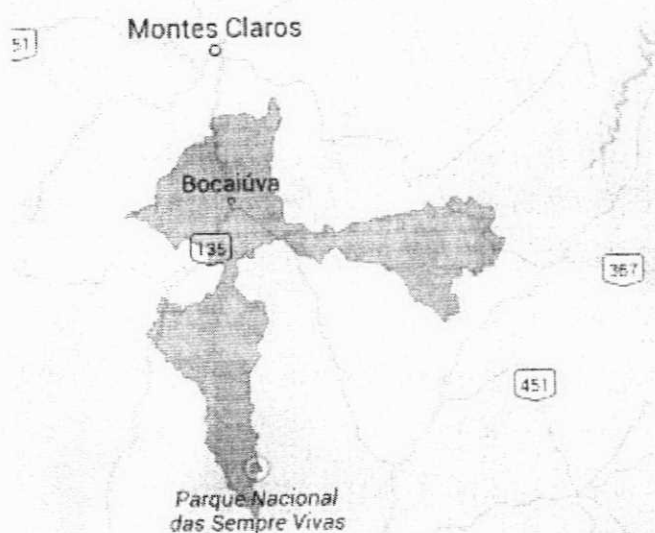
### 1.1 ASPECTOS GERAIS

Ao contrário de outros municípios mineiros, Bocaiúva não contou em sua formação etimológica com elementos indígena. A primeira expedição a penetrar na região mineira foi a Espinosa e Navarro. Partiu do Porto Seguro no dia 13 de junho de 1553 e foi se dispersando, deixando componentes que, escolhendo as melhores terras, foram povoando a região. A segunda entrada na região foi realizada pela bandeira de Fernão Dias, que partiu de São Paulo a 21 de julho de 1674. Ao deixar a bandeira, o povoador Antônio Gonçalves Figueira adquiriu as fazendas Jaibas, Olhos d'Água e Montes Claros.

O primeiro nome dado foi Curato de Macaúbas, o mesmo que Bocaiúva e ainda, Macaíba - palavra tupi - que significa palmeira, e também coco-de-catarro, abundante na localidade. Entre 1710 e 1720, pequenos fazendeiros e agricultores de povoados vizinhos ocuparam as terras localizadas entre os rios Jequitai e Macaúbas, iniciando o povoamento do antigo Curato de Macaúbas.

O culto religioso, manifestado naquela época, quando foi encontrada uma imagem do Senhor do Bonfim, fez com que Antônia Leite, esposa de Fastino Leite Pereira, grande fazendeiro local, doasse parte de suas terras para formação do patrimônio da igreja, em honra ao referido Santo.

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA



Fonte: Atlas Brasil 2013. Disponível em [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/bocaiuva\\_mg](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/bocaiuva_mg)  
QUADRO 1 – Caracterização do território

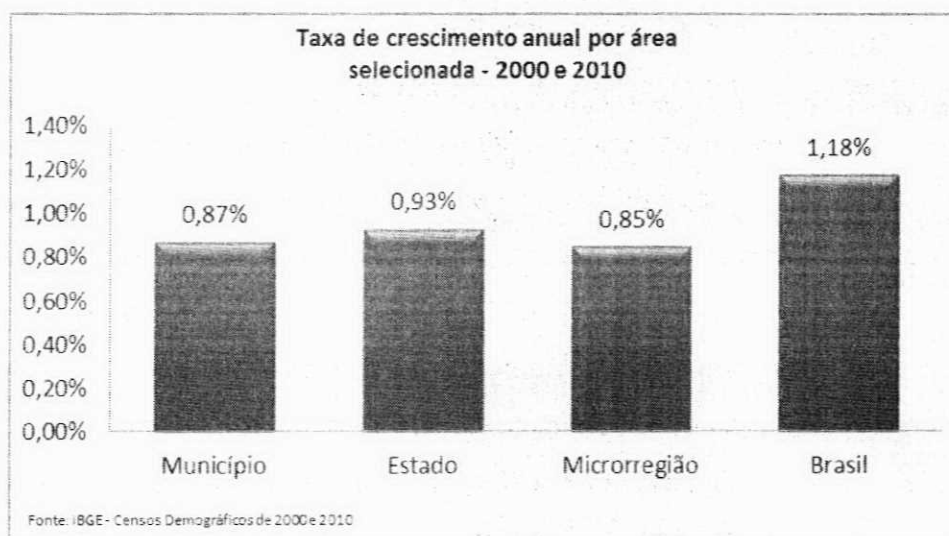
Área 3245,23 km <sup>2</sup>	IDHM 2010 0,700	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População (Censo 2010) 46.654 hab
Densidade demográfica 14,36 hab/km <sup>2</sup>	Ano de instalação 1873	Microrregião Bocaiúva	Mesorregião Norte de Minas

Fonte: Atlas Brasil 2013

## 1.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,87% ao ano, passando de 42.764 para 46.654 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. Atualmente está estimado 49.293 habitantes.

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010



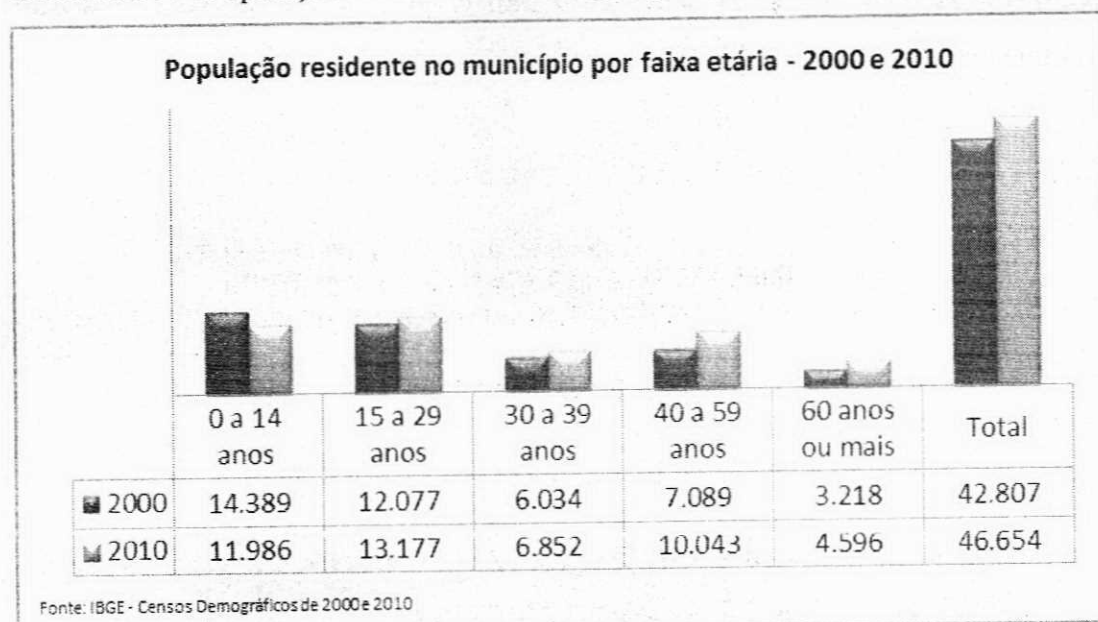
Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 75,86% e em 2010 a passou a representar 78,45% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,6% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 7,5% da população, já em 2010 detinha 9,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 14.389 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,7% da população, totalizando 11.986 habitantes.

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,78% ao ano), passando de 25.200 habitantes em 2000 para 30.072 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,5% da população do município.

### 1.3 ASPECTOS SOCIAIS

#### 1.3.1 Pobreza e Transferência de Renda

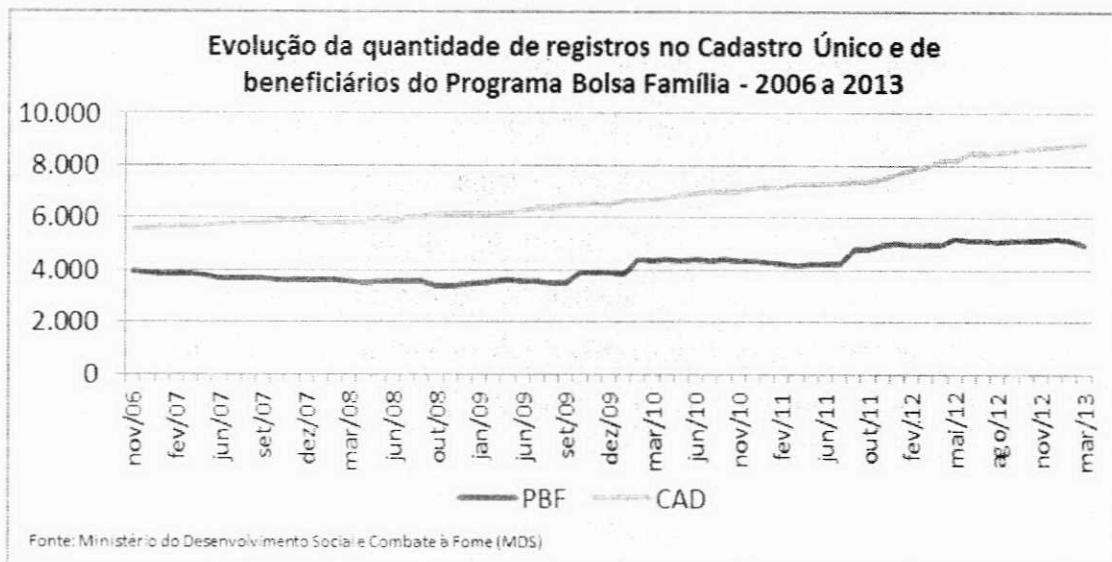
Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 46.654 residentes, dos quais 3.044 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 6,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.415 (46,5%) viviam no meio rural e 1.629 (53,5%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 8.877

famílias registradas no Cadastro Único e 4.998 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (56,30% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome (MDS)

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

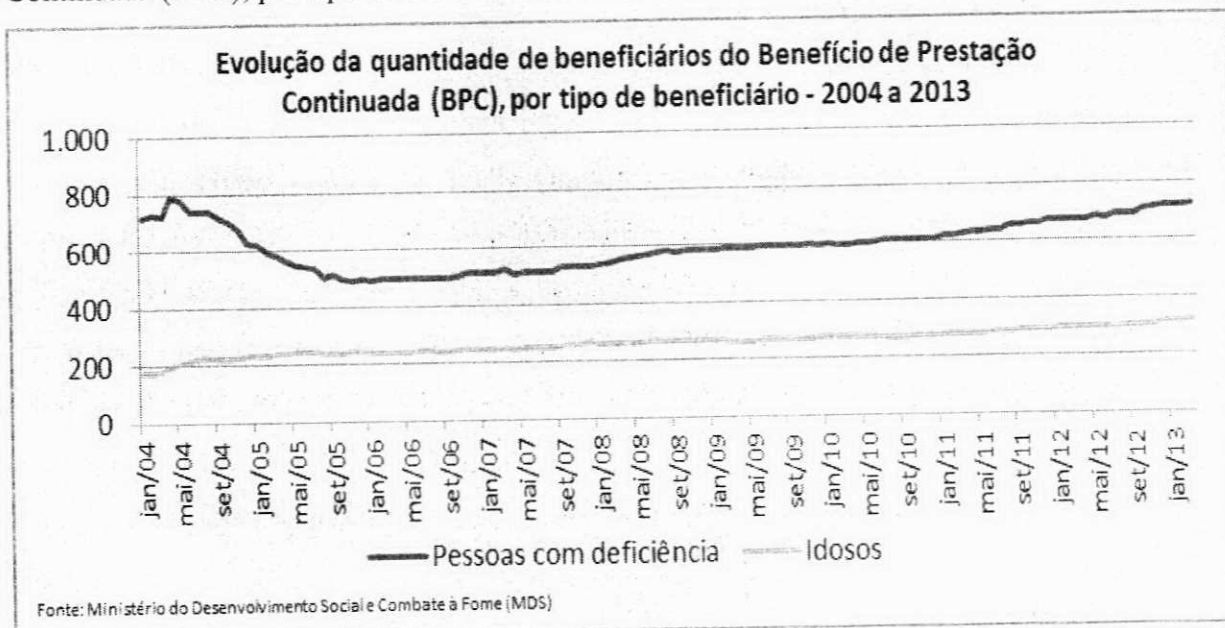
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 253 famílias em situação de extrema pobreza.

### 1.3.2 Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



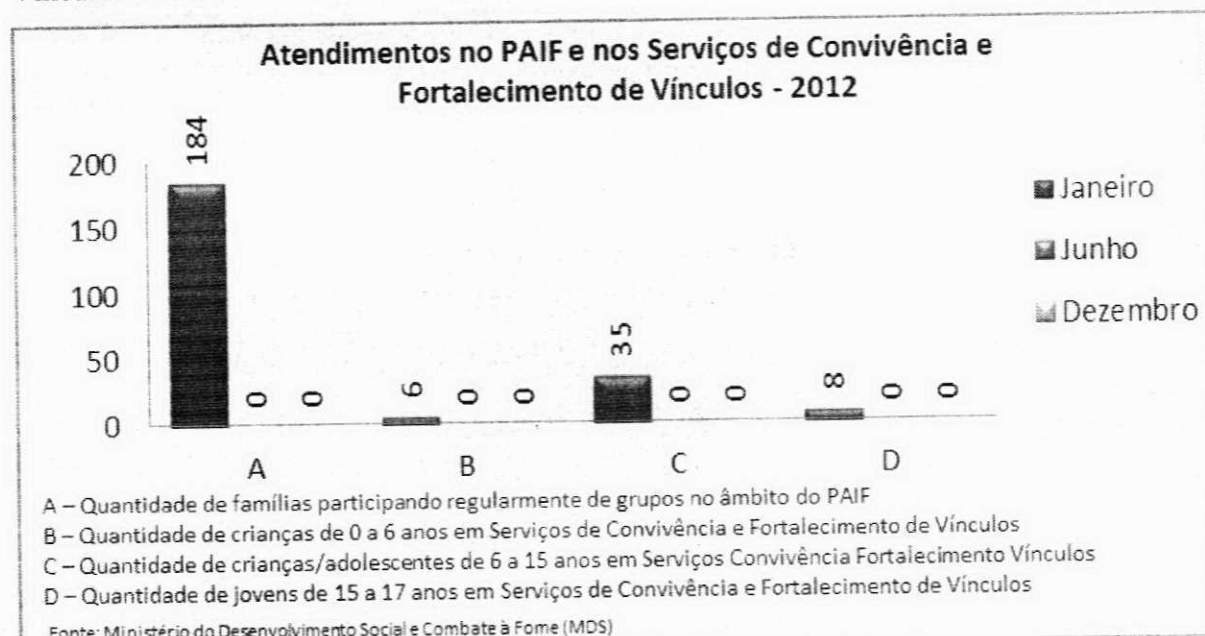
GRÁFICO 4 – Evolução da quantidade de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por tipo de beneficiário - 2004 a 2013



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

GRÁFICO 5 – Atendimentos no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 2012

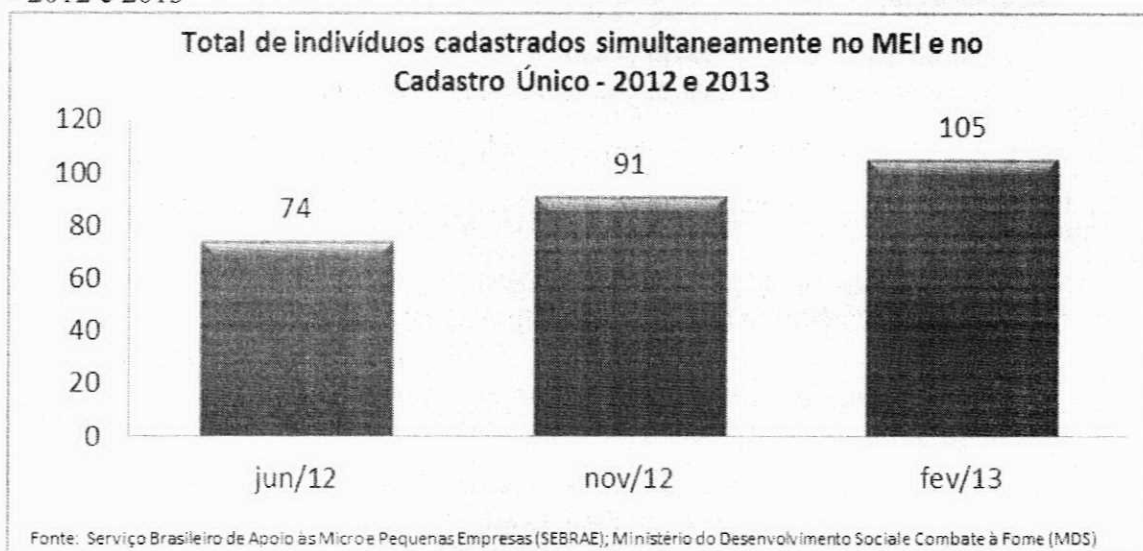


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

### 1.3.3 Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 276 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

GRÁFICO 6 – Total de indivíduos cadastrados simultaneamente no MEI e no Cadastro Único - 2012 e 2013

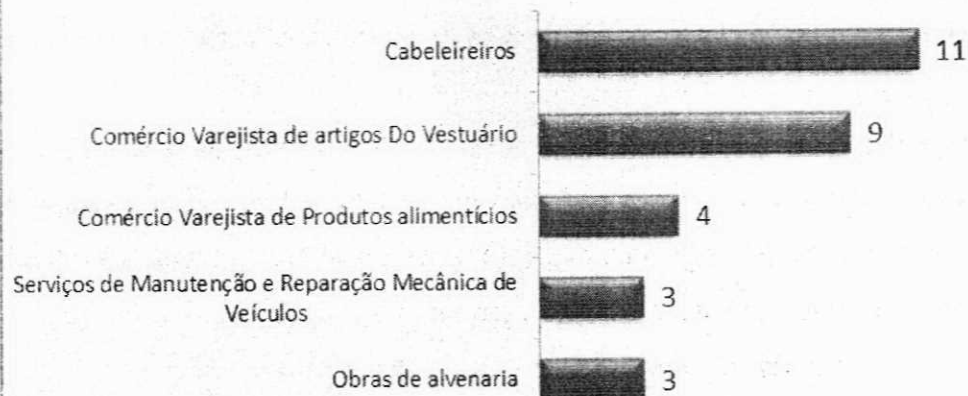


Fonte: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome

Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais atividades dos microempreendedores individuais (MEI) do município - 2012

### Distribuição das 5 (cinco) principais atividades dos microempreendedores individuais (MEI) do município - 2012



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

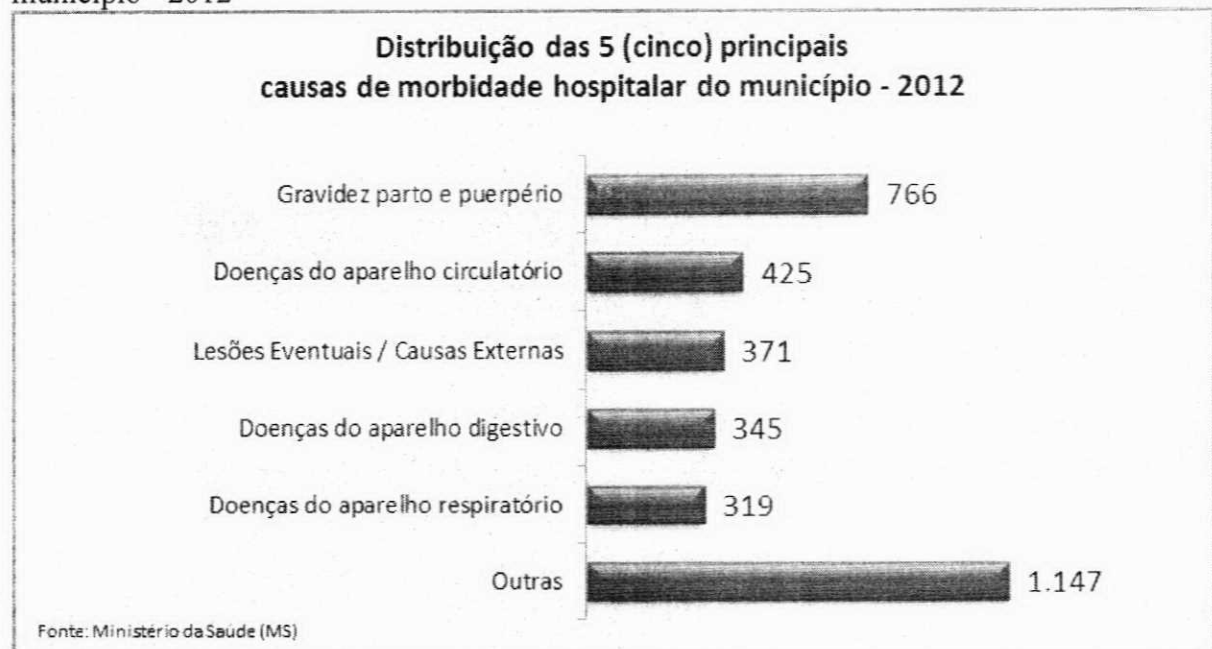
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome

#### 1.3.4 Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 17 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 3.354 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 12,97 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 8 – Distribuição das 5 (cinco) principais causas de morbidade hospitalar do município - 2012



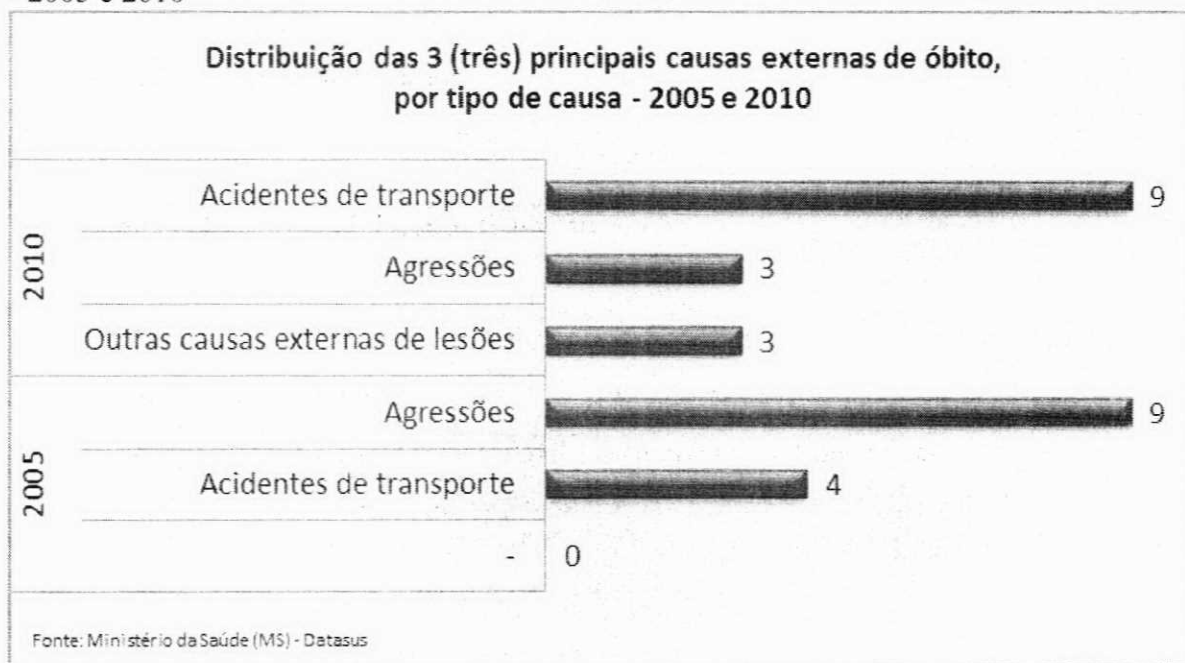
Fonte: Ministério da Saúde (MS)

Fonte: Ministério da Saúde (MS)

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 13.177 indivíduos, sendo que 40 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

GRÁFICO 9 – Distribuição das 3 (três) principais causas externas de óbito, por tipo de causa - 2005 e 2010



Fonte: Ministério da Saúde (MS) - Datasus

### 1.3.5 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Bocaiúva é 0,700, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,822, seguida de Renda, com índice de 0,648, e de Educação, com índice de 0,644.

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Bocaiúva

IDHM e componentes	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	0,186	0,422	0,644
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	18,53	29,54	49,46
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	24,36	67,38	96,88
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	27,73	67,62	66,38
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	15,58	41,59	64,27
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	7,02	25,36	46,26
<b>IDHM Longevidade</b>	0,688	0,792	0,822
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,29	72,54	74,29
<b>IDHM Renda</b>	0,540	0,575	0,648
Renda per capita (em R\$)	230,35	285,97	451,54

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010 o IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) passou de 0,577 em 2000 para 0,700 em 2010 - uma taxa de crescimento de 21,32%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 70,92% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,222), seguida por Renda e por Longevidade.

Já entre 1991 e 2000 o IDHM passou de 0,410 em 1991 para 0,577 em 2000 - uma taxa de crescimento de 40,73%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 71,69% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,236), seguida por Longevidade e por Renda.

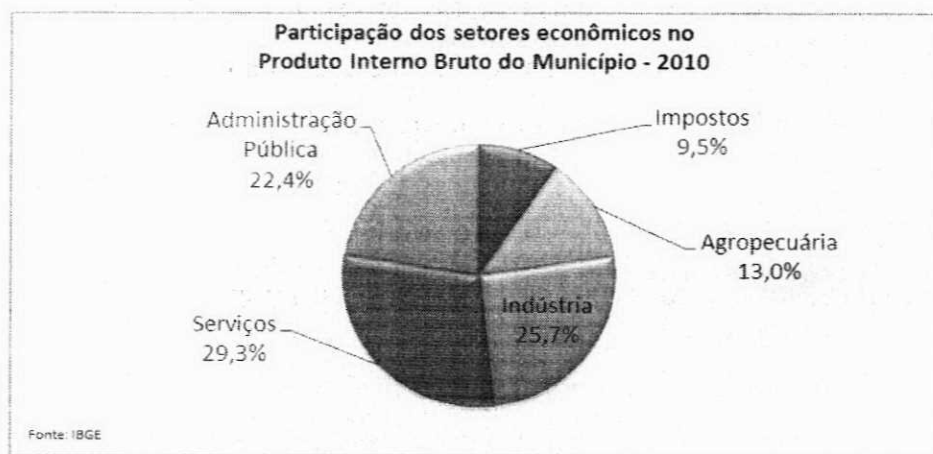
De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,410, em 1991, para 0,700, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 70,73% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 50,85% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,458), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

## 1.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

### 1.4.1 Produção

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 41,7%, passando de R\$ 253,6 milhões para R\$ 359,4 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual manteve o percentual de 0,13% no período de 2005 a 2010.

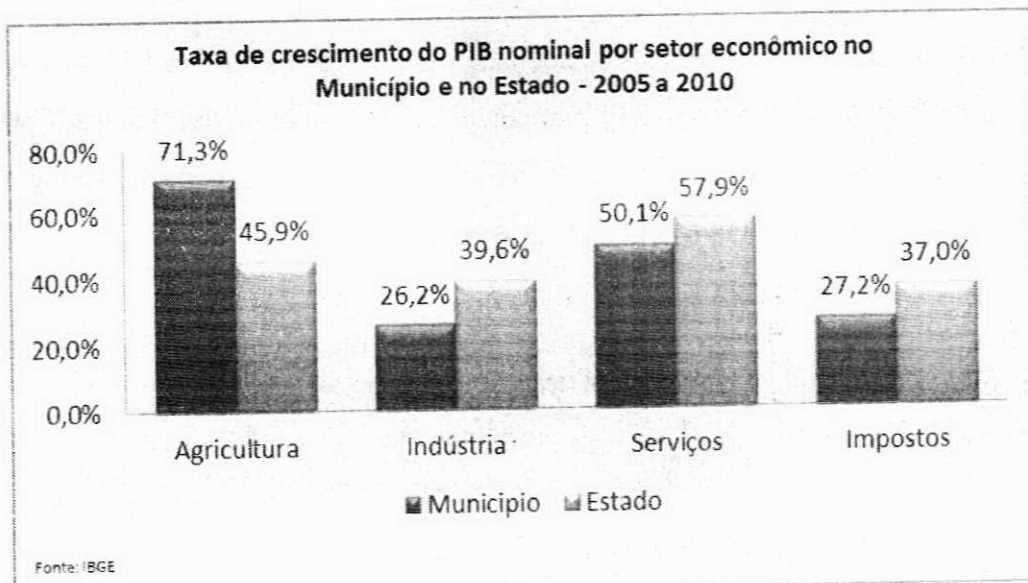
GRÁFICO 10 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010



Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 50,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 27,9% em 2010, contra 31,3% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 31,3% em 2005 para 26,4% em 2010.

GRÁFICO 11 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010

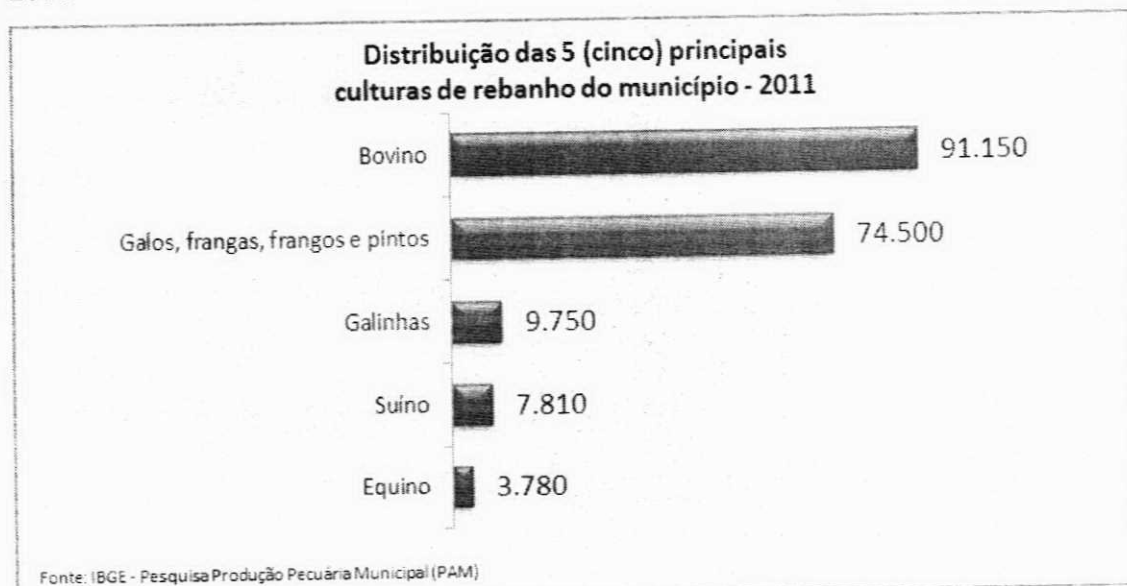


Fonte: IBGE

### 1.4.2 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

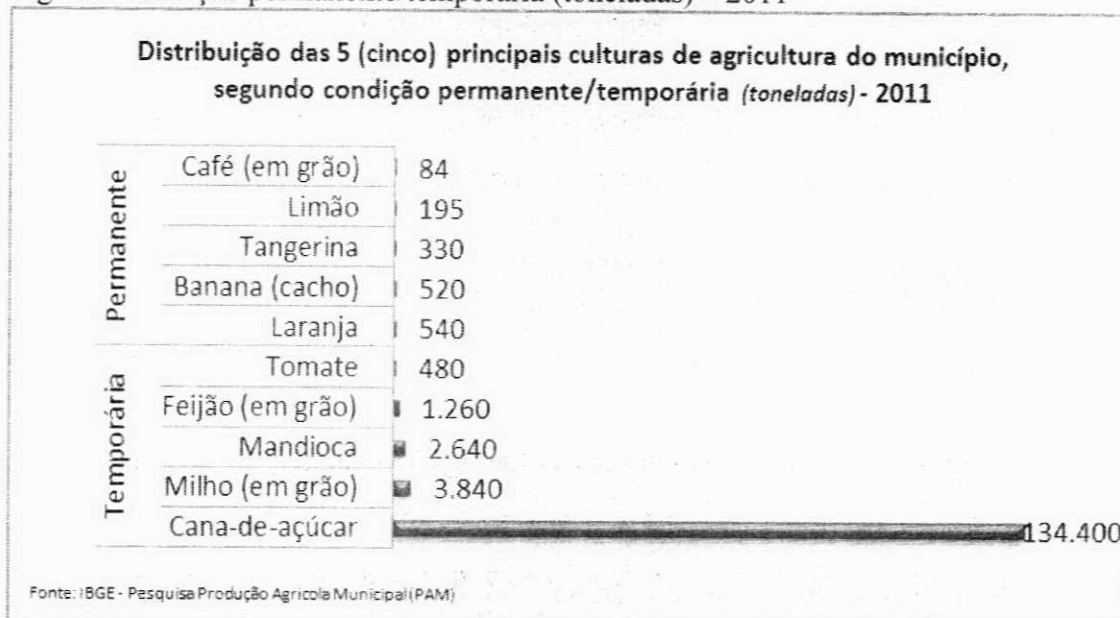
GRÁFICO 12 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

GRÁFICO 13 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

Para maiores informações sobre os programas de apoio à produção agropecuária e aos assentados da reforma agrária, acesse a Pesquisa Agrícola Mensal: <http://www.ibge.gov.br/home/>.

### 1.4.3 Agricultura Familiar

O município possuía 810 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 82% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 26% da área, ocupavam 74% da mão-de-obra do setor e participavam com 67% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 2.209 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil.



TABELA 2 – Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
<b>Município</b>	2.209
<b>Estado</b>	355.100
<b>Brasil</b>	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

#### 1.4.4 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 22.741 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 20.230 estavam ocupadas e 2.512 desocupadas. A taxa de participação ficou em 58,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 11,0%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

GRÁFICO 14 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 36,0% tinham carteira assinada, 24,9% não tinham carteira assinada, 21,1% atuam por conta própria e 2,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 9,0% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 7,0% dos ocupados.

GRÁFICO 15 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010



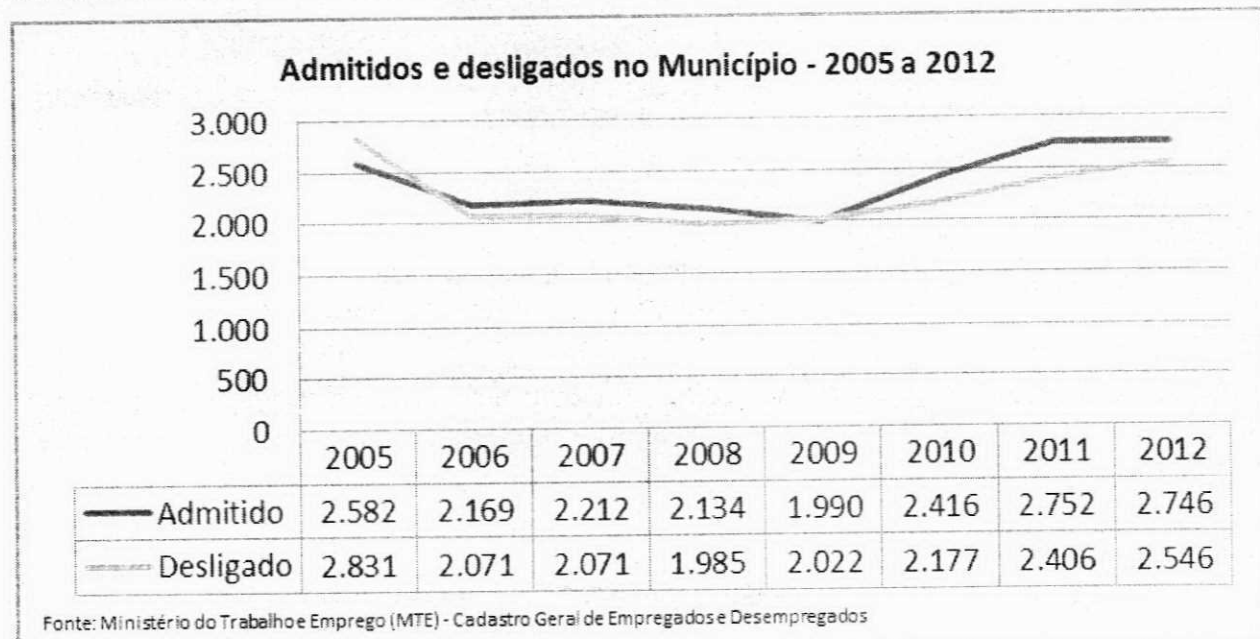
Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

Das pessoas ocupadas, 9,1% não tinham rendimentos e 61,0% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 800,41. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 933,63 e entre as mulheres de R\$ 644,29, apontando uma diferença de 44,91% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 892. No último ano, as admissões registraram 2.746 contratações, contra 2.546 demissões.

GRÁFICO 16 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

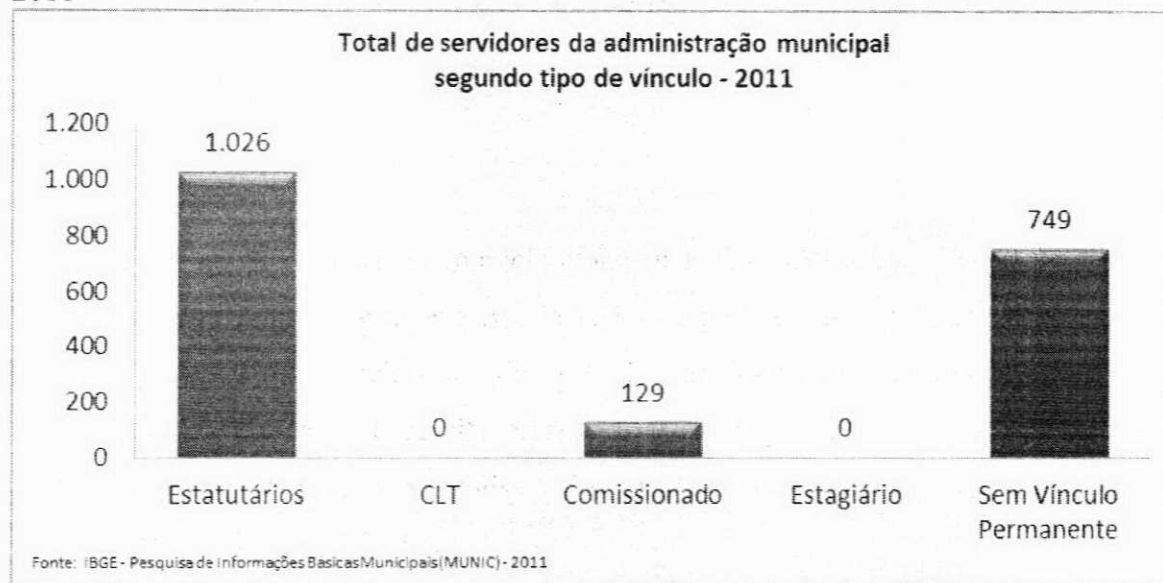
## 1.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### 1.5.1 Estrutura

### 1.5.2 Capacidade Técnica

A Administração Municipal conta com 1.904 servidores, entre os quais 53,9% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

GRÁFICO 17 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) – 2011

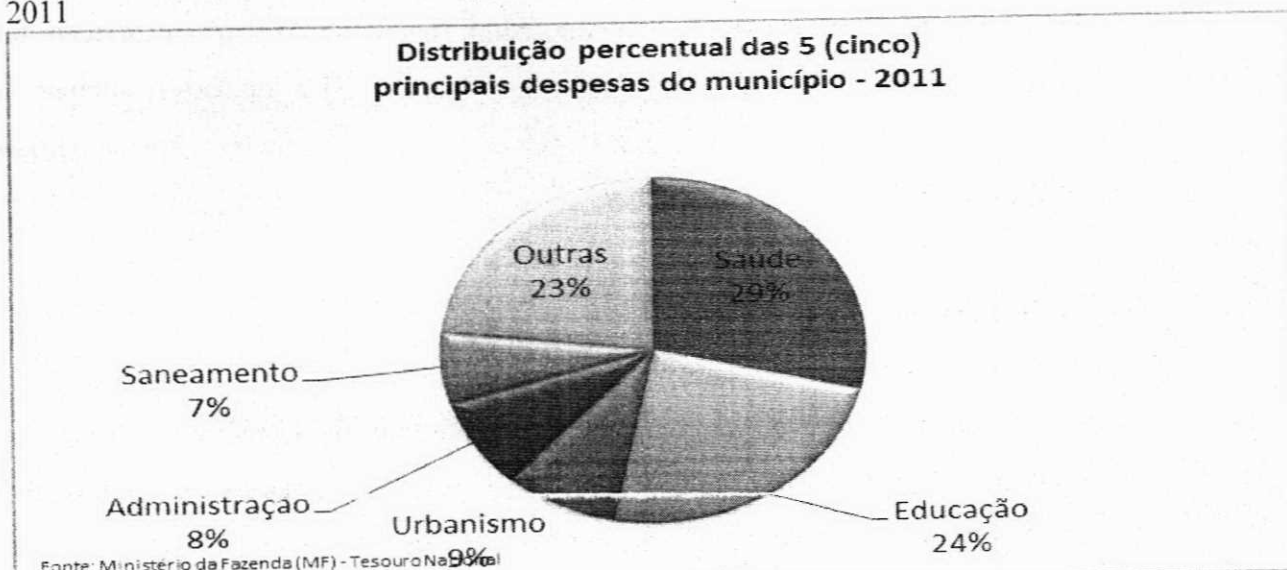
### 1.5.3 Finanças

A receita orçamentária do município passou de R\$ 29,3 milhões em 2005 para R\$ 48,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 64,1% no período ou 13,19% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 24,73% em 2005 para 24,47% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção diminuiu de 24,48% para 23,71%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 31,36% da receita orçamentária em 2005 para 30,51% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

GRÁFICO 18 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011



Fonte: Ministério da Fazenda (MF) – Tesouro Nacional

As despesas com saúde, educação, administração, urbanismo e saneamento foram responsáveis por 85,40% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,75% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

Para saber mais acerca da temática finanças públicas do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

#### **1.5.4 Planejamento - Plano de Governo 2013 – 2016 - AVANÇAR COM A FORÇA DO POVO**

“Bocaiuva nos trilhos do desenvolvimento” é a proposta de governo para a Administração 2013-2016, da Coligação AVANÇAR COM A FORÇA DO POVO em que se buscara, através de uma gestão pautada pela eficiência, competência e transparência com os recursos públicos, levar Bocaiuva a atingir patamares satisfatórios de desenvolvimento, a fim de maximizar a qualidade de vida de todos os bocaiuenses.

Inúmeros avanços e conquistas foram realizados na gestão 2009/2012. Agora é hora de avançar rumo a uma Bocaiuva cada vez mais desenvolvida e feliz. Nossa gestão atual vem mostrando trabalho e luta constante em prol do seu povo, que não mede esforços para fazer com que se tenha orgulho de morar numa cidade onde se trabalha na conquista de justiça e igualdade social.

A maior meta a ser alcançada pela Coligação AVANÇAR COM A FORÇA DO POVO será o investimento sério, eficiente e transparente dos recursos públicos para a melhoria da qualidade de vida de todos, portanto, todos os Eixos que se seguem, tem esta preocupação: fazer de Bocaiuva uma cidade que olha para a vida dos seus munícipes, que tem como preocupação a construção da maior obra que pode existir numa cidade, a edificação da felicidade de seu povo.

### **Educação**

- ✓ Dar continuidade a execução de diagnósticos constantes de avaliação do ensino municipal para subsidiar nos planejamentos da rede municipal de ensino, gerando maior qualidade ao serviço prestado;
- ✓ Acompanhar as avaliações institucionais como Prova Brasil, SIMAVE, SAEB para verificar a evolução da aprendizagem e propor mudanças quando necessário;
- ✓ Manter o programa de avaliação da rede municipal de ensino da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e ampliá-lo para o 6º ao 9º ano;
- ✓ Manter o zelo e cuidado para com as escolas e creches municipais melhorando cada vez mais o aspecto estrutural pedagógico e administrativo;
- ✓ Criar estruturas de escolas de tempo integral, através do programa MAIS EDUCAÇÃO, para atender a um currículo diversificado, estendendo o tempo escolar do aluno;
- ✓ Fortalecer o sistema municipal de ensino com profissionais competentes e bem valorizados;
- ✓ Realizar frequentemente eventos culturais (mostra de talentos) onde as escolas desenvolverão um trabalho educacional associado à música, esportes, brincadeiras e artes;
- ✓ Plano de Governo 2013 – 2016 - AVANÇAR COM A FORÇA DO POVO -
- ✓ Criar espaços novos como: refeitórios, áreas de lazer, bibliotecas, auditórios, salas multifuncionais para atender as crianças e adolescentes nos projetos realizados;
- ✓ Adequar estruturalmente a rede de educação municipal para o atendimento inclusivo, ofertando uma estrutura física apropriada com materiais pedagógicos, tecnológicos e acompanhamento profissional;
- ✓ Apoiar a implantação de oferta do AEE (Atendimento Educacional Especializado) nas escolas de Rede Municipal de Ensino;
- ✓ Usar o censo escolar para garantir a inserção dos alunos na rede municipal;
- ✓ Ampliar a oferta de vagas para atender a demanda da educação infantil no município por meio do PROINFÂNCIA e/ou construção de novos CEMEIS;

- ✓ Realizar reformas e/ou ampliação da rede municipal quando for necessário e ocorrer a demanda no local;
- ✓ Buscar junto ao MEC / FNDE recursos para construção de novos prédios da PROINFÂNCIA para atender a demanda local;
- ✓ Adquirir material esportivo, pedagógico e didático para atender creches, escolas E projetos de educação para a rede municipal de educação;
- ✓ Garantir transporte escolar para os alunos das comunidades rurais e urbanas para participar de atividades curriculares e extracurriculares;
- ✓ Realizar projetos educacionais em parcerias com os governos federal e estadual, e entidades da sociedade civil e empresas privadas;
- ✓ Garantir uma alimentação saudável oferecendo merenda em qualidade e quantidades suficientes, inclusive comprando da agricultura familiar;
- ✓ Construir e reformar quadras poliesportivas nas escolas municipais da zona rural e urbana para atender aos projetos esportivos;
- ✓ Conectar a internet todas as escolas da rede municipal;
- ✓ Manter as parcerias com os governos Federal e Estadual para permanência de programas como: PROJOVEM URBANO, MOVA BRASIL, Educação do Campo e outros para garantir novas modalidades de educação;
- ✓ Viabilizar o que for necessário para a construção da Escola Técnica Federal através do programa Brasil Profissionalizado, parceria entre o governo federal e governo estadual através da Unimontes;
- ✓ Ofertar aos jovens a possibilidade de inserção no mercado de trabalho através do aperfeiçoamento técnico com a implantação da Escola Técnica do Programa Brasil Profissionalizado;
- ✓ Promover projetos que privilegiam a conservação do patrimônio histórico municipal;
- ✓ Efetivar a arborização e hortas nos espaços escolares para incentivar a preservação ambiental;
- ✓ Realizar campanhas educativas antidrogas, de prevenção de acidentes domésticos e de trânsito, antibulling, violência, respeito aos idosos e outros;
- ✓ Adquirir caixas coletoras para captação de águas de chuva a fim de serem reaproveitadas em limpezas, irrigação de hortas e outros;
- ✓ Buscar parceria com a Unimontes para oferecer capacitações aos professores e também estágios curriculares ou promoção de encontros educacionais;
- ✓ Implantar em parceria com a Unimontes, diversos cursos de graduação e pós-graduação;

- ✓ Discutir com a comunidade escolar a utilização da escola como local para o seu desenvolvimento cultural e esportivo nos finais de semana;
- ✓ Enquadrar ao corpo técnico da secretaria de educação profissionais da psicologia e serviço social;
- ✓ Incluir diversas atividades esportivas/culturais, como modalidade complementar diferenciada para atender aos alunos da rede municipal;
- ✓ Efetivar parcerias com a Unimontes e Faculdades Particulares de Montes Claros para que nossos jovens possam realizar seus Estágios Curriculares em Bocaiuva.



## 2 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A educação escolarizada neste município iniciou-se através das aulas nas casas das professoras, geralmente leigas. "Antes de se aplicar uma educação sistemática no município, vários professores e sacerdotes ensinavam em residências, sem remuneração, com o objetivo maior de divulgar a aprendizagem".

De acordo com Victor Silveira, em 1925 havia na cidade as escolas particulares "Saint Simon" dirigida pelo professor Aldorano Saint Simon Nunes e o Colégio Cônego Versiani, com os professores Antônio Alexandrino Diniz, João Chaves, Lomelino Ramos Couto, Odilon Alves Souza, José Caldeira Brant, José Leite de Almeida, Modesto Araújo, Herculano Morão, Anízia Caldeira e Mariquinha de Souza. Também em 1925 já existiam escolas estaduais sob a direção de Maria Elisa Valle de Menezes, Maria da Conceição Araújo, Alzira Câmara Caldeira, Maria Patrocínia Meira, Alzira Vieira Campos e Izaura Magnólia Caldeira, além de uma escola em Terra Branca, em Olhos D'Água, em Guaraciama e em Granjas Reunidas. Também nesta época já funcionava a escola municipal no povoado de Bom Jardim.

Com a construção, em 1929, do Grupo Escolar Coronel Fulgêncio, atualmente, E. E. Genesco Augusto Caldeira Brant, o ensino ganhou o primeiro prédio próprio. Ainda na década de 1930 houve uma tentativa de criação de uma escola onde hoje se localiza o Colégio Professor Servalino Ribeiro, nesta época, este espaço foi transformado em casa de moinho de limpar arroz. Em 1950, neste lugar foi criado o Ginásio em Bocaiuva, chamado Senhor do Bonfim, posteriormente passou a se chamar Colégio Professor Servalino Ribeiro.

Nesta mesma década, mais precisamente em 1955, foi fundada a Escola Estadual Antonico Soares de Sá, que naquela época recebeu o nome de Grupo Escolar Professor Gastão Valle, autorizada e instalada no dia 01 de fevereiro de 1957, no prédio da atual Fundação Graciema. Em 1964 mudou-se para o atual prédio e em 1970 recebeu o nome de Grupo Escolar Professor Antonico Soares de Sá.

Em 1959 foi fundada a Escola Rural Olegário de Figueiredo, no bairro Tatu, hoje Novo Horizonte. Nesta época era dirigida pela professora Maria de Lourdes Silva e atendia apenas trinta alunos. Com o aumento do número de alunos, foi transferida, no ano de 1969, para o bairro Pernambuco e passou a se chamar Escola Estadual Cristina Câmara.

Os anos de 1960 se caracterizam pela ampliação do atendimento escolar no município, com a fundação da Escola Estadual Gilberto Caldeira Brant, em 1963 atendendo a 1º e 2º séries; Escola Estadual Professor Gastão Valle, em 1964 com a criação de todas as séries do

antigo curso ginasial e curso colegial normal, denominado Colégio Normal Oficial de Bocaiuva, neste mesmo ano foi criado a Escola Estadual Doutor Odilon Loures, no bairro Bonfim e em 1967 a Escola Estadual Zinha Meira, com o nome Jardim de Infância Zinha Meira.

Antes da fundação da E. E. Professor Gastão Valle e do Colégio Servelino Ribeiro, os bocaiuvenses procuravam o Colégio Imaculada Conceição em Montes Claros, além dos colégios em Diamantina e Belo Horizonte. Vale ressaltar que em Bocaiúva não ocorreu atuação religiosa tão incisiva na educação, nem os políticos preocuparam com o desenvolvimento Educacional, sobretudo nas primeiras décadas do século XX. Entretanto, o Frei Gaspar e Padre Pedro participaram da Fundação Graciema que cuidava da Banda de Música dos escoteiros, da saúde da população etc. Esta Fundação foi idealizada por Dona Graciema Alves que faleceu antes da sua inauguração em 20 de maio de 1945.

As escolas da rede municipal de ensino foram fundadas entre os anos 1934 e 2004. Durante estes setenta anos foram criadas a Escola Municipal Vitorino Antônio de Carvalho, localizada no povoado de Camilo Prates, instituída em 1934 e autorizada 1986; a Escola Municipal Luiza Martins Amaral, localizada no povoado de Cordeiros, instituída em 1942 e autorizada em 1986; a Escola Municipal Francisco Alves Carneiro, que começou a funcionar em 1949, na Fazenda Tiririca, com o nome Escola Estadual Tiririca, em 1994 foi autorizada a mudança de prédio para povoado de Machados, no Município de Bocaiúva e municipalizada em 1998; a Escola Municipal João Antônio Siqueira, localizada na Fazenda Extrema, também criada em 1949 e autorizada em 1986; a Escola Municipal Antônio de Souza Rosa, localizada no Povoado de Morrinhos, instituída 1954 e autorizada em 2003; a Escola Municipal José Dias Otone, localizada na Fazenda Oncinha, criada em 1956 e autorizada em 1986; a Escola Municipal José Alexandre Queiroga, localizada na Fazenda São Gregório, criada em 1966 e autorizada em 1979; a Escola Municipal Coronel Flaminio de Assis Freire, localizada no Povoado de Pedregulho I, criada em 1966 e autorizada pela em 1986; a Escola Municipal Prefeito Hélio Carneiro, fundada em 1960, com a denominação de Escolas Reunidas de Engenheiro Pires e Albuquerque de Ensino de 1º grau, em 1984 foi autorizada a municipalização desta escola que passou a se chamar Escola Municipal Prefeito Hélio Carneiro; a Escola Municipal Josefa Pereira, criada em 1979, com a denominação de Escola de 1º grau, localizada na Fazenda Cabeceira Vargem Alegre e transferida para a comunidade de Catarina anos depois.

No ano de 1992 foram criadas três escolas, sendo elas: a Escola Municipal José Ramos de Souza, localizada na Fazenda Triunfo; a Escola Municipal Cristino Neves, localizada na Fazenda Lagoa Grande e a Escola Municipal Dinah Silva Azevedo Caldeira, localizada na

Rua D, 211, Bairro Zumbi. Já em 1995 foram implantadas mais três escolas: a Escola Municipal Professora Zeca Calixto, localizada na Rua J, 85, Bairro Nossa Senhora Aparecida; a Escola Municipal José Seixas, localizada em Nova Dolabela e a Escola Municipal Tomé Martins de Carvalho, localizada na Fazenda Borá. No ano de 2004 foi instituída a Escola Municipal Vicente De Paula Pimenta, localizada na Rua 'C', S/Nº do Bairro Cachoeirinha.

No que tange a qualidade e oferta de ensino no município, pode-se observar um significativo progresso. De acordo com os dados do Censo de 1950, referentes a alfabetização, a maioria das escolas no município, antes de 1950, eram apenas de população feminina ou masculina e poucas eram as mistas. Neste período nota-se uma ligeira vantagem de instrução do sexo masculino, tanto na área rural, quanto na urbana. Essa diferença, entretanto, foi diminuindo ao longo dos anos. Outro aspecto que já apresentou um grande avanço refere-se ao índice de analfabetismo, que naquela época chegava a 77,19% e atualmente, conforme o dado do Censo de 2010 está próximo dos 12,5%.

Essas melhorias só foram possíveis com a ampliação da rede de ensino no município e os investimentos nos prédios escolares, estrutura, equipamentos, recursos tecnológicos logística própria, programas educacionais, legislação pertinente a educação e profissionais qualificados. Atualmente, Bocaiuva conta com 64 instituições de ensino, sendo 38 de educação infantil e 32 de ensino fundamental e médio, 11 da rede estadual, 51 da rede municipal e 10 do setor privado, que juntas atendem aproximadamente 16.295 alunos.

## **2.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

### **2.2.1 Educação Básica**

O estudo dos indicadores da situação da educação básica, ajuda no dimensionamento do trabalho, se constitui como ponto de partida para análise das desigualdades na escolarização e identificação de alguns desafios, visando promover mudanças na formação das pessoas, com a rapidez e foco exigidos pelo desenvolvimento econômico, político e social do nosso município para os próximos dez anos.

As etapas e modalidades de ensino da Educação Básica são: Educação Infantil (creche e pré-escola); Ensino Fundamental (nove anos); Ensino Médio (três anos); as modalidades são: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (EJA – etapas fundamental e médio), Educação Profissional (nas modalidades concomitante e subsequente), Educação do Campo e Quilombola e outras.

Salienta-se que o quadro por ora desenhado não contemple toda a complexidade deste universo, este diagnóstico é composto pelas seguintes variáveis: matrículas, número de estabelecimentos e matrículas por dependência administrativa; proporção da população que frequenta estabelecimentos por nível de escolaridade e rede de ensino (pública ou privada), número e escolaridade de professores nas etapas e modalidades de ensino e avaliação de qualidade do ensino por resultado no IDEB.

TABELA 3 – Indicadores da Educação Básica – Bocaiúva

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	57	16.195	661	668
2008	58	15.479	673	687
2009	58	14.506	615	646
2010	54	14.544	643	635
2011	54	15.216	674	664
2012	53	14.958	697	660
2013	52	14.407	702	647
2014	52	13.810	700	631

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

Observa-se uma queda contínua do número de estabelecimentos de ensino que passou de 57 em 2007 para 52 em 2014, ou seja, 5 a menos, do mesmo modo, nota-se significativa diminuição no número de matrículas, de 2007 para 2008 houve queda no quantitativo de 716 alunos, de 2008 para 2009 de 973 matrículas, de 2009 para 2010 manteve os números, e um aumento de 672 matrículas em 2011.

Esta oscilação no número de matrículas pode se justificar pela mudança na estrutura demográfica apresentada no município, levantada pelo Censo Demográfico de 2010. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,6% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 14.389 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,7% da população, totalizando 11.986 habitantes.

Dessa forma, se observa certa incongruência entre os números, pois a população escolarizada de 7 a 14 anos, se apresenta em número superior ao da população recenseada. Podemos considerar como uma possibilidade, a defasagem idade série. Outra suposição pode estar associada aos procedimentos da forma de fazer a contabilidade dos alunos e metodologia utilizada para informar ao Censo Escolar. Ou seja, o número de matrículas informadas pode não corresponder ao número real de alunos nas salas de aula. De 2012 para 2013 e 2014

manteve um decréscimo de aproximadamente 550 a 600 matrículas. E, em 2014, os dados indicam uma perda de 2.385 alunos em relação ao ano de 2007.

Outra informação importante apresentada pela tabela é que, embora tenha diminuído a quantidade de estabelecimentos, matrículas e turmas, ocorreu aumento no número de professores, 40 professores a mais em 2014, em relação a 2007. Isso pode indicar uma mudança na forma de atendimento aos alunos, maior investimento na qualidade da educação. Uma vez que as políticas educacionais passaram a se preocupar com questões relacionadas a superação da desigualdade e atendimento a diversidade. Salientamos que este indicativo sugere ainda, conforme vimos nos indicadores, maiores empreendimentos e esforços na busca da qualidade da educação.

### **2.2.2 Educação Infantil**

No município de Bocaiuva existem 37<sup>1</sup> instituições que ofertam educação infantil. Deste total 05 são privadas, 03 são filantrópicas / confessionais apoiadas pela Secretaria Municipal de Educação e 29 são públicas mantidas e organizadas pelo poder público municipal. Em termos de localização as instituições estão distribuídas da seguinte forma: 16 urbanas, sendo 03 confessionais / filantrópicas, 08 públicas municipais e 05 privadas. Na zona rural são 21 escolas organizadas e mantidas pelo poder público municipal, sendo que 9 turmas funcionam em classes multisseriadas onde se encontram alunos da educação infantil frequentando turmas do ensino fundamental das séries iniciais, 11 turmas são anexas de escolas autorizadas.

São 12 CEMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil), 01 Escola voltada para o atendimento de alunos pré-escolar e uma Escola autorizada para o Ensino Fundamental e Educação Infantil e as demais funcionam como anexo conforme tabelas abaixo.

---

<sup>1</sup> Dessas 37 instituições, 19 oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental.

TABELA 4 – Instituições públicas municipais – 2015

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS – 2015													
Instituição – CEMEI	Localização (urbana/rural)	Berçário		Maternal I		Maternal II		1º período		2º período		Total	
		Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas
Adelina Augusta Trovão	Rural – Terra Branca	0	5	1	5	0	10	1	2	0	3	2	25
Alto Belo	Urbana – Alto Belo	0	3	1	5	0	6	1	10	0	10	2	34
Augusta Ribeiro Drumond Amorim (Antigo Zeca) <sup>2</sup>	Urbana – Pernambuco	2	32	3	60	3	79	3	65	0	0	11	236
Bonfim	Urbana – Bonfim	2	34	2	44	2	44	0	0	0	0	6	122
Cantinho da Felicidade	Rural – Triunfo	0	4	0	4	1	3	1	11	0	7	2	29
Dª Olga Izar Atalla	Rural – Engenheiro Dolabela	0	0	2	15	2	30	2	52	2	40	8	107
Dª. Maria do Nascimento (Anexo CEMEI Zeca Calixto)	Urbana – Cachoeirinha	0	9	1	13	1	12	0	0	0	0	2	34
Dª. Maria Vieira (Anexo CEMEI Zeca Calixto)	Urbana – N. S. Aparecida	1	20	2	39	2	41	0	0	0	0	5	106
Espaço de Amor	Rural – Sentinela	0	5	0	2	1	2	1	7	0	6	2	22
Maria das Dores	Urbana – Bonfim	0	0	0	0	7	132	10	197	11	223	28	552
Pedregulho	Rural – Pedregulho	1	14	1	18	1	11	1	13	1	15	5	71
Soledade Anacleto	Rural – Nova Dolabela	0	0	0	5	1	4	1	14	0	10	2	33
<b>TOTAL =</b>		<b>6</b>	<b>126</b>	<b>13</b>	<b>210</b>	<b>21</b>	<b>374</b>	<b>20</b>	<b>371</b>	<b>14</b>	<b>314</b>	<b>74</b>	<b>1395</b>

Instituição – Pré-escola	Localização (urbana/rural)	Berçário		Maternal I		Maternal II		1º período		2º período		Total	
		Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas
Terezinha de Jesus Duarte	Urbana – Pernambuco	0	0	0	0	0	0	6	68	8	137	14	205
<b>TOTAL =</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>8</b>	<b>137</b>	<b>14</b>	<b>205</b>

<sup>2</sup> Em processo de autorização

Instituição – E. M. (Escola Municipal)	Localização (urbana/rural)	Berçário		Maternal I		Maternal II		1º período		2º período		Total	
		Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas
Andirino (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural - Anexo Alexandre Queiroga	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Antônio de Souza Rosa (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural - Morrinhos	0	0	0	0	0	0	1	7	0	10	1	17
Cristino Neves (Anexo CEMEI Cantinho da Felicidade)	Rural - Lagoa Grande	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	4
Dinah Silva Azevedo (Anexo CEMEI Maria das Dores)	Urbana – Bairro Zumbi	0	0	0	0	0	0	2	23	1	22	3	45
Dona Josefa Pereira (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural – Catarina	0	0	0	0	0	0	1	5	0	7	1	12
Francisco Alves Carneiro (Anexo CEMEI Pedregulho)	Rural - Machados	0	0	0	0	0	0	1	12	0	9	1	21
João Antônio Siqueira (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural –Extrema	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
José Alexandre Queiroga (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural - São Gregório	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	5
José Dias Otono (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural – Oncinha	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Luiza Martins do Amaral (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural – Cordeiro	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	3
Macaúbas Bela Vista (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural - Anexo Mª Luiza do Amaral	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	6
Pedro Cândido (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural - Santa Cruz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Reta Grande (Anexo CEMEI Cantinho da Felicidade)	Rural – Reta Grande	0	0	0	0	0	5	0	3	0	4	1	12
Tomé Martins de Carvalho (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural – Borá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Turma do Américo (Anexo CEMEI Maria das Dores)	Urbana – Beija Flor	0	0	0	0	0	0	1	13	1	15	2	28
Vicente de Paula <sup>3</sup>	Urbana – Cachoeirinha	0	0	0	0	0	0	1	14	1	16	2	30
Vitorino Antônio de Carvalho (Anexo E. M. Vicente de Paula)	Rural – Camilo Prates	0	0	0	0	0	0	1	10	0	4	2	14
<b>TOTAL =</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>98</b>	<b>3</b>	<b>99</b>	<b>13</b>	<b>203</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Educação – Ano 2014.

<sup>3</sup> Única Escola de Ensino Fundamental autorizada para atender também Educação Infantil

### INSTITUIÇÕES PARTICULARES (PRIVADA)

Instituição	Localização (urbana/rural)	Berçário		Maternal I		Maternal II		1º período		2º período		Total	
		Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas
Centro Educacional Infantil Projetar	Urbana – Centro	1	5	1	16	1	24	1	25	1	11	5	8
Colégio Fênix	Urbana – Centro	0	0	1	16	1	25	1	23	1	25	4	89
Colégio Professor Servelino Ribeiro	Urbana – Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13	1	15
Colégio Renovar	Urbana – Centro	0	0	0	0	1	11	1	10	1	10	3	34
Escola Infantil Contos de Fada	Urbana – Centro	1	1	1	9	1	25	1	15	1	6	5	56
<b>TOTAL =</b>		<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>41</b>	<b>4</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>73</b>	<b>5</b>	<b>65</b>	<b>18</b>	<b>27</b>

### INSTITUIÇÕES CONFSSIONAL / FILANTRÓPICA

Instituição	Localização (urbana/rural)	Berçário		Maternal I		Maternal II		1º período		2º período		Total	
		Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas	Turmas	Matriculas
CEIACE Mariza Vicentim	Urbana – Novo Horizonte	1	23	1	28	2	32	2	32	2	22	8	100
CEIACE Projeto Estrela	Urbana – Monterrey	0	0	2	32	2	38	2	38	2	31	8	100
Centro Comunitário de Ed. Esperança	Urbana – Esplanada	1	20	1	27	2	31	2	25	2	23	8	120
<b>TOTAL =</b>		<b>2</b>	<b>43</b>	<b>4</b>	<b>87</b>	<b>6</b>	<b>101</b>	<b>6</b>	<b>95</b>	<b>6</b>	<b>76</b>	<b>24</b>	<b>402</b>

#### Matriculas / turmas

Das 37 instituições somam se 143 turmas e 2.475 crianças de 0 a 5 anos matriculadas.

- Sendo que as três instituições filantrópicas/confessionais respondem por 402 matrículas da educação infantil pública, sendo: 02 turmas de berçário atendendo 43 crianças de 0 a 1 ano, 04 turmas de maternal I, atendendo 87 crianças de 1 a 2 anos, 06 turmas de maternal II, atendendo 101 crianças de 2 a 3 anos. Portanto, são 12 turmas de creche com 231 crianças de 0 a 3 anos. Na



pré-escola são 06 turmas de 1º período atendendo 95 crianças e 06 turmas de 2º período com 76 crianças de 5 anos, no total de 171 alunos.

- **Das instituições particulares/privadas**, são: cinco instituições com um total de 18 turmas e 270 crianças matriculadas, sendo: 02 turmas com 06 crianças no berçário, 03 turmas com 41 crianças no maternal I, 04 turmas com 85 crianças no maternal II, 04 turmas no 1º período com 73 crianças e 05 turmas no 2º período com 65 crianças.
- **Das instituições públicas municipais**, são:
  - 12 CEMEIS, 06 rurais e 06 urbanos, que respondem por 40 turmas na creche com 710 crianças matriculadas. Na pré-escola são 34 turmas com 685 matrículas. Somam-se ao número da pré-escola 14 turmas da E. M. Terezinha de Jesus Duarte com 205 crianças matriculadas. Portanto, são 48 turmas de pré-escola com 890 matrículas.
  - 17 escolas que oferecem educação infantil, sendo 14 rurais e 03 urbanas com 13 turmas e 203 matrículas.

### **Da estrutura física dos CEMEIS**

Para avaliar a estrutura física dos CEMEIS da rede municipal, tomou-se como referência as orientações do documento “Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil”, publicado pelo Ministério da Educação e Secretaria da Educação Básica, em 2008. Dessa forma, consideraram-se como critério de avaliação do espaço físico os eixos: área administrativa, área de alimentação e área de serviço.

- ✓ Área administrativa: refere-se aos espaços da recepção, secretaria, almoxarifado, sala de professores, sala de diretoria, sanitários de funcionários, áreas de circulação, acessibilidade, sala de orientação pedagógica.
- ✓ Área de alimentação: refere-se aos espaços de refeitório, cozinha, preparo, cocção, distribuição de alimentos, lactários, lavagem de utensílios, lavagem de panelas, recepção e estocagem, despensa para alimentos não perecíveis, Freezer/geladeira para alimentos perecíveis.

- ✓ Área de serviço: refere-se aos espaços de lavanderia, rouparia, serviços gerais (área descoberta / gás / lixo), depósito de material de limpeza, sanitários / vestiário para funcionários, circulação (áreas / espaços suficientes).
- ✓ Área pedagógica: refere-se aos quesitos acesso / escaninhos, sala de atividade, sala de repouso, banho / fraldário, solário / varanda, brinquedos / alimentação, para o atendimento da creche e pré-escola.

**CEMEI Adelina Augusta Trovão**, localizada no distrito de Terra Branca, na área administrativa é atendida apenas de maneira razoável no item secretaria, os demais itens não tem. Na área da alimentação é atendida de maneira razoável nos itens do refeitório, cozinha, despensa de alimentos não perecíveis e freezer/geladeira. Na área de serviços não é atendida em nenhum dos quesitos apresentados. Na área pedagógica, os quesitos brinquedo / alimentação, sala de repouso e sala de atividades da pré-escola atendem razoavelmente; os outros quesitos não são atendidos.

**CEMEI Alto Belo**, localizada no distrito de mesmo nome, na área administrativa apenas o quesito área de circulação é atendido de maneira razoável. Na área de alimentação apenas os quesitos de distribuição de alimentos e lactário não é atendida. Os demais são atendidos de forma razoável. Na área pedagógica, são atendidos os quesitos brinquedos / alimentação, sala de repouso, banho / fraldário, solário e varanda da pré-escola atendem razoavelmente; os outros quesitos não são atendidos.

**CEMEI Augusta Ribeiro Drumond Amorim (ant. Zeca)**, localizada no bairro Pernambuco na sede do município, no quesito recepção atende completamente, secretaria, sala dos professores, sala de diretoria, sanitário de funcionários, área de circulação, acessibilidade atende de maneira razoável. Não tem sala de orientação pedagógica. Na área de alimentação todos os quesitos atende de maneira razoável com exceção de refeitório, lactário e distribuição de alimentos que atende completamente. Na área de serviço a lavanderia atende completamente, a rouparia não atende e os outros itens atende de maneira razoável. Na área pedagógica todos os quesitos atendem completamente as necessidades do CEMEI, com exceção da falta da informática.

**CEMEI Bonfim**, localizada no bairro Bonfim, na área administrativa é atendido de maneira completa na recepção, secretaria e área de circulação. Área de almoxarifado, sala de professores, sanitários de funcionários atende de maneira razoável. Não tem acessibilidade e

sala de orientação pedagógica. Na área de alimentação atende completamente o refeitório, cozinha, preparo, cocção, distribuição de alimentos, recepção e estocagem e despensa. Atende razoavelmente, freezer / geladeira, lavagem de panelas, lavagem de utensílios. Não tem lactário. Na área de serviço atende completamente a lavanderia e a circulação. Não tem rouparia, serviços gerais, depósito de material de limpeza. Não atende os sanitários / vestuário feminino. Na área pedagógica, atendem completamente nas salas de atividades, solário / varanda, brinquedo / alimentação; não tem sala de repouso e acesso / escaninhos e de multiuso; não são atendidos na informática.

**CEMEI Cantinho da Felicidade**, localizada na comunidade de Triunfo, na área administrativa não tem nenhum dos quesitos apresentados. Na área de alimentação cozinha, refeitório, lavagem de utensílios, lavagem de panelas não atende, preparo e cocção atende razoavelmente. Distribuição de alimentos e freezer/geladeira atende completamente. Os outros quesitos não têm. Na área de serviço não tem nenhum dos quesitos apresentados. Na área pedagógica não tem nenhum dos quesitos apresentados, com exceção da sala de repouso, banho e banheiro, brinquedos e alimentação que existem, mas não atendem as necessidades do CEMEI.

**CEMEI D. Mariana Brandão**, localizada no bairro Cachoeirinha, na área administrativa não tem nenhum dos quesitos. Na área de alimentação conta com atendimento razoável da cozinha, lavagem de utensílios, lavagem de panelas, freezer/geladeira. Na área de serviço é atendido de maneira razoável apenas no quesito serviços gerais, os demais não tem. Na área pedagógica são atendidos de forma razoável nos quesitos: sala de atividade, sala de repouso, brinquedos / alimentação, os outros quesitos não são atendidos.

**CEMEI Maria Vieira**, localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida, na área administrativa é atendida de maneira razoável na recepção, secretaria e área de circulação. Os demais itens existem, mas não atende a necessidade. Na área de alimentação todos os itens atendem de forma razoável com exceção do freezer/geladeira e lactário que não atende. Na área de serviço a lavanderia atende completamente, sanitário e vestuário feminino não atende e os demais quesitos atende de maneira razoável. Na área pedagógica são atendidos de forma razoável nos quesitos: sala de atividade, sala de repouso, brinquedos / alimentação, solário / varanda. Os outros quesitos não são atendidos.

**CEMEI D. Olga Izar Atalla**, localizada no distrito de Engenheiro Dolabela, na área administrativa é atendida de maneira razoável na recepção, secretaria, sala de diretoria, sanitários de funcionários, área de circulação e sala de orientação pedagógica. Na área de alimentação conta com atendimento razoável os quesitos cozinha, preparo, lavagem de utensílios, lavagem de panelas, recepção e estocagem e despensa para alimentos não perecíveis. Os outros quesitos atendem completamente com exceção do lactário que não tem. Na área de serviços não atende os quesitos de lavanderia e rouparia, e atende razoavelmente os quesitos serviços gerais e depósito de material de limpeza já as áreas de espaços suficientes de circulação atende completamente. Na área pedagógica são atendidos de forma razoável no quesito: sala de atividade. Sala de repouso, brinquedos / alimentação, solário / varanda e os outros quesitos não atendem as necessidades do CEMEI.

**CEMEI Maria das Dores**, localizada no bairro Bonfim, na área administrativa não tem os seguintes quesitos: recepção, almoxarifado, sala de professores e sala de diretoria. não atendem: áreas de acessibilidades, sanitários de funcionários e sala de orientação pedagógica. Na área de alimentação atende razoavelmente todos os quesitos com exceção o preparo, lactário e a recepção e estocagem, também os quesitos da área de serviços não atendem de maneira suficiente. Na área pedagógica somente o quesito salas de atividades é atendido de maneira razoável os outros quesitos não tem.

**CEMEI Pedregulho**, localizada no povoado de pedregulho, na área administrativa todos os quesitos não atende, no entanto na área de alimentação atende razoavelmente a cozinha, despensa de alimentos não perecíveis e o freezer/geladeira (alimentos perecíveis). Na área de serviços gerais somente o item circulação (áreas com espaços suficientes) atende razoavelmente. Na área pedagógica somente o quesito sala de atividades para a faixa etária de 02 a 03 anos e 4 e 5 é atendido de maneira razoável, os outros quesitos não são atendidos.

**CEMEI Soledade Anacleto**, na área administrativa todos os quesitos não atendem. Na área de alimentação atende razoavelmente os quesitos refeitório, cozinha, cocção e freezer/geladeira. Na área de serviços gerais atende razoavelmente a lavanderia, serviços gerais, depósito de material de limpeza e área de circulação com espaço suficiente. Não atende a rouparia e não têm sanitários e vestiários para funcionários. Na área pedagógica somente o quesito solário / varanda é atendido de forma razoável.

TABELA 5 – Estrutura Física das Instituições de Educação Infantil do Município - CEMEIS

INSTITUIÇÃO	ÁREA ADMINISTRATIVA										ÁREA DE ALIMENTAÇÃO										ÁREA DE SERVIÇOS									
	Recepção	Secretaria	Almoxarifado	Sala de professores	Sala de diretoria	Sanitários funcionários	Área de circulação	Acessibilidade	Sala Orient. Pedagógica	Refeitório	Cozinha	Preparo	Cocção	Distribuição Alimentos	Lactário	Lavagem Utensílios	Lavagem Panelas	Recepção e estocagem	Despensa (alim.ñ.perec)	Freezer/geladeira (alim.perec)	Lavanderia	Rouparia	Serviços gerais	Depósito Mat. Limpeza	Sanit / Vest. Funcionários	Circulação (áreas/esp.sufic)				
1 CEMEI Adelina Augusta Trovão	NT	AR	NT	NT	NT	NT	NT	NT	AR	AR	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	AR	AR	AR	NT	NT	NT	NT	NT	NT				
2 CEMEI Alto Belo	NT	NT	NT	NT	NT	NT	AR	NT	AR	AR	AC	AC	NT	NT	AC	AC	AC	AC	AC	AC	NT	NT	NT	NT	NT	AR				
3 CEMEI Augusta Ribeiro Drumond Amorim	AC	AR	NA	AR	AR	AC	AR	AR	AC	AR	AR	AR	AC	AC	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AC	NA	AR	AR	AR	AR				
4 CEMEI Bonfim	AC	AC	AR	AR	NT	AR	AC	NT	AC	AC	AC	AC	AC	NT	AR	AR	AC	AC	AR	AR	AC	NT	NT	NT	NA	AC				
5 CEMEI Cantinho da Felicidade	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NA	NA	AR	AR	AC	NT	NA	NA	NT	NT	AC	AC	NT	NT	NT	NT	NT	NT				
7 CEMEI D <sup>ra</sup> Mariana Brandão	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	AR	NT	NT	NT	NT	AR	AR	NT	NT	AR	AR	NT	NT	AR	AR	NT	NT				
8 CEMEI D <sup>ra</sup> Maria Vieira	AR	AR	NA	NA	NA	NA	AR	NA	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AC	AR	AR	AR	NA	AR				
9 CEMEI D <sup>ra</sup> Olga Izar Atalla	AR	AR	NA	NA	AR	AR	AR	AR	AC	AR	AR		AC	NT	AR	AR	AR	AR	AR	AC	NT	NT	AR	AR	AC	AC				
10 CEMEI Espaço de Amor																														
11 CEMEI Maria das Dores	NT	AR	NT	NT	NT	NA	AR	NA	AR	AR	NA	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	NA	NA	AR	NA	NA	NA				
12 CEMEI Pedregulho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NT	AR	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	AR	AR	NT	NT	NT	NT	NT	AR				
13 CEMEI Soledade Anacleto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	AR	AR	NA	AR	AC	NT	NA	NA	NT	NT	AR	AR	AR	AR	AR	AR	NT	AR				

Legenda: NT: Não Tem      NA: Não Atende      AR: Atende Razoavelmente      AC: Atende Completamente

FONTE: Questionários aplicados aos coordenadores dos CEMEIS em dezembro de 2014 pela equipe técnica do PME

TABELA 6 – Estrutura Pedagógica das Instituições de Educação Infantil do Município - CEMEIS

INSTITUIÇÃO	ÁREA ADMINISTRATIVA								ÁREA DE ALIMENTAÇÃO				ÁREA DE SERVIÇOS				ÁREA PEDAGÓGICA						
	Creche 0 a 11 meses								Creche 1 a 2 anos				Creche 2 a 3 anos				Pré-Escola 4 a 5 anos						
	Acesso / escaninhos	Sala atividades	Sala de repouso	Briquedos / alimentação	Banho / fraldário	Solarío / varanda	Acesso / escaninhos	Sala atividades	Sala de repouso	Banho / banheiro	Solarío / varanda	Acesso / escaninhos	Sala de atividades	Sala de repouso	Solarío / varanda	Acesso / escaninhos	Sala de atividades	Sala de repouso	Solarío / varanda	Sala de atividades	Sala multiuso	Informática	
CEMEI Adelina Augusta Trovão	NA	NA	NA	AR	NA	NA	NA	AR	AR	NA	NA	NA	AR	AR	NA	NA	NA	NA	AR	AR	NA	NA	
CEMEI Alto Belo	NT	NT	AR	AR	AC	AC	NT	AR	AR	AC	AC	NT	NT	AR	AC	AC	AR	AR	NT	NT	NT	NT	
CEMEI Augusta Ribeiro Drumond Amorim (ant. Zeca)	AC	AC	AC	NA	AR	AC	AC	AC	AR	AR	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	NA	
CEMEI Bonfim	NT	AC	NT	AC	AC	AC	NT	AC	NT	AC	AR	NT	AC	NT	AR				AR				
CEMEI Cantinho da Felicidade	NT	NA	NA	NA	NT	NT	NT	NA	NA	NT	NT	NT	NT	NA	NT	NT	NT	NA	NT	NT	NT	NT	
CEMEI D <sup>a</sup> . Mariana Brandão	NT	AR	AR	AR	NT	NT	NT	AR	AR	NT	NT	AR	AR	AR	NT	NT	NT	NT	NT				
CEMEI D <sup>a</sup> . Maria Vieira	AC	AR	AR	AR	NA	AR																	
CEMEI D <sup>a</sup> . Olga Izar Atalla	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NT	AR	NT	AR	NT	NT	AR	NT	NT	NT	AR	NT	NT	AR	NT	NT	NT
CEMEI Espaço de Amor																							
CEMEI Maria das Dores																							
CEMEI Pedregulho	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	AR	AR	NT	NT	NT
CEMEI Soledade Anacleto	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NA	NT	NT	AR	AR	NA	NT	NT	AR	AR	NT	NT	AR	NT	AR	NT	NT

Legenda: NT: Não Tem NA: Não Atende AR: Atende Razoavelmente AC: Atende Completamente

FONTE: Questionários aplicados aos coordenadores dos CEMEIS em dezembro de 2014 pela equipe técnica do PME.

TABELA 7 – Quadro de funcionários dos CEMEIS

Nº	INSTITUIÇÃO	CONCURSADOS					CONTRATADOS							
		Nomeados Coordenador/Diretor	Coordenador/Diretor	Professores	Monitores	Supervisor	Secretários	Auxiliar de Serviços da Educação	Coordenador/Diretor	Professores	Monitor	Supervisor	Secretários	Auxiliar de Serviços da Educação
1	CEMEI Adeline Augusta Trovão	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0	3
2	CEMEI Alto Belo	1	0	1	0	0	0	2	0	1	1	0	1	1
3	CEMEI Augusta Ribeiro Drumond Amorim (ant. Zeca)	1	0	8	3	2	1	10	0	1	3	0	0	5
4	CEMEI Bonfim	1	0	8	5	2	0	9	0	0	0	0	0	0
5	CEMEI Cantinho da Felicidade	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
7	CEMEI D <sup>a</sup> . Mariana Brandão	1	0	0	0	0	1	1	0	1	2	0	0	1
8	CEMEI D <sup>a</sup> . Maria Vieira	1	0	2	3	2	0	6	0	2	2	0	0	0
9	CEMEI D <sup>a</sup> . Olga Izar Atalla	1	0	3	0	0	0	3	0	5	1	1	0	3
10	CEMEI Espaço de Amor	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1
11	CEMEI Maria das Dores	1	0	25	0	3	0	14	0	1	0	0	0	1
12	CEMEI Pedregulho	1	0	1	0	0	0	2	0	3	4	0	0	2
13	CEMEI Soledade Anacleto	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1
<b>TOTAL=</b>		<b>11</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>20</b>

Fonte: Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

TABELA 8 – Número médio de Horas-Aula Diária na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por: Localização e Dependência Administrativa, segundo os Municípios brasileiros, em 2013.

Ano	Localização	Rede	Hora-aula diária média - Educação Infantil						Hora-aula diária média - Ensino Fundamental 8 e 9 anos										
			Total	Creche	Pré-Escola	Total	1º ao 5º Ano		6º ao 9º Ano		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
							1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano											
2013	Total	Total	5,2	6,4	4,3	4,4	4,3	4,5	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,5	4,5	4,5	4,5	
2013	Total	Estadual	--	--	--	4,4	4,4	4,5	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5	
2013	Total	Municipal	5	6,3	4,1	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,3	4,3	
2013	Total	Privada	5,7	6,6	4,9	4,5	4,4	4,5	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5	
2013	Total	Público	5	6,3	4,1	4,4	4,3	4,5	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,5	4,4	4,5	
2013	Urbana	Total	5,1	6,3	4,2	4,4	4,3	4,5	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,5	4,5	4,5	4,5	
2013	Urbana	Estadual	--	--	--	4,4	4,3	4,5	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,5	4,5	4,5	4,5	
2013	Urbana	Municipal	4,8	6,1	4	4,4	4,3	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,5	4,4	4,4	
2013	Urbana	Privada	5,7	6,6	4,9	4,5	4,4	4,5	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5	
2013	Urbana	Público	4,8	6,1	4	4,4	4,3	4,5	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,5	4,5	4,5	4,5	
2013	Rural	Total	5,9	6,9	4,7	4,3	4,3	4,4	4,3	4,4	4,2	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	
2013	Rural	Estadual	--	--	--	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	
2013	Rural	Municipal	5,9	6,9	4,7	4,1	4	4,2	4,2	4	3,8	4	4	4	4,2	4,3	4,1	4,1	
2013	Rural	Público	5,9	6,9	4,7	4,3	4,3	4,4	4,3	4,4	4,2	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	

Fonte: Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



TABELA 9 – Média de Alunos por Turma da Educação Básica - (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio, por: Localização e Dependência Administrativa, segundo os municípios os municípios brasileiros, em 2013 Média de Alunos por Turma / Etapas de Ensino

Ano	Localização	Rede	Educação Infantil			Ensino Fundamental 8 e 9 anos											Turmas Unificadas	
			Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Séries/Anos									
									1º Ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano		9º ano
2013	Total	Total	16,2	16,7	15,9	22,2	20,4	26,6	19,4	19,9	21	20,7	21,1	26,7	26,7	28,5	24,2	14,2
2013	Total	Estadual	--	--	--	26,4	23,9	30,7	24,3	22,8	24,5	24,5	23,4	30,7	31	31,9	28,8	17,9
2013	Total	Municipal	17	17,1	16,9	16,2	16	18,6	12,8	16,9	16,3	17,9	17,6	20,2	18,7	21,3	13,2	12,9
2013	Total	Privada	14,5	15,8	13,4	17	9,5	28,3	11,3	7,3	12,7	6,8	10,5	25	28,3	27,7	32,5	--
2013	Total	Publico	17	17,1	16,9	22,6	21,5	26,5	20,1	21,2	21,9	22,7	21,8	26,8	26,5	28,6	23,6	14,2
2013	Urbana	Total	16,5	17,1	16,2	24,1	20,9	28,9	20,8	20,2	21,4	20,5	21,7	28,7	28,8	30,6	27,5	19
2013	Urbana	Estadual	--	--	--	26,7	24,1	30,7	24,4	23,1	24,6	24,1	24,2	30,5	31,8	31,3	29,2	20,2
2013	Urbana	Municipal	17,7	18,1	17,5	19,7	17,4	23,5	15,1	18	16,7	18,7	18,4	25,3	21	29,8	18,3	17,8
2013	Urbana	Privada	14,5	15,8	13,4	17	9,5	28,3	11,3	7,3	12,7	6,8	10,5	25	28,3	27,7	32,5	--
2013	Urbana	Publico	17,7	18,1	17,5	24,8	22,3	29	21,9	21,7	22,5	22,7	22,5	28,9	28,8	31	27	19
2013	Rural	Total	14,6	14,8	14,4	16,1	17,1	18,6	13,3	17,8	19	22,7	16,5	19,8	19,4	20,9	14	12,3
2013	Rural	Estadual	--	--	--	24,1	22,3	30	23	20,7	24	28	18,3	32,3	26	36,5	26	15
2013	Rural	Municipal	14,6	14,8	14,4	12,1	11,5	12,9	9,4	9	15,7	12	11	12,2	15,4	14,6	9,2	11,8

Fonte: Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

### 2.2.3 Ensino Fundamental

O município de Bocaiúva possui 32 escolas públicas. A rede municipal de educação possui 21 escolas que oferecem ensino fundamental – sendo (3) três localizadas na zona urbana e 18 na zona rural.

A rede estadual possui onze escolas, oito situadas na sede do município e três nos distritos, Terra Branca, Sentinela e Engenheiro Dolabela.

A rede privada se constitui de 5 escolas que atendem o Ensino Fundamental.

Estas informações estão melhor distribuídas nas tabelas abaixo:

TABELA 10 – Escolas Municipais

Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE ENSINO OFERECIDO
1.	E. M. Andirino <sup>4</sup> (anexo da E. M. José Alexandre Queiroga)	Comunidade Andirino	Multisseriada (E. I. Educação Infantil pré-escola e E. F. Ens. Fund. – anos iniciais)
2.	E. M. Antônio de Souza Rosa	Comunidade de Morrinhos	Ed. Infantil e Ensino Fundamental completo, possui 1 turma multisseriada.
3.	E. M. Bela Vista <sup>5</sup> (anexo da E. M. Luiza Martins Amaral)	Comunidade Macaúbas	Multisseriada (Educação Infantil).
4.	E. M. Coronel Flaminio Assis Freire	Distrito de Pedregulho	Turmas multisseriadas (E.I, Ens. Fund. – anos iniciais)
5.	E. M. Cristino Neves	Distrito de Engenheiro Dolabela	Multisseriada (E.I, E.F- anos iniciais)
6.	E. M. Dinah Silva Azevedo	Bairro Zumbi	Educação Infantil e Ens. Fund. – anos iniciais e finais.
7.	E. M. Dona Josefa Pereira	Comunidade de Catarina	Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais e finais.
8.	E. M. Francisco Alves Carneiro	Comunidade de Machados	Turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais e finais)
9.	João Antônio Siqueira	Comunidade da Extrema	Multisseriada da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.

<sup>4</sup>Os dados da E. M. Andirino estão inseridos na E. M. José Alexandre Queiroga.

<sup>5</sup>Os dados da E. M. Bela Vista estão inseridos na E. M. Luiza Martins Amaral.

ESCOLAS MUNICIPAIS			
Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE ENSINO OFERECIDO
10.	E. M. José Alexandre Queiroga	Comunidade de São Gregório	Multisseriada (Educação Infantil) e Ensino Fundamental - anos iniciais
11.	E. M. José Dias Otone	Comunidade de Oncinha	Multisseriada (E.I, E.F- anos iniciais)
12.	E. M. José Ramos de Souza	Comunidade de Triunfo	Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais
13.	E. M. José Seixas	Comunidade de Nova Dolabela	Ensino Fundamental - anos iniciais e finais.
14.	E. M. Luiza Martins Amaral	Comunidade de Cordeiro	Multisseriada da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.
15.	E. M. Pedro C. Ferreira	Comunidade Muriçoca	Multisseriada da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.
16.	E. M. de Reta Grande	Comunidade de Reta Grande	Multisseriada da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.
17.	E. M. Prefeito Hélio Carneiro <sup>6</sup>	Distrito de Alto Belo	Ensino Fundamental - anos iniciais e finais.
18.	E. M. Professora Zeca Calixto	Bairro N. Senhora Aparecida.	Ensino Fundamental - anos iniciais e finais.
19.	E. M. Tomé Martins de Carvalho	Comunidade de Borá	Turmas multisseriadas da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.
20.	E. M. Vicente de Paula Pimenta	Bairro Cachoeirinha	Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.
21.	E. M. Vitorino Antônio de Carvalho	Comunidade de Camilo Prates	Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.

<sup>6</sup>E. M. Prefeito Hélio Carneiro, localizada no distrito de Alto Belo – caracterizada pelo censo escolar como urbana, no entanto, está situada no perímetro rural.

TABELA 11 – Escolas Estaduais

Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE ENSINO OFERECIDO
1.	E. E. Américo Caldeira Brant	Bairro Beija Flor	Ensino Fundamental anos iniciais e finais
2.	E. E. Antônio Inácio de Brandão	Distrito de Sentinela	Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Ensino Médio Regular.
3.	E. E. Cristina Câmara	Bairro Pernambuco	Oferece as séries iniciais do Ensino Fundamental
4.	E. E. Doutor Odilon Loures	Bairro Bonfim	Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Ensino Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fundamental e Médio e Ensino Profissional Nível Técnico.
5.	E. E. Genesco Augusto Caldeira Brant	Centro	Séries iniciais do ensino fundamental
6.	E. E. Gilberto Caldeira Brant	Bairro Nossa Senhora de Fátima	Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Ensino Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fundamental e Médio e Presencial, Ensino Profissional Nível Técnico e Ensino Médio Normal.
7.	E. E. João Osório de Queiroz <sup>7</sup>	Distrito de Terra Branca	Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Ensino Médio Regular
8.	E. E. Maria Elisa Valle de Menezes	Distrito de Engenheiro Dolabela	Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Ensino Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fundamental e Médio e Presencial, e Ensino Profissional Nível Técnico
9.	E. E. Professor Antonico Soares de Sá	Bairro Pernambuco	Oferece as séries iniciais do Ensino Fundamental
10.	E. E. Professor Gastão Valle	Bairro Nossa Senhora de Fátima	Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio Regular e Ensino Profissional Nível Técnico.
11.	E. E. Zinha Meira	Bairro Pernambuco	Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Ensino Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fundamental e Presencial.

<sup>7</sup> E. E. João Osório de Queiroz, localizada no distrito de Terra Branca – caracterizada pelo censo escolar como urbana, no entanto, está situada no perímetro rural.

TABELA 12 – Escolas Privadas

Nº	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE ENSINO OFERECIDO
1.	Colégio Excelência <sup>8</sup>	Centro	Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integrado e Educação Profissional Nível Técnico.
2.	Colégio Fênix de Bocaiúva	Centro	Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental anos iniciais.
3.	Colégio Professor Serveilino Ribeiro	Centro	Educação Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Ensino Médio Regular.
4.	Colégio Renovar	Centro	Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Ensino Médio Regular.
5.	SIEC – Sistema Educacional de Ensino	Centro	Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio Regular e Educação Profissional Nível Técnico

No ensino fundamental, o acesso é considerado quase universalizado, o Censo escolar de 2014 registrou 7.318 matrículas no Ensino Fundamental na rede pública de educação, sendo 3.769 crianças dos anos iniciais e 3.549 nos anos finais. A rede municipal responde por 1.715 alunos, enquanto a rede estadual atende 5.138 alunos de Ensino Fundamental. Nota-se que o número de escolas da rede municipal é quase o dobro das escolas estaduais, no entanto, a rede estadual atende duas vezes mais o número de alunos da outra rede. Essa situação pode ser explicada pela localização das escolas da rede municipal, sua maioria na zona rural, que normalmente apresenta uma densidade demográfica muito baixa, em relação à zona urbana. Outra questão é a concentração do atendimento, em sua maioria, nas séries iniciais, deixando uma parcela significativa do Ensino Fundamental dos anos finais a cargo da rede estadual. Conforme se verifica na tabela abaixo:

<sup>8</sup> É conhecida como Instituto de Educação e Cultura de Bocaiúva para a modalidade de Educação Profissional Nível Técnico.

RESULTADOS DO CENSO ESCOLAR 2014

TABELA 13 – Número de Alunos Matriculados

MUNICÍPIO	Dependência	Matrícula Inicial																					
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)											
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Funda-mental2	Médio2	Funda-mental	Médio	Pre-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund1,2	EJA Médio1,2					
BOCAIUA	Estadual	0	0	2.643	2.495	1.913	199	332	491	0	0	0	0	0	0	61	92	36	0	0	1	0	
	Municipal	657	1.015	960	755	0	0	15	0	0	0	0	0	0	3	9	15	0	0	0	0	0	0
	Privada	253	263	166	299	187	857	0	0	0	0	0	0	0	1	19	0	0	0	3	59	0	0
	Total	910	1.278	3.769	3.549	2.100	1.056	347	491	0	0	0	0	0	4	89	107	36	3	69	0	0	0

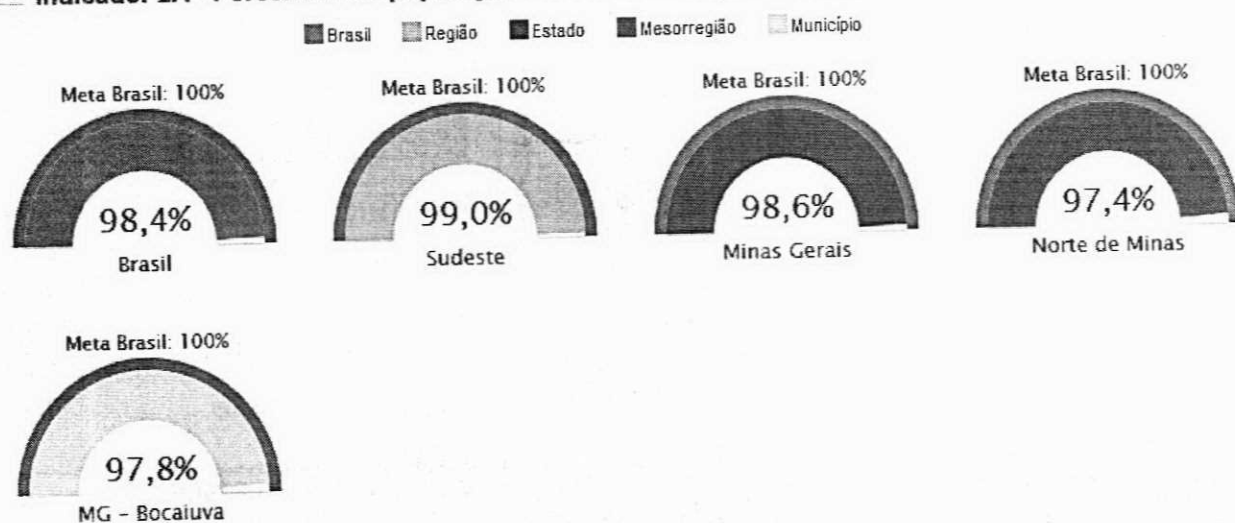
1 Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério.

2 Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

A taxa de escolarização, ou frequência bruta, das crianças entre 6 e 14 anos, de acordo com os dados do Censo de 2010 e PNAD 2013, alcançou 97,8%. Essa cobertura não se distancia muito da universalização do atendimento, mas demanda esforço e empenho dos gestores municipais e estaduais para trazer para o chão da sala de aula 2,2% de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 14 que estão fora da escola. Vejamos o que demonstra os gráficos de frequência escolar no Ensino Fundamental.

GRÁFICO 19 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola

**NI Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**



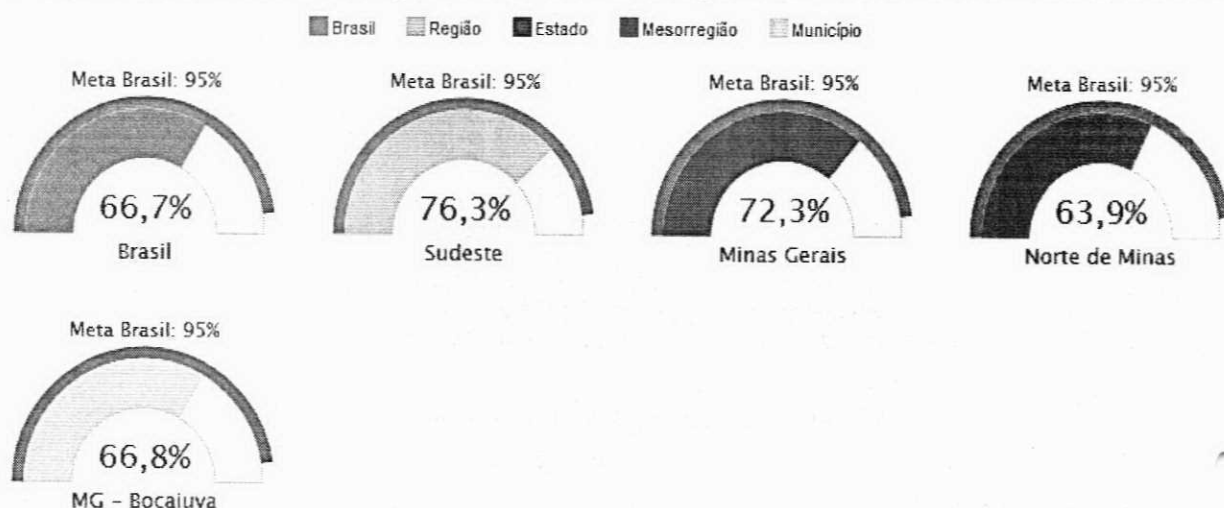
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Embora o nível de atendimento da taxa de escolarização possa parecer menos preocupante, o mesmo não se verifica quando se observa o percentual de conclusão do ensino fundamental, que está em torno de 66,8%, isto é um atraso em mais de 30%. Escolarização tardia, as repetências e evasão fazem parte da explicação dessa distinção, bem como persistem iniquidades e situações que precisam ser enfrentadas. Toma-se como referência o demonstrativo das diferenças entre o IDEB alcançado pelas escolas, sobretudo das escolas da Zona Rural, onde evidencia-se maiores dificuldades de atendimento para as populações do campo. Assim como a desigualdade de escolaridade entre negros e não negros, e da população mais pobre. Vejamos o que demonstra a tabela com os números de matrículas por escolas, em seguida o gráfico de percentual de pessoas de 16 anos com o ensino fundamental concluído:

GRÁFICO 20 – Percentual de pessoas de 16 anos com ensino fundamental concluído

**NI** Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

## 2.2.4 Turmas Multisseriadas

Historicamente as turmas multisseriadas têm sido a estratégia utilizada pelas escolas do campo. Também têm sido injustamente, acusadas pelo fracasso do ensino nas escolas do contexto rural, desviando assim, o foco da precarização e falta de infraestrutura das escolas, currículo e calendário inadequado ao contexto geográfico e cultural das populações camponesas. Contraditoriamente, estudos apontam que tal forma de organização escolar corresponde à demanda de determinadas escolas e podem ser boas ou até melhores do que as escolas seriadas. São secularmente utilizadas com sucesso em países desenvolvidos como Estados Unidos, Canadá e vários países da Europa. Precisam, na verdade, ser ressignificadas em seu espaço físico, político e pedagógico.

Na rede pública municipal de educação existem 16 escolas com 20 turmas multisseriadas localizadas e distribuídas nas seguintes comunidades rurais:



TABELA 14 – Turmas Multisseriadas

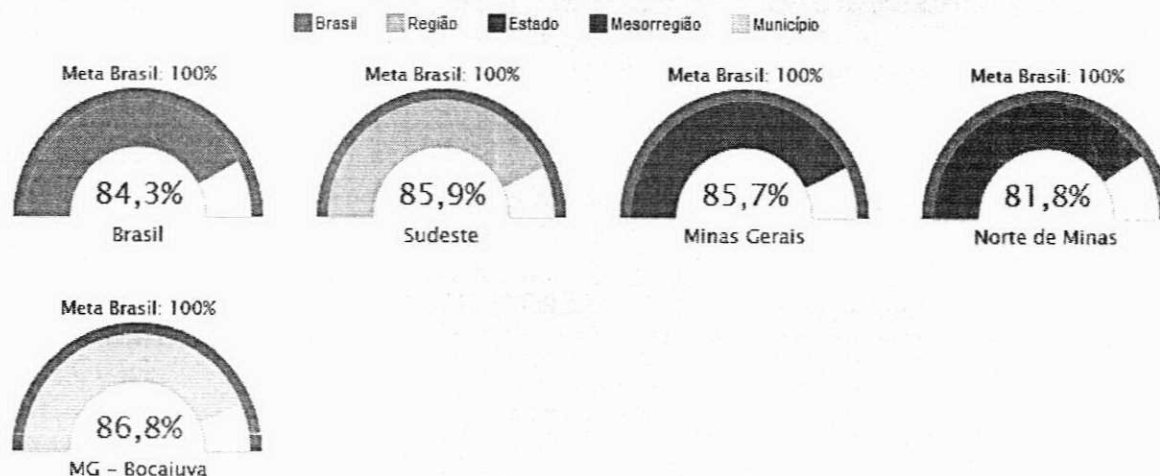
Escolas	Localização	Quantidade de turmas multisseriadas	Situação
E. M. Andirino (Anexo da E. M. José Alexandre Queiroga)	Andirino	01	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. Antônio de Souza Rosa	Morrinhos	01	4º e 5º ano
E. M. Bela Vista (Anexo da E. M. Luiza Martins do Amaral)	Macaúbas / Bela Vista	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. Coronel Flaminio de Assis Freire	Pedregulho	01	3º e 4º ano
E. M. Cristino Neves	Lagoa Grande	02	Educação Infantil
E. M. Dona Josefa Pereira	Catarina	03	Educação Infantil e 1º ano, 2º e 3º ano, 4º e 5º ano.
E. M. João Antonio Siqueira	Extrema	01	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. José Alexandre Queiroga	São Gregório	01	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. José Dias Otone	Oncinha	01	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. José Ramos de Souza	Triunfo	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. José Seixas	Nova Dolabela	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. Luiza Martins do Amaral	Cordeiros	01	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. Pedro Cândido Ferreira	Muriçoca	01	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. Prefeito Hélio Carneiro	Distrito de Alto Belo	02	2º e 3º ano e 4º e 5º ano
E. M. Tomé Martins de Carvalho	Borá	01	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
E. M. Vitorino A. de Carvalho	Camilo Prates	02	2º, 3º e 4º, 5º ano

## 2.2.5 Ensino Médio

O município de Bocaiúva possui sete escolas estaduais e três privadas que oferecem ensino médio. Três estaduais se localizam nos distritos, Terra Branca, Sentinela e Engenheiro Dolabela e quatro na sede do município. Em 2013, cerca de 86,8% dos jovens entre 15 e 17 anos estavam na escola. Porém, apenas 53,5% cursavam o ensino médio, que é a etapa esperada para esta faixa etária. O acúmulo de abandonos e reprovações atrasa a trajetória escolar de parcela considerável dos jovens, que ficam retidos por mais tempo no ensino fundamental. Enfrentar a baixa frequência líquida no ensino médio exige, portanto, não apenas melhorar a atratividade das escolas e dos currículos para os jovens, mas também seguir no enfrentamento dos problemas do ensino fundamental. Em seguida, os demonstrativos do percentual de jovens entre 15 e 17 anos que frequentam a escola e a taxa de escolarização líquida no ensino médio.

GRÁFICO 21 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

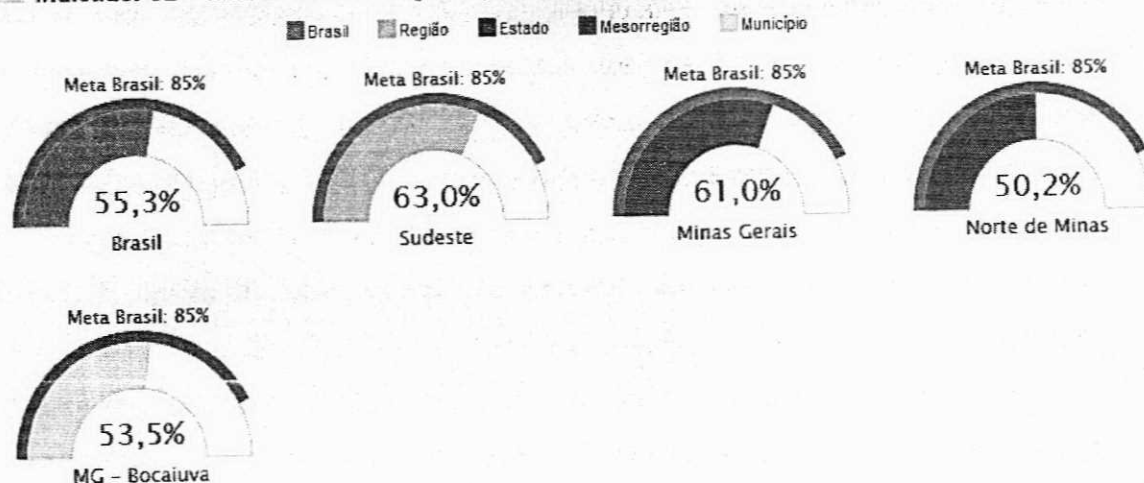
■ Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

**NT Indicador 3B - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

De acordo com o Censo Escolar de 2013, o Ensino Médio do município de Bocaiuva tiveram matriculados 2.083 alunos divididos na rede estadual com 1.858 alunos e na rede privada 225 alunos.

**TABELA 15 – Escolas estaduais que oferecem o ensino médio**

Escolas	Número de matrículas por ano de escolaridade - Ensino Médio			
	1º ano	2º ano	3º ano	Total
E. E. Doutor Odilon Loures	174	152	98	424
E. E. Gilberto Caldeira Brant	138	77	60	275
E. E. João Osório de Queiroz	30	32	19	81
E. E. Maria Elisa Valle de Menezes	91	63	54	208
E. E. Prof. Gastão Valle	207	145	173	525
E. E. Zinha Meira	147	103	95	345

**TABELA 16 – Escolas Privadas que oferecem o ensino médio**

Escolas	Número de matrículas por ano de escolaridade - Ensino Médio			
	1º ano	2º ano	3º ano	Total
Colégio Excelência	33	26	22	81
Colégio Professor Servelino Ribeiro	39	24	27	90
SIEC – Sistema Educacional de Ensino	24	24	26	74

Como vimos anteriormente, a matrícula no ensino fundamental em 2013 foi 7.318 alunos e no ensino médio de 2.083, portanto, nota-se uma diferença de 5.235 matrículas no ensino fundamental a mais do que no ensino médio. A baixa taxa de frequência da população ao ensino médio, para além dos importantes fatores sociais que a determinam, pode ser também atribuída ao menor investimento nesse segmento, tanto em termos financeiros quanto em termos pedagógicos, de modernização dos currículos e das práticas de ensino (CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CDES, 2014).

Conforme relatório do CDES (2014) a oferta de vagas no ensino médio, nem sempre, encontrou-se próxima e acessível de fato, o que constitui problema, em especial, para os jovens do campo e das periferias urbanas mais carentes. Apenas muito recentemente o ensino médio foi alvo de uma elevação no investimento por aluno. Na virada do século, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio investia-se em torno de R\$ 1.600,00 por estudante – com uma situação já um pouco inferior para o ensino médio. Até 2005, os aumentos no investimento por aluno do ensino fundamental não foram seguidos pelo ensino médio que, ao contrário, reduziu seu patamar. Só a partir de 2006 e 2007, com a implementação do Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), é que o nível de recursos investidos no ensino médio começaram a reagir. Quanto ao investimento político e tecnopedagógico, têm sido quase unânimes a análise de que esse nível de ensino precisa de urgente redefinição de seu papel na formação da juventude, de transformações em sua relação com a sociedade e suas demandas, de atualização de conteúdos, metodologias e linguagens.

É preciso atrair os adolescentes e facilitar o acesso. Ademais, é necessário reconhecer e aprender como lidar com os jovens que já estão vivenciando no cotidiano a realidade da sociedade do conhecimento e suas novas formas de aprendizagem e compreensão do mundo. Essa reflexão também tem sido desenvolvida pelos educadores, aproximadamente cento e cinquenta, que participam do Pacto Nacional pelo Fortalecimento Ensino Médio. Salienta-se que os dados do IBGE, 2012, informam 154 docentes na rede pública estadual e 45 docentes do ensino médio na rede privada.

Ao procurar ampliar o acesso à educação básica, emerge o segundo desafio representado pela significativa distorção idade/série observada. Políticas específicas para diminuir a distorção foram implementadas, registrando uma redução de 41,4 em 2006 para 24,9 em 2013 nas escolas públicas. Na rede privada a distorção idade-série conserva uma taxa menor

que 5%. No período observado a população nessa faixa etária diminuiu e as matrículas apresentaram também uma queda, do mesmo modo evidencia-se uma redução do problema da distorção idade-série na proporção de 16,5%. Observa-se abaixo, tabela sobre distorção idade-série/rede.

TABELA 17 – Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	41,4	4,9
2007	37,4	4,9
2008	39,8	4,9
2009	37,8	6,1
2010	37,6	2,7
2011	33,6	4,3
2012	29,4	4,1
2013	24,9	4,4

Fonte: Mec Inep/DEED/CSI

### Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono no Ensino Médio

Quanto as taxas de aprovação, reprovação e abandono no 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, no período de 2008 a 2012 são variáveis. A taxa de aprovação no primeiro ano foi maior na zona urbana e menor na rural no período de 2008 a 2011, em 2012 inverteu a situação. Consequentemente, a taxa de reprovação foi maior na zona rural e menor na urbana de 2008 a 2011 e 2012 foi menor na zona rural e maior na urbana. No segundo ano a taxa de aprovação foi maior na zona urbana e menor na rural em todo o período avaliado. A taxa de reprovação, portanto, foi maior na zona rural. No terceiro ano, a taxa de aprovação na zona rural foi maior de 2008 a 2010 e menor nos anos de 2011 e 2012, a situação se inverte no quesito reprovação. Dessa forma, observa-se que as taxas de aprovação e reprovação mantêm trocas por ano avaliado em relação ao campo. Mas, a taxa de abandono se mantém em todos os cinco anos de forma muito maior para o campo. A taxa de abandono precoce representa um indicador de permanência e

(in)sucesso na escolarização e está relacionada a evasão. Ela indica a população entre 18 e 24 anos que não completou 11 anos de estudo e não frequenta mais a escola. Observemos maiores detalhes na tabela abaixo:

TABELA 18 – Taxas de rendimento - Rede Estadual em Bocaiuva

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Bocaiuva							
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º ano do EM	2008	70.10	74.40	13.00	10.30	16.90	15.30
	2009	70.50	65.50	15.00	15.00	14.50	19.50
	2010	66.30	51.40	15.50	12.60	17.90	36.00
	2011	70.50	63.80	11.80	9.40	17.40	26.80
	2012	74.30	82.20	9.60	8.50	16.00	9.30
2º ano do EM	2008	81.40	73.70	7.80	8.40	10.50	17.90
	2009	82.40	76.30	8.90	8.20	8.70	15.50
	2010	77.50	77.80	12.00	6.90	10.50	15.30
	2011	79.90	71.20	8.20	7.60	11.90	21.20
	2012	86.10	74.40	5.30	3.50	8.70	22.10
3º ano do EM	2008	81.50	86.50	8.10	3.80	10.10	9.70
	2009	82.10	81.00	11.50	0.00	6.40	9.00
	2010	84.60	90.50	7.10	3.20	8.30	6.30
	2011	92.70	89.10	3.10	3.60	4.10	7.30
	2012	88.80	84.50	4.40	0.00	6.80	15.50

### Turno de estudo por ano

Quando examinadas a partir da variável localização e turno das escolas, nota-se que a grande maioria das matrículas do Ensino Médio encontra-se na zona urbana e uma maior concentração de matrículas no turno matutino, seguida pelo turno noturno que tem sofrido queda nos últimos anos, e o terceiro turno em número de matrículas encontra-se o vespertino. Conforme verifica-se na tabela abaixo:

TABELA 19 – Percentual de Matrículas no Ensino Médio por Turno na Rede Pública

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Porcentagem	Matrículas	Porcentagem	Matrículas	Porcentagem	Matrículas
2007	41,1%	938	21,6%	492	37,3%	851
2008	40,2%	967	19%	456	40,8%	982
2009	42,8%	1.046	17,1%	419	40,1%	981
2010	43,9%	1.025	16,4%	383	39,8%	929
2011	47,8%	1.119	17,5%	409	34,7%	812
2012	48%	1.041	17,6%	382	34,4%	747
2013	51,3%	1.066	15,9%	331	32,8%	681

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 2.2.6 Qualidade da educação

O objetivo de “melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar excelência para todos, de forma a garantir a todos resultados reconhecidos e mensuráveis, especialmente na alfabetização, matemática e habilidades essenciais à vida” constitui-se de um grande desafio para a educação do nosso município.

Dois princípios da Constituição brasileira (CF, Art. 206, I e VII) são particularmente importantes na reafirmação do direito à educação e estão associados aos objetivos de Educação para Todos: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e, VII - garantia de padrão de qualidade. Se o acesso é um desafio que requer infraestrutura e recursos humanos, a permanência e o sucesso são de natureza mais complexa e abrangente. Demandam investimento em aspectos relacionados aos fins da educação. Para que a tarefa cotidiana de ensinar e aprender se complete é preciso ter bons professores, estudantes motivados e uma série de outros elementos nem sempre passíveis de redução a números. A educação é uma atividade que envolve interação entre pessoas e muda vidas; por isso mesmo, configura-se como um empreendimento essencialmente humano.

A busca de “excelência para todos” segundo o relatório do MEC para a Unesco (2014) tem caminhado “*pari passu*” com políticas orientadas para obtenção de “resultados reconhecidos e mensuráveis”. Tendo chegado ao Brasil em final da década de 1980 (oitenta) do século XX,

foram implementadas gradativamente. Desde então o País vem aperfeiçoando e ampliando seus sistemas de avaliação da educação básica (Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb) e da educação superior (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes), o que tem permitido um monitoramento do desempenho de estudantes e das instituições de ensino. Merece registro também a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que combina informações sobre desempenho em exames (Saeb) com informações sobre rendimento escolar (aprovação). Nessa mesma perspectiva, o País passou a integrar iniciativas como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa – *Programme for International Student Assessment*). Combinando sistemas de aferição nacional e internacional, foi possível ao Brasil analisar seus resultados e estabelecer metas de curto, médio e longo prazos para o desempenho do conjunto dos sistemas educacionais (BRASIL, 2014).

Essas e outras políticas ocorreram em um contexto de ampliação de investimentos finalísticos e de custeio para assegurar o acesso, permanência e sucesso de crianças, jovens e adultos na escola (BRASIL, 2014).

### **Alfabetização**

Para avaliar o desempenho da alfabetização nos três primeiros anos de escolaridade, buscou-se dados do Programa de Alfabetização - PROALFA, tomou-se como referencia a proficiência média de língua portuguesa, no Estado de Minas Gerais, Superintendência Regional de Montes Claros e as escolas estaduais e municipais, o ano base refere-se a 2013. Segundo informações da Secretaria Estadual de Educação<sup>9</sup>, o Proalfa foi aplicado a 7.948 escolas das redes estadual e municipais de ensino de Minas Gerais, em novembro do ano de 2013. O teste avaliou o nível de letramento dos estudantes de oito anos de idade matriculados no 3º ano do ensino fundamental.

Segundo dados do Programa de Avaliação da Alfabetização de 2013, 92,3% dos alunos do 3º ano do ensino fundamental avaliados estão no nível recomendado, ou seja, leem, escrevem, interpretam e fazem síntese de textos com autonomia da idade. O número representa um aumento

---

<sup>9</sup> - Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/ajuda/story/5948-disponivel-resultado-por-escola-no-programa-de-avaliacao-da-alfabetizacao-2013>. Acesso em 12/03/2015



de cinco pontos percentuais em relação ao exame anterior, quando 87,3% dos alunos estavam no nível recomendável em 2012.

Em relação a Bocaiúva, as proficiências obtidas pelas escolas públicas estão disponibilizadas no quadro abaixo:

TABELA 20 – Proficiência do PROALFA- Escolas Estaduais

Escola	Dependência Administrativa	Localização	Proficiência Média no Estado de MG	SRE Montes Claros	Proficiência do Município de Bocaiuva	Proficiência da Escola
E. E. Américo Caldeira Brant	Estadual	Urbana	622,8	639,4	-	711,2
E. E. Antônio Inácio Brandão	Estadual	Rural	622,8	639,4	-	706,5
E. E. Cristina Câmara	Estadual	Urbana	622,8	639,4	-	578,3
E. E. Doutor Odilon Loures	Estadual	Urbana	622,8	639,4	-	698,4
E. E. Genesco Augusto Caldeira Brant	Estadual	Urbana	622,8	639,4	-	712,2
E. E. Gilberto Caldeira Brant	Estadual	Urbana	622,8	639,4	-	715,6
E. E. João Osório de Queiroz	Estadual	Rural	622,8	639,4	-	729,5
E. E. Maria Elisa Valle de Menezes	Estadual	Rural	622,8	639,4	-	652,3
E. E. Prof. Antonico Soares de Sá	Estadual	Urbana	622,8	639,4	-	645,2
E. M. Antonio de Souza Rosa	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	681,2
E. M. Coronel Flamínio Freire	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	595,7

TABELA 21 – Proficiência do PROALFA- Escolas Municipais

<b>Quadro da Proficiência do PROALFA - Escolas Municipais</b>	<b>Dependência Administrativa</b>	<b>Localização</b>	<b>Proficiência Média no Estado de MG</b>	<b>SRE Montes Claros</b>	<b>Proficiência do Município de Bocatuba</b>	<b>Proficiência da Escola</b>
E. M. Cristino Neves	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	548,7
E. M. Dinah Silva Azevedo	Municipal	Urbana	570,8	-	588,1	604,8
E. M. Dona Josefa Pereira	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	601,8
E. M. Francisco Alves Carneiro	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	545,7
E. M. João Antônio Siqueira	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	642,4
E. M. José Alexandre Queiroga	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	612,4
E. M. José Ramos de Souza	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	639,7
E. M. Luiza Amaral	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	740,8
E. M. Pedro Cândido Ferreira	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	647,9
E. M. Prefeito Hélio Carneiro	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	605,4
E. M. Profª. Zeca Calixto	Municipal	Urbana	570,8	-	588,1	589,8
E. M. Tomé Martins de Carvalho	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	694,7
E. M. Vicente de Paula Pimenta	Municipal	Urbana	570,8	-	588,1	513,7
E. M. Vitorino Antonio de Carvalho	Municipal	Rural	570,8	-	588,1	572,0

Pela tabela observa-se que numa escala de 0 a 1000, todas as escolas do município estão com média superior a 500, muito esforço deve ser feito para se chegar próximo de 1000, de forma equitativa, ou seja, todas as escolas da periferia, centro, zona urbana ou rural.

## Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O IDEB é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação).

Estudos e análises sobre qualidade educacional raramente combinam as informações produzidas por esses dois tipos de indicadores, ainda que a complementaridade entre elas seja evidente. Um sistema educacional que reprova sistematicamente seus estudantes, fazendo com que grande parte deles abandone a escola antes de completar a educação básica, não é desejável, mesmo que aqueles que concluem essa etapa de ensino atinjam elevadas pontuações nos exames padronizados. Por outro lado, um sistema em que todos os alunos concluem o ensino médio no período correto não é de interesse caso os alunos aprendam muito pouco na escola. Em suma, um sistema de ensino ideal seria aquele em que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem.

Sabe-se que, no Brasil, a questão do acesso à escola não é mais um problema, já que quase a totalidade das crianças ingressa no sistema educacional. Entretanto, as taxas de repetência dos estudantes são bastante elevadas, assim como a proporção de adolescentes que abandonam a escola antes mesmo de concluir a educação básica. Outro indicador preocupante é a baixa proficiência obtida pelos alunos em exames padronizados. O IDEB foi desenvolvido para ser um indicador que sintetiza informações de desempenho em exames padronizados com informações sobre rendimento escolar (taxa média de aprovação dos estudantes na etapa de ensino).

Como o IDEB é resultado do produto entre o desempenho e do rendimento escolar (ou o inverso do tempo médio de conclusão de uma série) então ele pode ser interpretado da seguinte maneira para uma escola: a média padronizada da Prova Brasil, 4ª série, é 5,0 e o tempo médio de conclusão de cada série é de 2 anos, a rede / escola terá o IDEB igual a 5,0 multiplicado por 2, ou seja,  $IDEB = 2,5$ . Já uma escola B com média padronizada da Prova Brasil, 4ª série, igual a 5,0 e tempo médio para conclusão igual a 1 ano, terá  $IDEB = 5,0$ . Indicadores educacionais como o IDEB são desejáveis por permitirem o monitoramento do sistema de ensino do País. Sua

importância, em termos de diagnóstico e norteamento de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional, está em:

- a) detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência;
- b) monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino.

Os resultados do IDEB 2013 para escola, município, unidade da federação, região e Brasil são calculados a partir do desempenho obtido pelos alunos que participaram da Prova Brasil/Saeb 2013 e das taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar 2013. Dessa forma, cada uma dessas unidades de agregação tem seu próprio IDEB e metas estabelecidas ao longo do horizonte do PDE, ou seja, até 2021.

Para o Ensino Médio, o IDEB só pode ser calculado para unidade da federação, região e Brasil.<sup>10</sup>

Nas páginas seguintes encontram-se números do IDEB das escolas do município de Bocaiúva nos anos de 2005 a 2013, segundo dados do INEP.

TABELA 22 – IDEB das escolas do município

Escola	Dependência Administrativa	Localização	Meta	IDEB- anos iniciais	meta - anos finais	IDEB- anos finais
E. E. Américo Caldeira Brant	Estadual	Urbana	5,0	5,1	3,8	3,6
E. E. Antônio Inácio Brandão	Estadual	Rural	5,0	-	2,7	-
E. E. Cristina Câmara	Estadual	Urbana	5,2	5,1	-	-
E. E. Doutor Odilon Loures	Estadual	Urbana	5,4	6,3	4,4	4,8
E. E. Genesco Augusto Caldeira Brant	Estadual	Urbana	6,4	7,0	-	-
E. E. Gilberto Caldeira Brant	Estadual	Urbana	5,2	5,9	3,5	4,7
E. E. João Osório de Queiroz	Estadual	Rural	4,6	-	-	-
E. E. Maria Elisa Valle de Menezes	Estadual	Rural	5,4	5,3	3,8	3,2

<sup>10</sup> Disponível em: [download.inep.gov.br/educacao\\_basica/portaal\\_ideb/o\\_que\\_e\\_o\\_ideb/nota\\_informativa\\_ideb.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portaal_ideb/o_que_e_o_ideb/nota_informativa_ideb.pdf). Acesso em 23/03/2015.

Escola	Dependência Administrativa	Localização	Meta	IDEB- anos iniciais	meta - anos finais	IDEB- anos finais
E. E. Prof. Antonico Soares de Sá	Estadual	Urbana	5,9	6,9	-	-
E. E. Prof. Gastão Valle	Estadual	Urbana	-	-	4,2	5,3
E. E. Zinha Meira	Estadual	Urbana	-	-	3,9	4,2
E. M. Antonio de Souza Rosa	Municipal	Rural	-	-	-	-
E. M. Coronel Flamínio Freire	Municipal	Rural	-	-	-	-
E. M. Dinah Silva Azevedo	Municipal	Rural	4,9	5,0	3,6	3,7
E. M. Prof. Zeca Calixto	Municipal	Rural	4,7	5,5	4,0	4,6
E. M. Prefeito Hélio Carneiro	Municipal	Rural	5,5	-	3,4	-
E. M. Vicente de Paula Pimenta	Municipal	Rural	3,9	-	-	-
E. M. Francisco Alves Carneiro	Municipal	Rural	3,8	4,1	-	-
E. M. José Seixas	Municipal	Rural	5,4	-	3,3	-

### 2.2.7 Educação em Tempo Integral

Para educar um indivíduo é preciso envolver e articular diversos outros indivíduos, tempos e espaços. Daí a necessidade de ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Essa tem sido a proposta da Educação em Tempo Integral.

Idealizada por Anísio Teixeira nas décadas de 1940/1950 e por Darcy Ribeiro na década de 1980, os quais vislumbraram um país efetivamente educado e democrático, a ampliação da jornada escolar está contemplada na legislação brasileira, por intermédio da Lei nº 9.394/96–Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBN que, em seu artigo 34 prevê a perspectiva de Educação em Tempo Integral:

A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente

ampliado o período de permanência na escola. [...] §2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Também observamos essa preocupação na Constituição Federal nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB) e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007).

Por sua vez, a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), retoma e valoriza a Educação Integral como possibilidade de formação integral da pessoa. O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a educação em tempo integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o PNE apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares.

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, determina e regulamenta a educação básica em tempo integral e os anos iniciais e finais do ensino fundamental (art.10, § 3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação. Nesse sentido, o decreto nº 6.253/07, ao assumir o estabelecido no Plano Nacional de Educação, definiu que se considera “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares” (art. 4º).

Ainda em 2007 foi criado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/07) cujo objetivo é produzir um conjunto de medidas específicas que visem à melhoria da qualidade da educação básica em cada território. Este compromisso significa a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

A Educação Integral também compõe as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual prevê que a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. Esta é uma estratégia do Ministério da Educação para

induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. É elemento de articulação, no bairro, do arranjo educativo local em conexão com a comunidade que organiza em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

É neste contexto que o governo federal, no intuito de ampliar a oferta de educação em tempo integral criou o Programa Mais Educação, ação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE, 2007), com apoio financeiro do Programa Dinheiro Direto na Escola/FNDE a partir de 2008 e instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010<sup>11</sup>.

Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, que busca contribuir tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

Este programa é uma política de educação nacional que prevê a oferta de atividades socioeducativas no contra turno escolar, apostando que as ampliações do tempo e dos espaços educativos possam ser a solução para os problemas da qualidade de ensino, bem como se apresentam como estratégia de combate à pobreza, à exclusão social e à marginalização cultural.

No estado de Minas Gerais as discussões em torno da implantação da Educação Integral remontam a última década, com a criação dos Projetos Aluno de Tempo Integral e Escola de Tempo Integral. Através destes, as escolas estaduais mineiras deram início à jornada ampliada, ofertando aos alunos mais tempo na escola. Em 2012, a Secretaria de Estado de Educação publicou a Resolução 2197/12, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e trouxe no Título VII, nos Artigos 84 a 86, as diretrizes da educação em tempo integral a serem seguidas pelas escolas da Rede Pública Estadual.

Hoje, a consolidação da educação em tempo integral como política pública apresenta-se no Plano Decenal de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Lei nº 19.481 de 12/01/2011

---

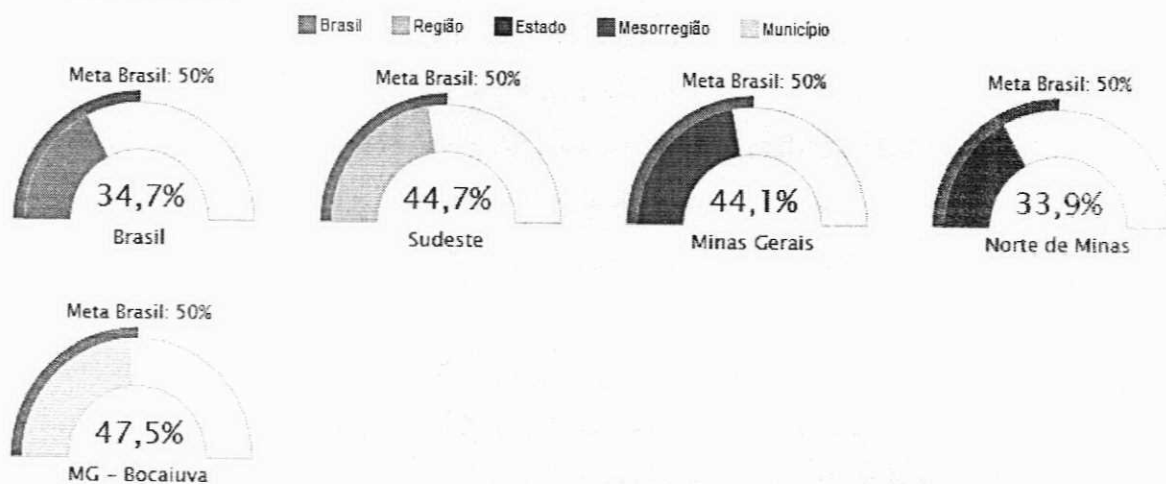
<sup>11</sup>É necessário mencionar também o FUNDEB que em 2007 assegurou, de modo inédito no financiamento público da educação brasileira, percentual per capita diferenciado para estudantes em tempo integral na escola.

que prevê a ampliação progressiva da jornada escolar diária, visando à oferta de tempo integral para 80% (oitenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e 40% (quarenta por cento) dos alunos do ensino médio, em até 10 anos.

Em Bocaiúva, a rede pública de ensino conta atualmente com dois programas de Educação em Tempo Integral, um instituído pelo Governo Federal através da Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 denominado Programa Mais Educação, executado principalmente pelas escolas municipais e outro instituído pelo Governo Estadual de Minas Gerais, previsto no Plano Decenal de Educação de Minas Gerais, Lei nº 19.481, de 12/01/2011 e instituído pela Resolução 2197/12 e denominado Projeto Estratégico Educação em Tempo Integral. O gráfico 22 apresenta a quantidade de escolas com alunos na educação de tempo integral, e o gráfico seguinte o percentual de alunos presentes nestas escolas.

GRÁFICO 22 – Percentual de escolas com alunos na educação integral

**NT Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**

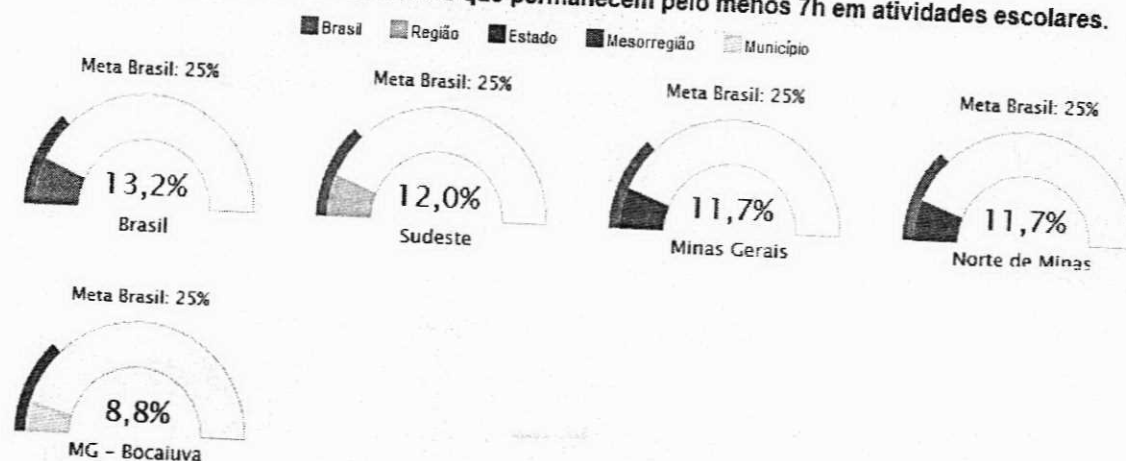


Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares

**NT** Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Observamos no gráfico que em 2013 o percentual de escolas públicas do município que ofereciam a Educação em Tempo Integral, ou seja, em que os alunos permaneciam pelo menos 7h em atividades escolares, era de 47,5% do total de escolas públicas de educação básica, o que já representava 95% em relação à meta a ser atingida até 2024. No entanto, apesar do número de escolas que oferecem a Educação Integral já está próxima a meta, o número de estudantes atendidos ainda está muito abaixo da média nacional e da média prevista de 25%.

De acordo com os dados do Censo escolar 2014 e da Secretaria Municipal de Educação, existem no município 32 instituições que ofertam educação básica para 8.776 alunos do 1º ano fundamental ao ensino médio e 09 instituições de educação infantil que atendem 1.096 alunos da pré-escola<sup>12</sup>.

Deste total, 29 compõem a rede pública municipal e 12 são mantidas e organizadas pelo poder público estadual. Vale ressaltar que na rede municipal 2 escolas funcionam como anexos e 7 possuem menos de 10 alunos e por isso não se qualificam para receber alguns programas de Educação em Tempo Integral.

<sup>12</sup>Conforme a Lei 12.796/13, a educação básica é obrigatória e gratuita a partir dos quatro anos de idade, ou seja, da pré-escola.

TABELA 23 – Educação Integral no município de Bocaiuva

ESCOLAS MUNICIPAIS	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL
E. M. Antônio de Souza Rosa	108	90
E. M. Dinah Silva A. Caldeira	408	180
E. M. Cel. Flaminio de Assis Freire	111	40
E. M. Dona Josefa Pereira	69	56
E. M. Francisco Alves Carneiro	132	60
E. M. José Seixas	110	40
E. M. José Ramos Souza	41	41
E. M. Prefeito Hélio Carneiro	113	80
E. M. Professora Zeca Calixto	540	150
E. M. Vicente de Paula Pimenta	68	51
ESCOLAS ESTADUAIS	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL
E. E. Américo Caldeira Brant	310	58
E. E. Cristina Câmara	372	70
E. E. Professor Gastão Valle	1.380	100
E. E. Zinha Meira	1.207	80
<b>TOTAL</b>	<b>4.969</b>	<b>1.096</b>

Fonte: Censo escolar 2014.

Se considerarmos que apenas 32 escolas públicas estão qualificadas para ofertar a educação em tempo integral e que destas, 14 já oferecem-na, o que representa 43,75%, das instituições, constatamos que o município, mesmo com a queda de 3,75% em relação a 2013, está muito próximo de atingir a meta prevista para 2024. Isso não se repete quando analisamos o número de alunos atendidos na Educação integral.

TABELA 24 – Alunos na Educação Integral no município de Bocaiuva

REDE DE ENSINO	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL	PERCENTUAL
ESTADUAL	7.051	308	4,3%
MUNICIPAL	2.820 <sup>13</sup>	788	27,9%
<b>TOTAL</b>	9.871	1.096	11,1%

Fonte: Censo escolar 2014.

Analisando a tabela e comparando-a com o gráfico podemos observar que apesar do crescimento percentual de 2,3%, já que em 2013, 8,8% dos alunos frequentavam atividades no contraturno e em 2014 este percentual chegou a 11,1% dos alunos matriculados, o município não conseguiu atingir nem a metade da meta prevista. Cabe salientar que ao comparar as redes públicas de ensino verificamos que a rede municipal já atende a meta do PNE com o Programa Mais Educação do governo federal.

Vale lembrar que a Educação Integral é fundamental para o Brasil avançar nos índices de aprendizagem, no entanto a ampliação do tempo na escola deve ser feita com qualidade, intenção e planejamento pedagógico de aulas e atividades articuladas ao projeto político pedagógico da escola.

## 2.3 Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

### 2.3.1 Educação Especial

A educação especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e realiza o atendimento de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal/1988, no inciso III do artigo 208 e definido pelo artigo nº do Decreto nº 7611/2011, e segundo o disposto na LDB (Lei nº

<sup>13</sup>Deste total, 1.095 matrículas referem-se a pré-escola.

9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

O aluno com deficiência tem direito de ser matriculado na escola pública mais próxima à sua casa, em série correspondente à sua faixa etária. Para que o ensino seja eficaz é oferecido Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno da escola, ou seja, o estudante vai à escola pela manhã e recebe o AEE à tarde, ou contrário. O AEE pode ser prestado por professores capacitados para esse atendimento na própria escola ou em serviços conveniados.

Atualmente as escolas públicas recebem por cada aluno com deficiência matriculado um percentual maior do que as outras matrículas. Ou seja, a instituição que tem AEE recebe mais uma matrícula pelo mesmo aluno, seja a própria escola, uma ONG ou serviço conveniado. O que regulamenta o AEE é o Dec. 7.611, do Plano Viver Sem Limite<sup>14</sup>.

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar: formação de professores para o atendimento educacional especializado bem como para os demais profissionais da educação para promover a inclusão escolar; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, mobiliários e equipamentos adequados, transportes, comunicação e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O desafio da inclusão trazido pela meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) demanda não apenas modificações na estrutura física das escolas mas também mudanças paradigmáticas do ensino nas escolas. No entanto, além de garantir os direitos de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais, a efetivação da meta 4 pode ajudar no desenvolvimento integral de todos os alunos e na construção de uma escola mais aberta aos diferentes ritmos de aprendizado e de uma sociedade mais tolerante. Há anos se ouve a mesma alegação de que as

---

<sup>14</sup> -Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm). Acesso em 25/03/2015

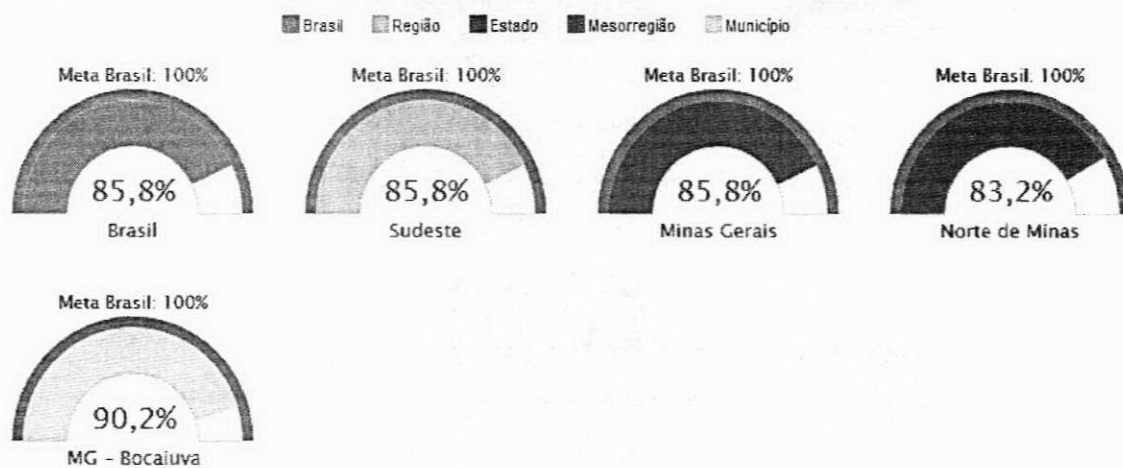
escolas regulares não estão preparadas para receber estudantes com deficiência. Mas o fato é que, em conformidade com a legislação vigente, o número de matrículas desta população na rede regular de ensino tem crescido. Isso vale para todos os níveis de ensino, já que os alunos com deficiência podem e têm progredido muito além do ensino fundamental. Destaca-se também o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas.

O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. Consideram-se serviços e recursos da educação especial àqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares.

Os indicadores relativo ao percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola em nosso território apresenta-se índices superiores aos demais entes políticos (Brasil, Minas Gerais), região (Sudeste), macrorregião (Norte de Minas). O percentual que falta para atingirmos os 100% é relativamente pequeno levando-se em consideração um período de 10 anos. Por outro lado, temos que ficar atentos aos constantes aumentos da demanda de alunos neste seguimento educacional. Importante também, ressaltar a busca deste crescimento fundamentado nos padrões de qualidade que este público requer. Esta Meta é uma das mais desafiadoras, pois é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação. O gráfico 24 apresenta o percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, em seguida, uma tabela que identifica as patologias e quantidades de alunos com deficiência no município.

GRÁFICO 24 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

**NT** Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

TABELA 25 – Patologias e quantidades de alunos com deficiência no município.

INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	DEFICIÊNCIA	QDE	DETALHAMENTO DOS CASOS
APAE	Privada, filantrópica, conveniada com o poder público municipal	Urbana	Deficiência Física	38	03 casos na Educação Infantil de 0 a 3 anos, 01 caso na Educação Infantil – Pré-escola (4 a 5 anos), 03 casos na EJA presencial – anos finais, 12 casos na EJA presencial anos iniciais, 13 casos no Ensino no ensino fundamental (8 anos), 05 casos no ensino fundamental (9 anos), 01 caso AEE – Atendimento Educacional Especializado.
					04 casos na Educação Infantil de 0 a 3 anos, 01 caso na Educação Infantil – Pré-escola (4 a 5 anos), 31 casos na EJA presencial – anos finais, 33 casos na EJA presencial anos iniciais, 13 casos no Ensino no ensino fundamental (8 anos), 06 casos no ensino fundamental (9 anos), 04 casos AEE – Atendimento Educacional Especializado.
					03 casos na Educação infantil de 0 a 3 anos, 01 caso na Educação Infantil – Pré-escola (4 a 5 anos), 02 casos na EJA presencial – anos finais, 13 casos na EJA presencial anos iniciais, 13 casos no Ensino no ensino fundamental (8 anos), 05 casos no ensino fundamental (9 anos), 01 caso AEE – Atendimento Educacional Especializado, Cegueira 02 casos na EJA Presencial anos iniciais.
			Baixa visão e Surdez	02	Baixa visão 01 caso ensino fundamental 8 anos, 1ª série. Surdez 01 caso ensino EJA presencial anos iniciais
Centro Comunitário de Educação Esperança	Privada, de caráter filantrópico, conveniada com o poder público municipal	urbana modalidade regular	Baixa visão	01	Educação Infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
Cemei Alto Belo	Municipal, ensino regular	Rural Regular	Deficiência física Deficiência Intelectual Deficiência múltipla	01 01 01	Educação Infantil (4-5 anos)
CEMEI Maria das Dores	Municipal, Regular	Urbana	Autismo infantil Deficiência Intelectual	01 01	Educação Infantil (4-5 anos)

INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	DEFICIÊNCIA	QDE	DETALHAMENTO DOS CASOS
E.M. Antônio de Souza Rosa	Municipal	Rural	Deficiência Intelectual Transtorno desintegrativo da infância	02	Ensino Fundamental de 1º ao 9º
Escola Municipal Dinah Silva Azevedo Caldeira	Municipal	Rural	Deficiência Intelectual Transtorno desintegrativo da infância	05	Ensino Fundamental 3º ano, Deficiência Intelectual, 01 caso. Ensino Fundamental 4º ano, Deficiência Intelectual, 01 caso. Ensino Fundamental 5º ano, Deficiência Intelectual, 01 caso. Ensino Fundamental 6º ano, Deficiência Intelectual, 01 caso. Ensino Fundamental 6º ano, Transtorno Desintegrativo da Infância, 01 caso.

Fonte: Censo escolar 2014.

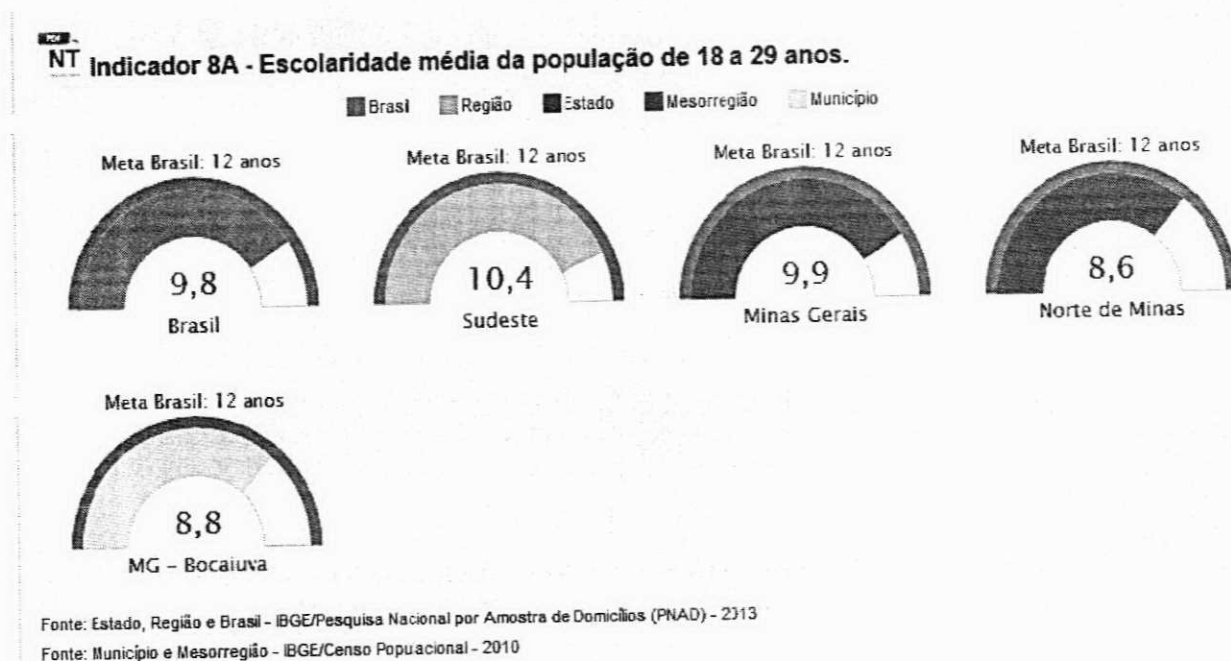


## Elevação Escolaridade / Diversidade

As populações da cidade ou do campo, branca ou negra, pobre ou rica, e das diferentes regiões podem trazer realidades totalmente distintas, revelando o cenário de desigualdade educacional no país. Para alguns setores da sociedade, o direito à educação enfrenta uma série de obstáculos para se efetivar, tendo como consequência grandes diferenças na escolaridade da população<sup>15</sup>.

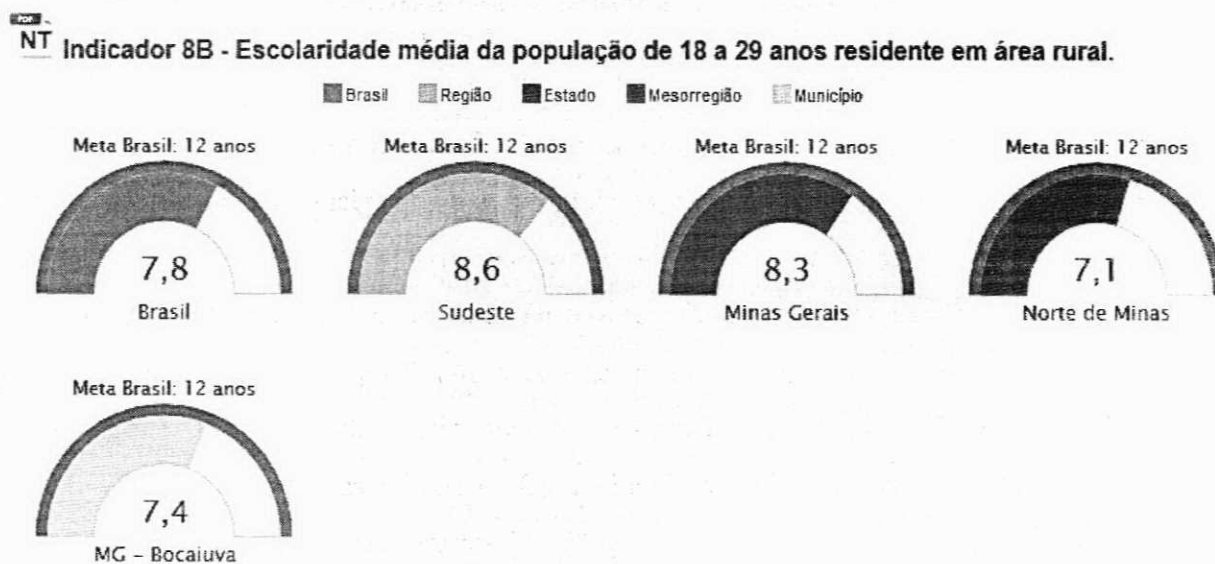
Historicamente, partes da sociedade foram menosprezadas e tiveram o acesso à educação dificultado ou negado. A diferença na escolaridade da população rural e urbana, em Bocaiuva, está em torno de 1,4 anos de estudo. De acordo com informações do Censo 2010 e Pnad 2013, enquanto as pessoas de 18 a 29 anos na zona urbana tem em média 8,8 anos de escolarização, a zona rural atinge próximo de 7,4 anos de estudo. Vejamos o que demonstram os dados sobre a média de escolaridade da população de 18 a 29 anos e, em seguida, o gráfico da média de escolaridade da população de 18 a 29 anos residentes em área rural.

GRÁFICO 25 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



<sup>15</sup> - Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/noticias/desvendando-o-pne-superacao-de-desigualdades-historicas-e-alvo-do-plano>. Acesso em: 23/04/2015

GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

A educação do campo tratada como educação rural na legislação brasileira vem compreendendo novas concepções e redefinindo espaços nas políticas públicas, ancorada no direito à educação enquanto princípio de direito subjetivo e universal garantido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9394/96.

No que diz respeito ao direito à educação obrigatória a ser oferecida às populações rurais, a Câmara de Educação Básica manifestou-se pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, que trata das Diretrizes Operacionais da Educação das Escolas do Campo. Observemos o que trata em seus artigos 1º e 2º:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo a serem observadas nos projetos das instituições que integram os diversos sistemas de ensino.

Art. 2º Estas Diretrizes, com base na legislação educacional, constituem um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial, a Educação Indígena, a Educação Profissional de Nível Técnico e a Formação de Professores em Nível Médio na modalidade Normal.

A educação nesta resolução é entendida como meio de promover a renovação dos valores, atitudes, conhecimentos e práticas de pertença a terra. O campo é concebido como um espaço rico e diverso, ao mesmo tempo produto e produtor de cultura. Portanto, refere-se a uma construção de uma política específica e a necessidade de atender à diversidade das populações que residem no meio rural, de acordo com suas realidades. Isto é, a educação do campo deve levar em consideração o contexto em que está inserida: “é importante reconhecer as diferentes identidades presentes e mesmo reconhecer a diversidade de biomas porque ela precisa dialogar com a região”. Para isto, é importante que a escola esteja inserida no território, o que se apresenta hoje como um desafio. Entre os anos de 2008 e 2013, foram fechadas 7 escolas na zona rural de Bocaiuva. Com o fechamento das escolas, há crianças que passam a transitar quatro ou seis horas para ir e voltar. Elas acabam perdendo seus horários de alimentação e não tendo oportunidades para a convivência familiar e comunitária e para o seu desenvolvimento integral”<sup>16</sup>. Vejamos os dados do número de fechamento de escolas em Bocaiuva de 2008 a 2013.

TABELA 26 – Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Bocaiúva

ANO	Educação do Campo		Área de Assentamento		Remanescentes de Quilombola		Indígena	
	Nº de escolas		Nº de escolas		Nº de escolas		Nº de escolas	
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual
2007	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	27	2	-	-	1	-	-	-
2009	26	2	2	-	-	-	-	-
2010	23	2	1	-	-	-	-	-
2011	23	2	-	-	-	-	-	-
2012	21	2	-	-	-	-	-	-
2013	20	2	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3107307>. Acesso em 26/03/2015

<sup>16</sup> - Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/noticias/desvendando-o-pne-superacao-de-desigualdades-historicas-e-alvo-do-plano>. Acesso em: 23/04/2015.

Em âmbito estadual e nacional a situação de fechamento de escolas do campo tem preocupado os movimentos sociais e aos governos. Para evitar que isso continuasse, em março deste ano foi sancionada uma lei que dificulta o fechamento das escolas<sup>17</sup>. Pela nova regulamentação, o estado ou município deve justificar a atitude, apresentar um plano de realocamento dos estudantes e consultar as famílias e os conselhos estadual ou municipal de educação.

Recomenda-se atenção ao perfil e à formação de docentes para o exercício profissional nestas escolas, conforme descrito em seu artigo 12:

Art. 12 O exercício da docência na Educação Básica, cumprindo o estabelecido nos artigos 12, 13, 61 e 62 da LDB e nas Resoluções N° 3/1997 e N° 2/1999, da Câmara da Educação Básica, assim como o parecer do Pleno do Conselho Nacional de Educação, a respeito da formação de professores em nível superior para a Educação Básica, prevê a formação inicial em curso de licenciatura, estabelecendo como qualificação mínima, para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o curso de formação de professores em Nível Médio, na modalidade Normal.

A formação inicial e continuada para os docentes deve ser um objetivo a ser perseguido pelo poder público. Diante desta preocupação e necessidade a Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - ofereceu em 2002, o curso Normal de Nível Médio-Magistério do Campo – MAGICAMPO – Formação de Docentes dos anos iniciais do ensino fundamental, autorizado pela PORTARIA n.º 903/2011, publicada pelo Jornal Oficial de Minas Gerais, em 26/07/2011 e assinada por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel. Este curso possibilitou a formação de alguns educadores do município de Bocaiúva, que, atualmente, encontra-se em cursos de licenciatura de nível superior, embora ainda não conclusos. Outros educadores participaram de cursos de Pedagogia do Campo e Pós-graduação em educação do campo oferecido pela Unimontes/ UAB em 2009. Mas, ainda existe um grande número de professores que atuam nas escolas do campo sem a formação devida para esta realidade.

A desigualdade entre negros e não negros também é destacada pela meta 8. O PNE prevê que, em dez anos, a escolaridade média entre os dois grupos seja igualada. Atualmente,

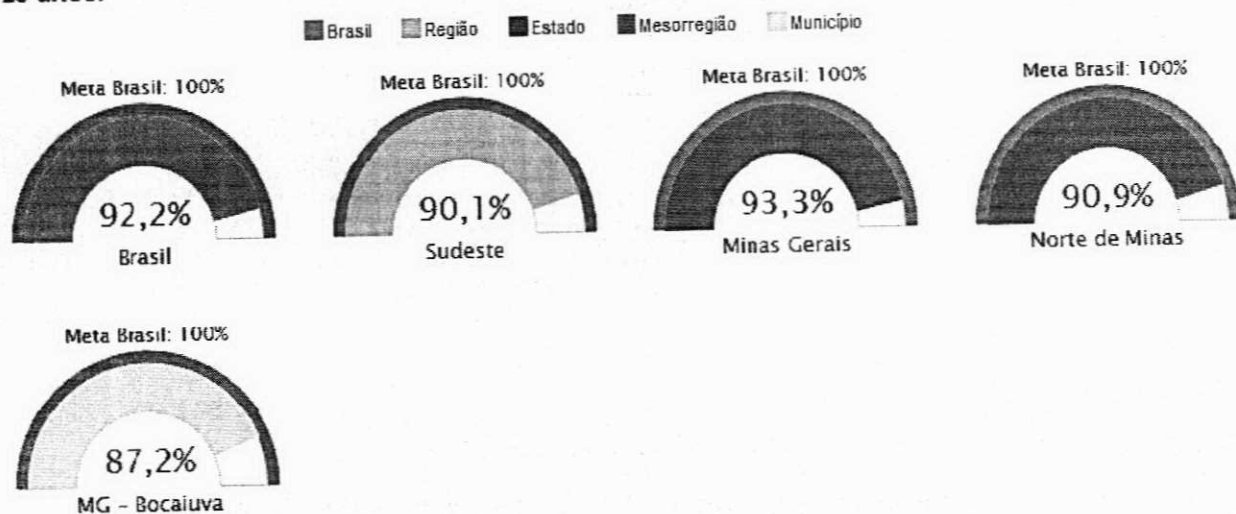
---

<sup>17</sup> -A Lei 12.960, de 27 de março, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, dificulta o fechamento de escolas rurais, indígenas e quilombolas para fazer constar exigência de manifestação de órgão normativo – como os conselhos municipais de Educação - do sistema de ensino para o fechamento desse tipo de escola.

na faixa etária entre os 18 e 19 anos, a população negra tem menor escolaridade. Os dados indicam que para cada grupo de cem pessoas não negras escolarizadas a proporção de 87,2% de negros escolarizados. “Esta diferença se dá pela desigualdade racial que existe no Brasil, o racismo é uma algo estruturante. Desde a escravidão até hoje, você tem este racismo pautando as políticas públicas e o cotidiano”, explica a coordenadora de educação da Ação Educativa, Denise Carreira<sup>18</sup>. Ao destacar a necessidade igualar a média de escolaridade entre negros e não negros, o PNE explicita o problema do racismo, analisa Denise. “No Brasil, a questão racial sempre foi muito negada e tornada invisível.” Ao não assumir o racismo, deixa-se de pensar em políticas para combatê-lo. “Os indicadores sociais das populações negras da periferia e do campo gritam, mas isto não é assumido como prioridade pela política educacional. Esta meta estimula os governos a olhar mais esta desigualdade e pensar ações que possam superá-la”. Abaixo, o gráfico da razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos

**NT** Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

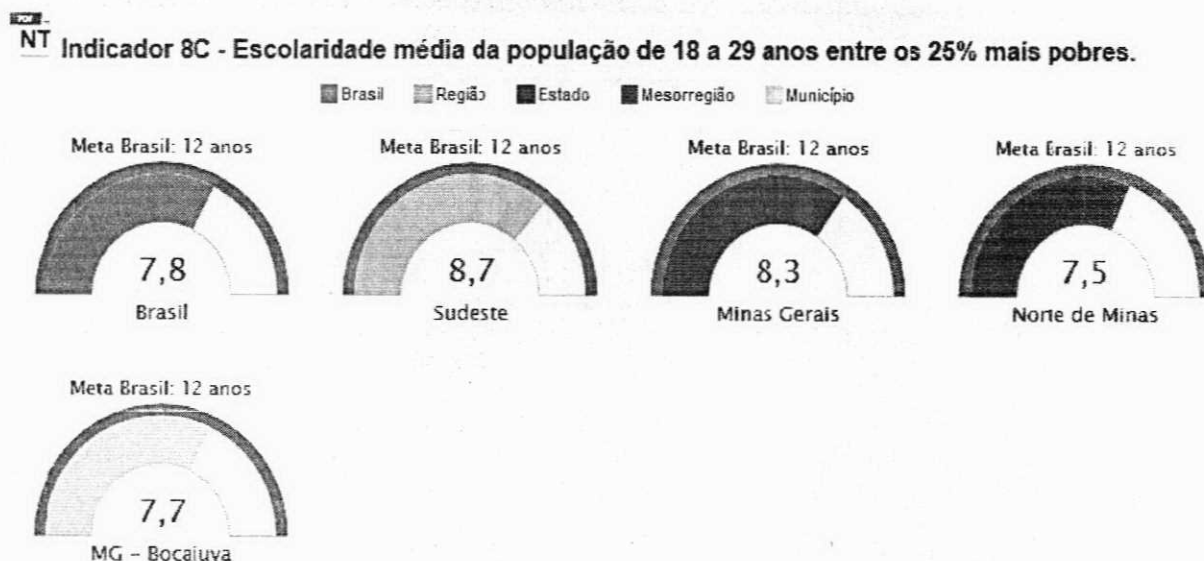
A desigualdade de escolarização atinge também o extrato dos mais pobres da população. Em relação ao acesso dos 25% da população dos mais pobres na faixa etária de 18

<sup>18</sup> - Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2014-03/sancionada-lei-que-dificulta-fechamento-de-escolas-rurais-e-quilombolas>. Acesso em 23/04/2015.

a 29 anos, a diferença ainda é grande. “A articulação de uma política de transferência de renda com a condicionalidade de frequência é um grande exemplo de como associar a política de assistência social com educação”, conforme salienta Macaé Maria Evaristo dos Santos (2014), secretária do Ministério da Educação, à frente da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) em 2014<sup>19</sup>.

O debate acompanhando os movimentos nos indicadores educacionais iluminou os efeitos perversos das políticas educacionais, que implementaram o processo pela universalização do acesso a escola, sem a devida preocupação com a qualidade do ensino. A população historicamente excluída do mundo letrado passou a frequentar ambientes escolares empobrecidos em infraestrutura e currículos, além de fechada a participação da comunidade. O quadro de trabalhadores da educação não está suficientemente preparado para o desafio de formar estudantes oriundos do segmento da população mais afetada por dificuldades socioeconômicas, que tornam mais difíceis os ganhos de aprendizagem. Observemos os gráficos abaixo:

GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

<sup>19</sup> - Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/noticias/desvendando-pne-superacao-de-desigualdades-historicas-e-alvo-plano/>. Acesso em: 23/04/2015.

## 2.3.2 EJA Integrada à Educação Profissional

### Superação das Desigualdades e a valorização das diferenças

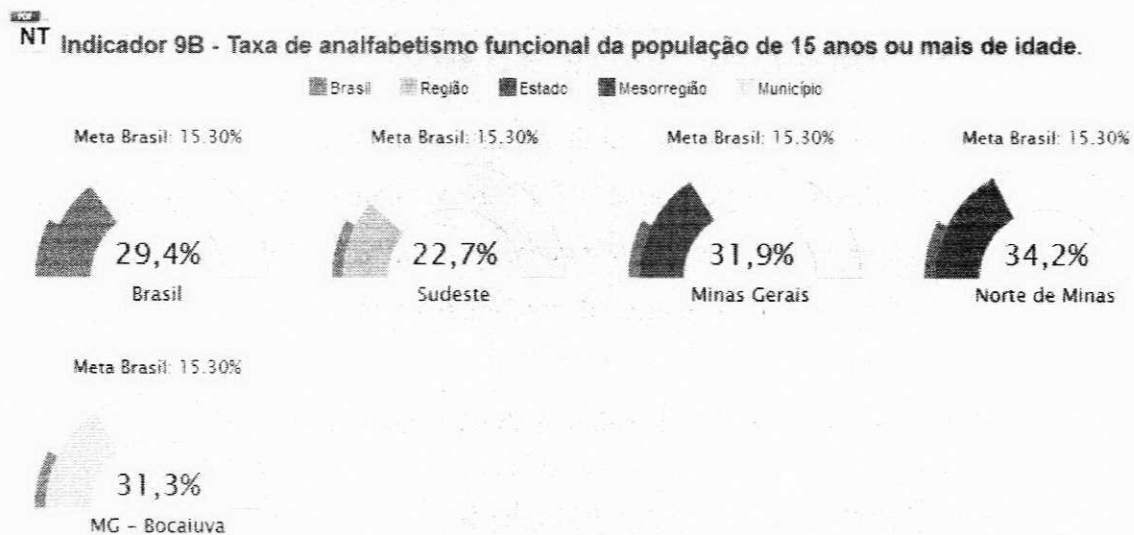
O município de Bocaiúva possui, segundo o Censo de 2010, aproximadamente, 12,5% de analfabetos acima de 15 anos de idade, algo próximo de 4.329 pessoas que não sabem ler e escrever. A taxa de analfabetismo funcional é maior ainda, chega a 31,3%, isto é, mais de 12 mil bocaiuenses possui menos de 4 anos de escolaridade, ou não conseguem ler com compreensão um texto simples, nem de realizar operações matemáticas. Na tabela abaixo, observa-se detalhes dos índices de analfabetismo em grupos de idade / cor e raça, em seguida, o gráfico da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

TABELA 27 – Analfabetismo, pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever por taxa - grupos de idade - cor/raça.

Faixas etárias	Amarela		Brancas		Indígena		Parda		Preta		Total- Grupo de Idade	
	%	Nº de pessoas	%	Nº de pessoas	%	Nº de pessoas	%	Nº de pessoas	%	Nº de pessoas	%	Nº de pessoas
<b>15 anos ou mais</b>	10	19	10,0	901	10,0	1	12,1	2.686	21,9	722	12,5	4.329
<b>15 a 24 anos</b>	-	-	2,1	43	-	-	1,6	103	2,5	19	1,8	165
<b>25 a 39 anos</b>	5,1	3	3,2	84	-	-	4,4	309	8,7	86	4,5	482
<b>40 a 59 anos</b>	16,7	9	9,1	247	16,7	1	18,1	1.131	27,6	280	16,6	1.668
<b>60 anos ou mais</b>	33,3	7	34,4	527	-	-	45,6	1.143	63,0	337	43,8	2.014

Fonte: [www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br)- 2010

GRÁFICO 29 – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais idade



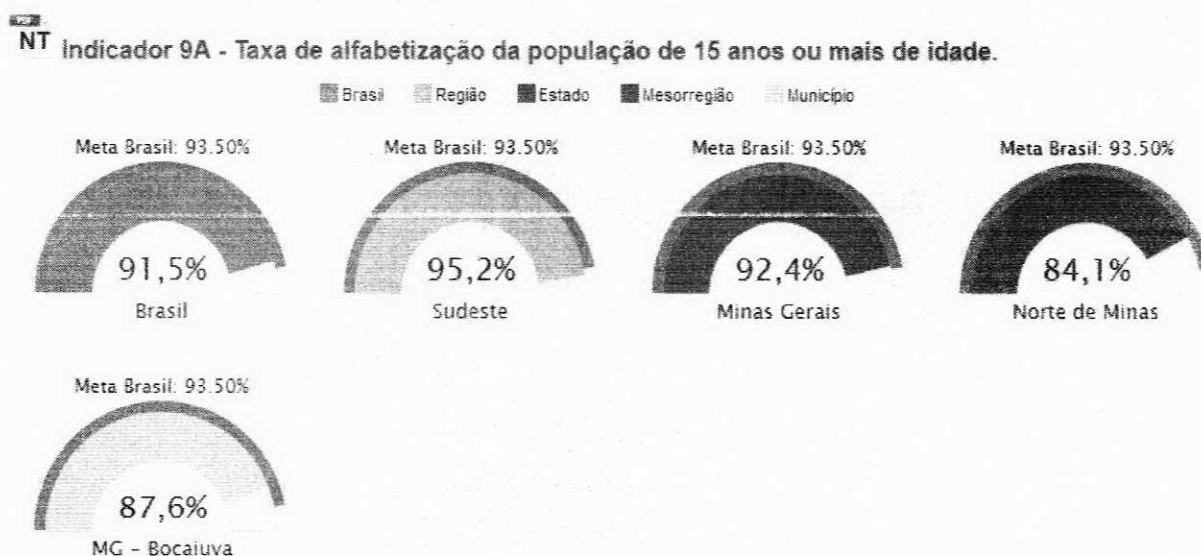
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Pode ser que estes números tenham diminuído nestes últimos cinco anos, uma vez que o Censo de 2010 apontava uma taxa de 76,6% da população alfabetizada, o que corresponde a 7.744 pessoas, já o PNAD 2013 apresentou uma evolução, a pesquisa aponta 87,6% da população alfabetizada, conforme demonstra o gráfico abaixo:

GRÁFICO 30 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais idade



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



### 2.3.3 Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Bocaiúva

De acordo com dados do MEC, a rede estadual de educação em Bocaiúva oferece atendimento educacional no noturno apenas a partir dos anos finais do ensino fundamental e o ensino médio. O atendimento no noturno aos anos iniciais do ensino fundamental é delegado à rede municipal de educação. O que é preocupante é que a oferta deste tipo de ensino tem diminuído consideravelmente, nas duas redes conforme pode ser visualizado nas tabelas abaixo:

TABELA 28 – Rede Estadual de Ensino- Bocaiúva/MG

Indicador	Ano	Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	37,5	43,0	31,8	30,0	-	-	18,0	33,8
	2008	34,5	35,0	31,8	36,6	-	-	17,0	36,6
	2009	38,5	-	32,6	32,8	-	-	13,0	32,1
	2010	-	-	28,3	35,9	-	-	-	33,0
	2011	27,3	-	31,2	33,2	-	-	-	-
	2012	-	-	36,1	32,9	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	4,5	4,5	4,5	4,4	-	-	2,5	2,6
	2008	4,3	3,5	4,3	4,1	-	-	2,5	2,7
	2009	4,2	-	4,2	4,0	-	-	4,3	2,5
	2010	-	-	4,1	3,9	-	-	-	2,7
	2011	4,2	-	4,2	3,8	-	-	-	-
	2012	-	-	4,1	3,6	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3107307>. Acesso em 26/03/2015

TABELA 29 – Rede Municipal de Ensino

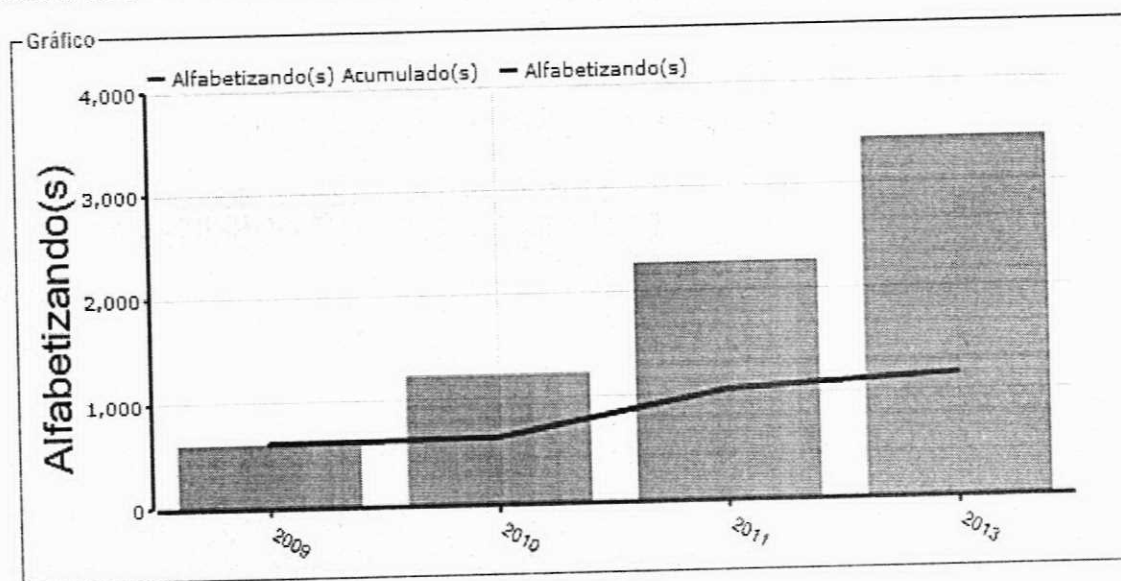
Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	21.3	23.3	21.3	29.2
	2008	-	-	19.5	20.2	22.0	20.5
	2009	-	-	-	21.0	-	14.8
	2010	-	-	-	-	-	15.6
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	-	-	4.3	4.3	4.4	4.5
	2008	-	-	3.9	4.3	4.3	4.5
	2009	-	-	-	4.3	-	3.5
	2010	-	-	-	-	-	3.5
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3107307>. Acesso em 26.03.2015

Para atender a demanda por alfabetização de adultos, o município tem contado com alguns programas de alfabetização de adultos como o Programa Brasil Alfabetizado (PBA),

desenvolvido pelo MEC desde 2003, em Minas este programa foi batizado pelo nome de Programa de Alfabetização Cidadão Nota Dez (PCND), depois de 2010 ele trocou de nome, passando a se chamar de Travessia Nota Dez (PTND), tem atendido um número grande de turmas no município, um quantitativo de 3.441 alunos atendidos acumulado no período de setembro de 2008 a Novembro de 2014<sup>20</sup>. É gerido na região pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE. Em 2012, 2013, 2014 contou também com algumas turmas do MOVA Brasil em parceria com o Instituto Paulo Freire, em 2015, o programa está sendo desenvolvido com 13 turmas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Casa de Braz, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bocaiuva e Movimento dos Sem Terra - MST. A Secretaria Municipal de Educação costuma ofertar turmas de EJA, mas nos últimos anos ofereceu um número bem reduzido de turmas, neste ano de 2015, a Secretaria tem apenas uma turma de alfabetização de adultos que funciona na CEMEI Maria das Dores e a parceria com O MOVA Brasil. Abaixo, o gráfico demonstrativo da evolução no número de atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado em Bocaiuva/MG, no período de 2009 a 2013.

GRÁFICO 31 – Alfabetizando



Fonte: <http://pne.mec.gov.br/trabalhando-juntos/acoes-do-mec-no-seu-municipio>

A EJA em Bocaiuva demonstra dificuldades em caminhar em direção à superação do analfabetismo, os programas de alfabetização de adultos não tem conseguido garantir a

<sup>20</sup> - disponível em:

<http://painel.mec.gov.br/painel/detalhamentoIndicador/detalhes/municipio/muncod/3107307/captchadis/1>. Acesso em 27/03/2015.

alfabetização efetiva dos alfabetizandos, apenas que uma pequena parte bem pequena continuam os estudos em uma escola de jovens e adultos (EJA) das redes municipais e estaduais de ensino, enfrentando, ainda, a falta de financiamento, a falta de formação de educadores, além da insuficiente articulação com uma política de EJA. Todos esses fatores juntos fazem com que o PBA e, conseqüentemente o PTND, tenha resultados aquém dos esperados – em níveis nacionais a taxa de analfabetismo passou de 13,63% para 9,6%.

#### **2.3.4 EJA Profissional**

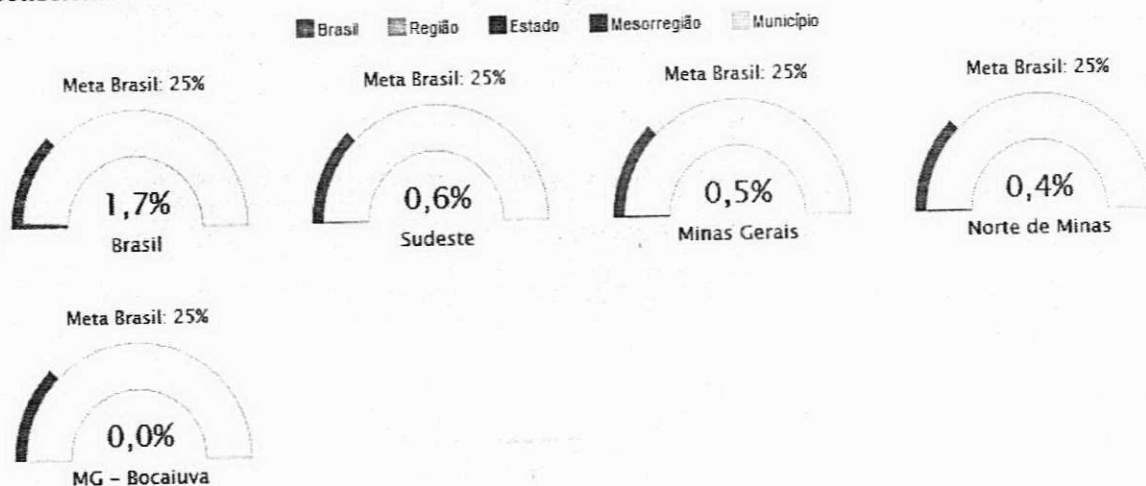
A EJA integrada com a Educação Profissional se constitui de experiência recente na história da Educação Brasileira, vem se estruturar a partir da criação do “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos” (PROEJA) (Decreto n. 5.840, de 13/07/2006), mantendo-se a sigla PROEJA (BRASIL, 2007). De acordo com documento da Secretaria de Educação Técnica do Ministério da Educação (BRASIL, 2007), a extinção do “Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos” e sua substituição pelo “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos” (PROEJA) foi promovida tendo em vista atender reivindicações de profissionais da educação da Rede Federal de Ensino, de estudiosos do assunto e de gestores educacionais. Esses setores da educação solicitaram ampliar a abrangência dos vínculos entre a EJA e a educação profissional.

A EJA como afirma Soares (2011, p.8) é um campo carregado de complexidades, é também um campo político, denso que “está irremediavelmente comprometido com a educação das camadas populares e com a superação das diferentes formas de exclusão e discriminação existentes na nossa sociedade, as quais se fazem presentes tanto nos processos educativos escolares quanto nos não escolares”. Do mesmo modo se encontra a Educação Profissional (EP) destinada à formação da classe trabalhadora para o mercado de trabalho, representando significativa contribuição na “valorização do trabalho qualificado pelas economias em crescimento, pela atual dinâmica da competição capitalista e em propostas de desenvolvimento nacional” (MACHADO, 2011, p.3).

Em Bocaiuva, os dados demonstram que não existem trabalho com a EJA Profissional, conforme veremos o gráfico abaixo:

GRÁFICO 32 – Percentual de matrículas de educação de Jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

**NT** Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Houve uma experiência da EJA Profissional do Ensino Fundamental em 2009, fruto de uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com o Instituto Federal de Educação Tecnológica do Norte de Minas (IFNMG). Foram atendidos 237 alunos neste período sendo: 125 pela rede municipal, 112 alunos pela rede estadual no ensino fundamental e 57 alunos do ensino médio atendido pela rede estadual. Conforme verifica-se no gráfico abaixo:

### Percentagem de matrículas de EJA integradas à Educação Profissional por redes

TABELA 30 – EJA integrada à Educação Profissional / Etapa / Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	131	74	57	0	0
2011	106	51	55	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 31 – EJA integrada à Educação Profissional / Etapa / Ensino Médio

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	34	0	34	0	0
2011	23	0	23	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

Em 2005 a 2008 foi desenvolvido um trabalho com os jovens do campo, o Programa Saberes da Terra com as comunidades rurais de Roça Velha e Triunfo, atendeu cerca de 45 alunos.

O município precisa investir em parcerias e desenvolver estratégias para oferecer aos jovens e adultos formas de educação profissional como forma de ampliar a oferta e cumprir com a meta 10 do PME.

### 2.3.5 Educação Profissional

Na formulação inicial da árvore de problemas geradores de desigualdades na escolarização, o observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES identificou na infância e na juventude as mais graves insuficiências de necessidades de ações prioritárias. Os problemas centrais enfrentados por adolescentes e jovens para se formar como cidadãos e profissionais são: os níveis insuficientes de acesso, permanência, desempenho e conclusão do ensino médio e, na educação profissional, a insuficiência de oferta de qualidade e desarticulação dos subsistemas de educação técnica e de formação profissional continuada.

A questão da qualificação dos jovens para o mundo do trabalho e o exercício profissional é considerada, pelo CDES e por setores da economia, como um dos grandes obstáculos para avançar na conquista de algumas das bases para o desenvolvimento no novo ciclo que se aponta para o País. O crescimento da produtividade da economia brasileira é condição fundamental para uma trajetória de crescimento sustentado, e para esse objetivo a

elevação da escolaridade e das oportunidades de qualificação profissional são questões chave. Iniciada com a expansão da rede de escolas técnicas federais, a partir de 2008, a recuperação da centralidade das políticas de formação profissional atinge novo patamar a partir da negociação do acordo de gratuidade com o Sistema S, e, em 2011, com a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Integra o Pronatec um conjunto de iniciativas que objetivam expandir a oferta de vagas para educação profissional no País, seja nas modalidades para estudantes de ensino médio – modalidades concomitante e subsequente, seja para estudantes de escolaridade fundamental completo ou incompleto – modalidade formação inicial e continuada, que envolve uma rede abrangente de instituições de ensino profissional. Além da rede de escolas técnicas federais e das escolas do Sistema S, o Pronatec vem apoiando a expansão e o fortalecimento das escolas técnicas estaduais, e também das escolas técnicas privadas – inclusive estimulando a oferta de cursos de nível técnico por parte das universidades privadas. O Pronatec vem contribuindo significativamente para o aumento do número de matrículas. Em Bocaiuva, no ano de 2007 eram 182 matrículas que ampliaram para 813 em 2010 e em 2011 com o Pronatec saltou para 1.649 matrículas.

TABELA 32 – Matrículas na Educação Profissional

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
<b>2007</b>	182
<b>2008</b>	419
<b>2009</b>	450
<b>2010</b>	813
<b>2011</b>	1.649
<b>2012</b>	1.602
<b>2013</b>	1.253

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

A Educação Profissional oferecida no município de Bocaiuva inexistia na forma integrada ao ensino médio, a oferta se divide entre as formas concomitantes e subsequentes. Vejamos o número de alunos atendidos nesta forma de atendimento.

TABELA 33 – Forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	0	182
2008	0	44	375
2009	0	0	450
2010	0	103	710
2011	0	262	1.387
2012	0	195	1.407
2013	0	261	992

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Uma situação interessante de observar é que com a política do Pronatec, as vagas aumentaram consideravelmente na rede privada, mais que dobrou a oferta, eram 735 matrículas em 2010 e passaram para 1.548 em 2011. Observam-se os números de matrículas por rede por ano na tabela abaixo:

TABELA 34 – Educação profissional por rede

Ano	Pública	Privada
2007	100	82
2008	56	363
2009	102	348
2010	78	735
2011	101	1.548
2012	84	1.518
2013	39	1.214

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O saldo de matrículas na rede pública, em 2013 ficou negativo em 4,5%. As matrículas se concentram na zona urbana, a zona rural contou com apenas 39 matrículas. A expectativa é que a modalidade da educação profissional seja amplamente atendida com a inauguração da Escola Técnica Federal que se encontra em construção. Quanto ao número de matrículas na Educação Profissional de nível médio das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação foram 01 aluno em 2010 e 02 alunos em 2013, todos na rede privada. A relação de aluno/professor na Educação



Profissional tem sido em torno de 11 por professor, o PNE sugere uma média de até 20 alunos por professor, conforme se verifica na tabela abaixo:

TABELA 35 – Relação aluno/professor na Educação Profissional - Rede

Ano	Todas as redes	Estadual	Privada
2007	9,6	20	5,9
2008	19	14	20,2
2009	12,5	25,5	10,9
2010	12	15,6	11,7
2011	15,1	20,2	14,6
2012	14,1	84	13,3
2013	11	7,8	11,1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A tabela abaixo descreve o número de matrículas por raça e cor declarada e não declarada que prevalece o número maior, quanto as matrículas de cor e raça declaradas, a cor parda é maior, seguida da cor branca e o menor número se encontra pela raça indígena e amarela.

TABELA 36 – Raça/Cor

Ano	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Não declarada
2007	11	3	22	0	1	145
2008	68	41	199	4	4	103
2009	62	38	257	5	6	82
2010	56	35	207	7	4	504
2011	127	44	510	9	5	954
2012	152	29	576	4	4	837
2013	153	32	481	6	0	581

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.3.6 Valorização dos Profissionais da Educação

### Formação dos Professores

A temática da formação de professores tem sido bastante discutida nos meios acadêmicos por ser atrelada ao conceito de qualidade na educação, e assume também vertentes variadas, conforme os interesses políticos, filosóficos e ideológicos de quem a propõe. Ferreira apud Lagar (2011, p. 5) apresenta o vocábulo “formação”, como: “efeito ou modo de formar; constituição”, ou seja, é o mesmo que formar; dar forma à (algo); conceber; constituir. Destarte, compreende-se a formação docente como um movimento de formar, no sentido de “dar a forma, de constituir profissional dotado de “saberes inerentes ao desenvolvimento da sua profissão”.

Nesta direção Luckesi (2008, P.28) define o ato de formar educador como “criar condição para que o sujeito se prepare filosófica, científica, técnica e afetivamente para o tipo de ação que vai exercer”. Para Veiga apud Lagar (2011, p.5) o processo de formação de professores pode ser inicial ou continuado. A primeira etapa é condição para que o sujeito possa ingressar em uma profissão; diz respeito à aquisição da condição ou o título que lhe permitirá integrar uma profissão. A segunda ocorre quando o sujeito já possui a certificação que lhe permitiu o acesso ao campo profissional e encontra-se na condição de pesquisador, investigador dos fundamentos que subsidiam a sua prática. Luckesi (2008) ainda chama atenção para o fato de que um professor nunca estará pronto, formado, pois, a sua preparação, a sua maturação se faz no dia-a-dia na reflexão sobre a sua prática. Isto é, a formação do professor inicia com a titulação e prossegue continuamente com a prática e estudos contínuos. Lagar (2011) apresenta como exemplos de formação continuada: a participação em eventos, tais como: congressos, colóquios, seminários; em cursos promovidos pelas secretarias de educação, pelos sindicatos de classe, pelas universidades e demais instituições de ensino, dentre outros.

Em 2014, no município de Bocaiuva, segundo dados do Censo de 2010, existiam 52 estabelecimentos de ensino, com 13.810 matrículas, 631 turmas e 700 docentes. Em termos de formação 612 professores, ou seja, 82,6% tem curso superior, 102 professores não tem licenciatura e 510 professores tem formação em licenciatura. Observa-se um gradativo aumento no número de professores com maior formação no período de 2007 a 2013. Conforme se verifica na tabela abaixo:

**TABELA 37 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior**

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	74,8%	502	7,7%	52	67,1%	450
2008	66,7%	471	2,4%	17	64,3%	454
2009	73%	470	3,6%	23	69,4%	447
2010	77,3%	512	6,6%	44	70,7%	468
2011	81,7%	571	13,9%	97	67,8%	474
2012	83,5%	603	15,2%	110	68,3%	493
2013	82,6%	612	13,8%	102	68,8%	510

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A rede pública recruta o maior número de professores com maior formação, em detrimento da rede privada, conforme se verifica nas tabelas abaixo:

**TABELA 38 – Rede Pública**

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	75,4%	454	70,8%	426	4,7%	28
2008	67,1%	424	66,3%	419	0,8%	5
2009	74,2%	400	73,5%	396	0,7%	4
2010	79%	424	78,2%	420	0,7%	4
2011	83,1%	446	79,3%	426	3,7%	20
2012	86,7%	444	83,6%	428	3,1%	16
2013	84,9%	467	81,1%	446	3,8%	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**TABELA 39 – Rede Privada**

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	78,4%	91	53,4%	62	25%	29
2008	73,1%	76	61,5%	64	11,5%	12
2009	74%	108	60,3%	88	13,7%	20
2010	74,4%	119	49,4%	79	25%	40
2011	80,5%	165	41%	84	39,5%	81
2012	79,3%	199	41%	103	38,2%	96
2013	79,4%	189	44,5%	106	34,9%	83

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Na educação básica, a formação dos professores chega a 81,8% em nível superior, 9% com ensino médio e 9,3% com ensino médio com o técnico de normal/magistério. De modo que ainda persiste um percentual em torno de 18% de professores que atuam na educação básica e em torno de 30% na educação infantil que ainda não adquiriram formação de nível superior. Percentual ainda significativo, para o cumprimento da meta 14 ou do artigo 61, nos incisos I, II e III da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os

professores e as professoras da educação básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O percentual de professores com Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam está em torno de 41,1%, percentual que merece atenção por parte dos governos. Dados que se observam nas tabelas abaixo:

**TABELA 40 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam**

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atuam	
	%	N	%	N	%	N	%	N
2009	100%	431	59,9%	258	36,4%	157	14,4%	62
2010	100%	341	72,1%	246	48,7%	166	21,7%	74
2011	100%	364	75,3%	274	68,7%	250	44,8%	163
2012	100%	353	79,6%	281	75,1%	265	49,6%	175
2013	100%	428	76,2%	326	66,4%	284	41,1%	176

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Professores da Educação Básica por escolaridade

TABELA 41 – Professores da Educação Básica

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	N	%	N	%	N	%	N
2007	0,2%	1	20,6%	136	4,7%	31	74,6%	493
2008	0,1%	1	24,8%	167	9,2%	62	65,8%	443
2009	0,2%	1	19,8%	122	7,6%	47	72,4%	445
2010	0,2%	1	12,4%	80	10,4%	67	77%	495
2011	0%	0	10,5%	71	8,5%	57	81%	546
2012	0%	0	10%	70	6,9%	48	83,1%	579
2013	0%	0	9,3%	65	9%	63	81,8%	574

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 42 – Professores por etapa / Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0,8%	1	40,2%	49	1,6%	2	57,4%	70
2008	0,8%	1	43,7%	55	3,2%	4	52,4%	66
2009	0,8%	1	36,4%	43	1,7%	2	61%	72
2010	0,8%	1	35,2%	43	2,5%	3	61,5%	75
2011	0%	0	33,6%	42	4,8%	6	61,6%	77
2012	0%	0	30,2%	42	6,5%	9	63,3%	88
2013	0%	0	27,7%	39	4,3%	6	68,1%	96

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 43 – Professores por etapa / Professores do Ensino Fundamental

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	16,3%	81	4,4%	22	79,3%	394
2008	0%	0	21%	103	8,2%	40	70,8%	347
2009	0%	0	17,1%	77	6,9%	31	76,1%	343
2010	0%	0	8,3%	36	8,5%	37	83,2%	362
2011	0%	0	6,1%	26	6,6%	28	87,3%	370
2012	0%	0	5,8%	25	4,4%	19	89,9%	390
2013	0%	0	6,1%	26	7,7%	33	86,2%	369

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 44 – Professores por etapa / Professores do Ensino Médio

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	5,4%	8	2%	3	92,6%	137
2008	0%	0	15,1%	24	6,9%	11	78%	124
2009	0%	0	14%	25	6,1%	11	79,9%	143
2010	0%	0	2,8%	5	15,2%	27	82%	146
2011	0%	0	0,6%	1	10,1%	17	89,3%	150
2012	0%	0	0,5%	1	6,4%	13	93,1%	189
2013	0%	0	0,5%	1	8,7%	18	90,9%	189

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 2.3.7 Formação Continuada em Pós-Graduação

Atualmente, apenas 26,2% dos professores da Educação Básica possuem pós-graduação, segundo dados do Censo Escolar. A deficiência na formação inicial de nossos docentes é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor supra lacunas da sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

A instituição de diferentes medidas pelo governo federal a partir dos anos 2000, como a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2004) e a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (2009), indicam que o MEC vem assumindo postura de responsabilização do poder público pelo desempenho e pela carreira dos professores da educação básica; acena ainda como horizonte para a instituição de um sistema nacional de educação. Essa questão reveste-se de especial complexidade dado o tamanho continental do País e o regime de pluralidade entre os entes federados, que incluem união, estados e municípios.

No município de Bocaiuva, na educação infantil da rede municipal 26,4% possui pós-graduação lato sensu, na rede privada são 15,7% dos professores. No Ensino Fundamental dos anos iniciais, em 2013, foram contabilizados 65 ou 32,5% dos professores com pós-graduação nas redes de ensino, sendo: 10,8% da rede municipal, 44,6% da rede estadual e 33,3% da rede privada, ou seja, a rede estadual arrebanha o maior número de professores com pós-graduação. No Ensino Fundamental anos finais a rede que se beneficia com maior número de

professores com pós-graduação é a rede privada, da mesma forma que o ensino médio. Conforme se verifica nas tabelas abaixo:

TABELA 45 – Formação dos professores

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	12,2%	82	0%	0	0%	0
2008	26,1%	184	0%	0	0%	0
2009	25,6%	165	0,2%	1	0%	0
2010	27,3%	181	0,5%	3	0%	0
2011	27,6%	193	0,4%	3	0%	0
2012	25,8%	186	0,4%	3	0%	0
2013	26,2%	194	0,4%	3	0,3%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 46 – Etapa / Ensino Fundamental - Anos iniciais

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal	Privada	
2007	13,8%	33	4,9%	4	19,5%	29	0	19%	4
2008	30,3%	71	9,8%	9	45,3%	63	0	38,5%	5
2009	30,2%	64	2,7%	2	43,3%	58	0	31,6%	6
2010	34,3%	71	10,4%	7	46%	63	0	30,8%	4
2011	36,8%	75	11,8%	8	50,4%	67	0	38,5%	5
2012	32,5%	65	10,8%	7	44,6%	54	0	33,3%	7
2013	35,8%	64	11,1%	6	49,5%	54	0	22,7%	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 47 – Etapa / Ensino Fundamental - Anos finais

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal	Privada	
2007	13,4%	40	2,3%	3	19,8%	33	0	28,2%	11
2008	30,9%	96	12%	16	42,4%	78	0	60%	18
2009	28,3%	82	13,1%	14	34,8%	62	0	40,9%	18
2010	32%	85	17,7%	17	37,4%	64	0	57,1%	16
2011	30,2%	78	12,6%	12	39,4%	63	0	63,3%	19
2012	31,5%	81	14,1%	12	39,4%	67	0	55,2%	16
2013	26,3%	74	13,6%	14	31,4%	55	0	55,2%	16

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 48 – Etapa / Ensino Médio

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal	Privada	
2007	24%	35	0	0	21,5%	28	0	29%	9
2008	45,3%	77	0	0	44,8%	69	0	54,2%	13
2009	32,8%	61	0	0	33,3%	53	0	33,3%	13
2010	36,6%	63	0	0	35,9%	55	0	45,8%	11
2011	41,3%	66	0	0	42,3%	60	0	46,2%	12
2012	34,2%	65	0	0	34,4%	53	0	40%	18
2013	31,5%	67	0	0	32%	58	0	37,2%	16

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 2.3.8 Valorização dos Profissionais da Educação

Professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não como abnegados que trabalham apenas por vocação. A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica



em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país<sup>21</sup>.

A tabela abaixo apresenta o percentual de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham na rede pública de Bocaiuva. Observa-se que quase 70% trabalham em apenas um estabelecimento, desse modo a renda desses professores está em torno 1.000 a 2.000 reais, 28% trabalham em dois estabelecimentos e 2,2% trabalham em 3 ou mais estabelecimentos. Mais detalhes, vejam as tabelas de quantidade de estabelecimentos em que trabalham por estabelecimentos na rede pública, rede municipal e na rede estadual.

TABELA 49 – Rede Pública / Total

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	72,1%	434	25,6%	154	2,3%	14
2008	74,5%	471	24,7%	156	0,8%	5
2009	64,6%	348	31,4%	169	4,1%	22
2010	69,6%	374	27,4%	147	3%	16
2011	68,2%	366	29,2%	157	2,6%	14
2012	68,8%	352	28,3%	145	2,9%	15
2013	69,5%	382	28,4%	156	2,2%	12

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 50 – Rede Pública / Municipal

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	73,1%	225	26,3%	81	0,6%	2
2008	74,2%	241	25,5%	83	0,3%	1
2009	59,4%	152	35,9%	92	4,7%	12
2010	64,2%	154	32,1%	77	3,8%	9
2011	61,5%	150	35,2%	86	3,3%	8
2012	60,8%	138	35,2%	80	4%	9
2013	61,3%	144	34,9%	82	3,8%	9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

<sup>21</sup> - Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/17-valorizacao-professor/dossie-localidades>. Acesso em 26/04/2015

TABELA 51 – Rede Pública / Estadual

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	60,1%	209	36,2%	126	3,7%	13
2008	63,9%	230	34,7%	125	1,4%	5
2009	57,3%	196	38%	130	4,7%	16
2010	63,4%	220	33,1%	115	3,5%	12
2011	63%	216	34,1%	117	2,9%	10
2012	63,5%	214	32,9%	111	3,6%	12
2013	63,5%	238	34,4%	129	2,1%	8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

### 2.3.9 Valorização dos Profissionais - Planos de Carreira

Além de assegurar a existência e planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino, é imprescindível que os planos sejam atraentes e deem condições ao professor de planejar seu futuro com mais segurança e de modo que possa buscar cada vez mais aperfeiçoamento. Um bom plano de carreira deve, por exemplo, permitir que um bom professor possa progredir na carreira sem a necessidade de deixar a sala de aula. Hoje, para a maioria dos professores, subir na carreira significa envelhecer<sup>22</sup>.

A tabela abaixo apresenta a porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo.

TABELA 52 – Rede Pública

Ano	Total		Municipal		Estadual		Federal
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	
2011	75,4%	405	64,8%	158	86%	295	0
2012	82,2%	421	73,6%	167	90,8%	306	0
2013	76,7%	422	63%	148	88,3%	331	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

<sup>22</sup> - Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/18-plano-carreira/dossie-localidades>. Acesso em 26/04/2015

### **2.3.10 Ensino Superior**

#### **2.3.11 Gestão Democrática e Participação Social**

Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o Observatório do Plano Nacional da Educação procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de Educação ou conselhos de administração das verbas da Educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar.

Na Secretaria Municipal de Educação possuem em funcionamento os conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho da merenda escolar. A escolha do diretor ainda se faz por indicação política. A expectativa da comunidade escolar é que com a aprovação desse PME a escolha passa a ser mediante certificação de conhecimentos, títulos e processo eletivo com a participação da comunidade escolar.

#### **2.3.12 Financiamento**

Em cumprimento ao que estabelece a CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de vigência do presente plano ou até nova determinação legal, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica.

Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07. 83.

Finalizando, enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação. Em complemento a estes a Prefeitura investe hoje, com recursos próprios, 40% no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e 90% no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

### 3 REFERÊNCIAS

BRASIL, As desigualdades na escolarização no Brasil: relatório de observação nº 5. Brasília: Presidência da República, **Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES**, 2014. 60 p.

\_\_\_\_\_, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, D.F: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer CNE/CEB, nº 11, 2000.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº. 5.478**, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Brasília: Diário Oficial, 27 jun. 2005.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº. 5.840**, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial, 14 jul. 2006.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Lei nº 9394 de 20 de dez. de 1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1997.**

LAGAR, Fabiana Margarita Gomes. CONCEPÇÕES DE FORMAÇÃO DOCENTE. **IV – ENDIPE** – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011.

<http://www.cepud.ueg.br/anais/ivedipe/pdfs/didatica/co/256-544-1-SM.pdf>. Acesso em 24/01/2015.

LUCKESI, Cipriano Carlos. O papel da Didática na formação do educador. In CANDAU, V. M. **A didática em questão** 28 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. O Desafio da Formação de Professores para a EPT e PROEJA. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 689 - 704, jul. - set. 2011. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

SOARES, L.(org.). **Educação de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas**. Belo Horizonte: autêntica editora, 2011.